



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 201/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 55, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 27 de novembro de 2023 e aprovada em 11 de dezembro de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 11 de dezembro de 2023

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital
por JOSE MANUEL
MONTEIRO DE CARVALHO E
SILVA
Dados: 2023.12.11 20:05:21 Z



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 55
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/11/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 11/12/2023 e publicitada através do Edital n.º 201/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de novembro de 2023**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 6 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo – Departamento de Educação e Saúde | Divisão de Educação**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 27 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 30/2023) – Conhecimento**
- 3. SMTUC – 9.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC 2023 – Conhecimento**
- 4. DF-GCOF – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024 da CMC**
- 5. SMTUC – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024 dos SMTUC**
- 6. SMTUC – Mapa de Pessoal dos SMTUC para 2024**
- 7. GAV-MF – Exercício do Direito de Oposição ao Abrigo do Estatuto do Direito de Oposição relativamente à proposta de Orçamento e GOP para 2024 – Relatório Síntese – Conhecimento**
- 8. DF-DCR – Proposta de atualização das Taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) em função da taxa de inflação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. DF-DCR – Proposta de Atualização da Tabela Geral de Taxas Municipais e da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais em função da Taxa de Inflação
 10. DF-DCR – Rúben Sérgio Mateus Catarino – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
 11. DF-DCL – Proposta de abertura de Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. DF-DPat – Acordo de Transferência de competências para a Gestão do imóvel 52-FC-458 | SIIIE 22997, no âmbito do Decreto-Lei n.º 106/2018, 29 de novembro, celebrado no âmbito da Comunicação prévia aprovada por unanimidade nos termos da Deliberação de Câmara n.º 1079 de 2023 – Ratificação
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. DMU – Táxis João Morgado e Filhos, Lda. – Autorização e estacionamento nas zonas de acesso automóvel condicionado
 2. DPGRT – Correção do valor da comparticipação Municipal à CIM|RC referente ao ano de 2021
 3. SMTUC – Subsídio à Exploração – Compensação no Custo Social do Transporte
 4. DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento do valor dos passes – transferência para os SMTUC | 3.º trimestre de 2023
 5. DPGRT – Celebração do contrato com o operador Transdev Interior S.A. – “Acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador”
 6. DPGRT – Celebração do contrato com o operador ETAC S.A. - “Acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador”
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DAHS-DAS – APRe! – Associação de Aposentados Pensionistas e Reformados – Parecer para requer a atribuição de utilidade pública
 2. DES-DE – Associação de Professores de Biologia e Geologia – Utilização espaços na ES Avelar Brotero – 18 de novembro de 2023 – Ratificação
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DCSF – 30.º Aniversário 5.ª Punkada –18 de dezembro de 2023 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – Isenção de taxas
 2. DEP – Doação de mural em azulejo pelo Lions Clube de Coimbra
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD-DD – Portugal – Finlândia - Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pela Associação de Futebol de Coimbra, de 12 a 16 de dezembro para realizar o jogo de apuramento para o Campeonato do Mundo de 2024
 2. DJD-DD – I Torneio de Lançamentos do CPT Sobral de Ceira – Escola de Atletismo – Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira – Apoio
 3. DCT-GGE – Proposta de Protocolo com a BREW para a realização da Strong Beers
 4. DJD-DD – 45.ª Corrida S. Silvestre Coimbra – Associação Recreativa Casaense – Apoio
 5. DJD-DD – Proposta de cedência da Sala D. Afonso Henriques no Convento São Francisco, com isenção de taxas municipais, para realização da XIV Gala do Desporto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Universitário, organizada pela Federação Académica do Desporto Universitário – Ratificação

- IX. HABITAÇÃO**
1. DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 1 e Lote 2 – Revisão de Preços Provisória n.º 3
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DAG-DAJ – Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano – Consulta pública
 2. DEP – MetroBus – Preservação e plantação de árvores na Rua General Humberto Delgado e na Rua D. João III
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DAG-DAJ – Abertura do procedimento administrativo para elaboração do Regulamento do “Prémio Empreendedorismo no Feminino”
 2. DEEM-DEH – Empreitada “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex IGAPHE – 1.ª Fase” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DCHRU – IMPORTANTCODE, S.A. - Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Rua André de Gouveia – freguesia de Santo António dos Olivais, Coimbra
 2. DGU-DCHRU – Carlos Madeira & Filhos, Lda. | Licenciamento de Obras de Edificação – Dispensa de estacionamento – Processo 01/2020/1244
 3. DGU-DGUN – Gonçalo Fernando da Costa Madeira – Rua de Santo Agostinho – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Dispensa de estacionamento – Reg. N.º 63163/2023
 4. DGU-DGUN – SRAMPOR Transmissões Mecânicas, Lda. – Marcos da Pedrulha – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Dispensa de estacionamento
 5. DGU-DGUS – Briopul Sociedade de Obras Públicas e Privadas, SA – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Rua do Observatório – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas
 6. DGU-DGUN – Setobra, Lda. – Alteração à licença de loteamento – Alvará n.º 626 – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 72601/2023

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Hernâni Pombas Caniço
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Ricardo Miranda Dias, por motivo de doença, substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Um horizonte estratégico para Coimbra 2024

Sobre este assunto o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“Na sua apreciação final da Proposta de Orçamento do Estado para 2024, a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República identifica vários tipos de riscos, que colocam um elevado nível de imprevisibilidade para o Governo, assim como fortes desafios e incógnitas para as autarquias. Depois das enormes dificuldades observadas nos anos 2022 e 2023, a insegurança acrescida do contexto geopolítico, gerada por duas guerras em curso de elevado impacto internacional, que estão a afetar as economias dos principais parceiros económicos de Portugal e podem conduzir a zona-Euro a uma situação de recessão, a que acresce a tendência de subida das taxas de juro diretoras, que pode onerar mais os encargos com a dívida, o forte risco de quebra no consumo interno e nas receitas fiscais, assim como uma fraca execução do investimento público, elevam os níveis de pressão e incerteza quanto ao ano de 2024 e, conseqüentemente, sobre a elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP) e do Orçamento dos municípios. A estas preocupações temos de acrescentar a forte instabilidade política nacional, a inopinada queda do Governo e o facto de os portugueses estarem submetidos à maior carga fiscal de sempre, em percentagem do PIB, imposta por um governo que é, entre todos, aquele que mais taxou os portugueses, indo muito mais longe do que a Troika e bem mais do que o governo de coligação que herdou e teve de corrigir a bancarrota provocada pelo governo PS. Porque seria muito grave se assim não acontecesse, felizmente, menos mal, que, não obstante algumas insuficiências, o Orçamento Geral do Estado (OGE) 2024 vai ser aprovado. Não podemos deixar de lamentar que o saldo orçamental do Estado em 2023, no montante de 0,8% do PIB, conseguido à custa da inflação e dos impostos pagos a mais pelos portugueses, não tenha sido parcialmente utilizado para mitigar as graves dificuldades para as autarquias que resultaram da elevada subida dos preços e dos materiais, dos desequilíbrios gerados pela descentralização, do aumento extraordinário da Função Pública e também dos impostos a mais pagos pelas autarquias. Para uma Câmara como Coimbra, que em 2022 foi apenas o 14º município no volume total de receita cobrada, no valor de 118 milhões, e o 22º na receita cobrada de IMT (sinal de baixa atividade económica), tal representou um impacto brutal. No essencial, o Governo português desamparou as autarquias. É essencial uma revisão urgente da Lei das Finanças Locais (LFL), que garanta aos municípios portugueses a mesma capacidade financeira de que dispõem os seus congéneres europeus, promovendo uma efetiva coesão territorial e uma total equidade na disponibilização de serviços públicos às



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

populações. Em Portugal, o peso da receita dos governos locais no total da administração pública está em 12,6%, muito inferior à média dos países da Zona Euro (20 países), que é de 17,2 %, ou dos países da União Europeia (27 países), que é de 24,3%. Além disso, é emergente a criação de um mecanismo de compensação financeira para diminuir assimetrias entre as constante e indecorosamente beneficiadas áreas metropolitanas e os restantes municípios. Os municípios 'não metropolitanos' não fazem mais porque o Governo central não os deixa fazer. Na preparação destes documentos previsionais, para além do máximo rigor, aplicámos os mesmos princípios já enunciados pelo Presidente da República relativamente ao OGE. Ou seja, que o orçamento tem de ser "elástico para permitir vários cenários", referindo ainda que "é preciso ir reajustando" a sua aplicação, uma vez que "há tanta incógnita" em relação ao futuro. Porque temos uma arreigada consciência social, em contraste com o Governo da maior carga fiscal de sempre, o atual executivo camarário, tal como fez em 2022, em cumprimento do seu programa eleitoral, embora se veja obrigado a acompanhar a inflação no valor das taxas municipais, não aumentou os impostos, antes absorvendo, com um enorme rigor orçamental, os custos da inflação e dos aumentos dos vencimentos públicos. Bem pelo contrário, introduzimos uma inovação relativamente ao passado socialista, acompanhando a Lei no sentido de aumentar o benefício conferido aos munícipes através do IMI familiar; é certo que os munícipes nem se apercebem, mas, com esta medida, a Câmara deixa mais de 500 mil euros nos bolsos das famílias do concelho.

Se acrescentarmos a manutenção do IMI no limite mínimo legal, a minoração da respetiva taxa para prédios urbanos com eficiência energética, e a redução da taxa normal de derrama para 1,45% sobre o volume de negócios superior a 150 mil euros, constatamos que daí resulta uma poupança para as famílias e para as empresas que atinge 1 milhão de euros, muito significativa perante um contexto macroeconómico caracterizado pela degradação das condições de vida dos cidadãos, devido à subida exponencial das taxas de juro do crédito à habitação e à taxa de inflação que alcançou níveis muito elevados, não registados há cerca de quatro décadas. Sendo este o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal de Coimbra, devido ao êxito obtido nas candidaturas a financiamento europeu, em particular na habitação, o que significa que estamos a trabalhar bem, e ao pedido de empréstimo para investimento de médio e longo prazo, que aguarda visto do Tribunal de Contas, este valor não indica que tenha aumentado significativamente a capacidade de financiamento autónomo da Câmara, pelo que continuam a existir fortes constrangimentos à possibilidade de concessão de apoios e de resolução dos problemas estruturais de Coimbra no curto prazo. Na realidade, a maior parte das verbas do orçamento já estão consignadas para face às despesas fixas e de funcionamento da autarquia, bem como para os programas com financiamentos aprovados. A dura realidade é que, desde 2012, Coimbra foi ultrapassada, em "receita cobrada", por municípios como Loulé, Almada, Seixal, Braga e Setúbal. De facto, cometendo no passado erros estratégicos graves, Coimbra abdicou do seu próprio desenvolvimento empresarial e industrial e entrou em perda demográfica, sendo hoje apenas o 16º concelho do país, devido à fuga de jovens à procura de emprego noutras paragens, um penoso processo que se instalou desde há muitos anos... Em 2001, Coimbra tinha 148.443 residentes e em 2021 diminuiu para 140.816 residentes. Tudo isto tem causas e reflexos, que muito penalizam Coimbra. Segundo a PORDATA, Coimbra é o 64º concelho nacional na produção de bens para exportação, atrás de concelhos como Abrantes, Portalegre, Anadia, Torres Novas, Alenquer, Pombal, Beja, Esposende, Nelas, Fafe, Vale de Cambra, entre muitos outros. É nesta posição que nos deixaram Coimbra, da qual urge recuperar rapidamente! Os balanços públicos apresentados pelos vereadores com pelouro por ocasião da passagem do primeiro e do segundo aniversário da tomada de posse, que aqui damos como reproduzidos, já são impeditivos que alguém diga, como a oposição gostava de fazer crer, que "o executivo não fez nada", e estabelecem um inequívoco horizonte de desenvolvimento e crescimento, como há muito não se via em Coimbra. A democratização, a transparência, a meritocracia, a capacidade de trabalho, a nova estrutura orgânica da Câmara e a estratégia de inovação e de afirmação da marca Coimbra têm sido reflexos do trabalho deste executivo e começam a dar cada vez mais frutos. O atual orçamento é mais uma prova disso mesmo. Já fizemos bem mais do que muitos, habituados às ineficiências camarárias passadas, pensavam ser possível! A vinda da Airbus e de outras empresas multinacionais para Coimbra, como a Deloitte, a Accenture, a PwC e a IBM/Softinsa, com a criação de centenas de novos postos de trabalho, é um dos mais importantes sinais da mudança que estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a imprimir. Outras marcas estão a começar a procurar Coimbra para aqui se instalar, porque agora são recebidas na Câmara e os nossos serviços trabalham para acelerar os procedimentos (dentro da Lei, naturalmente), encontrar soluções e resolver problemas. O enorme êxito que constituiu a Coimbra Invest Summit, o primeiro evento do género organizado pelo Município em parceria com Universidade, Instituto Politécnico, Instituto Pedro Nunes e iParque, a instalação em Coimbra do primeiro centro TUMO da Península Ibérica, uma clara aposta na juventude, o fabuloso impacto dos quatro concertos dos Coldplay, impecavelmente organizados e elogiados em todo o país, o brilharete da Magic Land e o sucesso da introdução da Taxa Municipal Turística, que é cobrada a quem pernoita em empreendimentos turísticos ou em alojamentos locais, e não aos municípios, e que visa investir no desenvolvimento turístico do concelho, são outros sinais de que estamos a recolocar Coimbra no bom caminho. Outro dado essencial foi a alteração dos estatutos da iParque, que permite a Coimbra mimetizar a Invest Braga, o que constitui um passo essencial para acelerar o nosso crescimento económico, nomeadamente desenvolvendo novas áreas industriais. Os sinais do processo de progressiva transformação estratégica do concelho, que também teve tradução eloquente na venda do último lote da 1ª fase do iParque, 13 longos anos após a sua inauguração, são inequívocos e indelével. Trabalhamos para construir os alicerces que permitam que Coimbra se transforme na cidade/concelho mais dinâmico do país, assegurando oportunidades de emprego para todas e todos, como um desenvolvimento consistente, contínuo e sustentável. Tal como acontece com o OGE 2024, a aprovação do orçamento e das Grandes Opções do Plano do município de Coimbra para 2024 é fundamental para o executivo camarário poder prosseguir o cumprimento do seu programa eleitoral, centrado em 10 grandes eixos estratégicos: o alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, a manutenção do equilíbrio orçamental, o cumprimento da descentralização, o consistente reforço do financiamento das Freguesias (que este ano têm o maior orçamento de sempre, com um acréscimo de 11% nas dotações), a garantia de apoios sociais suficientes em função das necessidades e do investimento em habitação acessível, a melhoria dos transportes coletivos e da qualidade de vida das pessoas nas suas múltiplas dimensões, a afirmação dos clusters da Cultura, Saúde, Educação, Turismo, Ambiente, Inovação e Tecnologia, o fortalecimento da marca Coimbra, a promoção do desenvolvimento económico e social sustentáveis e a criação de emprego, objetivos materializados através das ações descritas nestas GOP. Porque não é demais realçar, sublinhamos que temos a perfeita consciência que só através do desenvolvimento sustentável, amigo do ambiente e das pessoas, e do fomento de maior atividade económica é possível gerar mais riqueza global e aumentar a receita camarária, de forma a facilitar e melhorar a prossecução da nossa complexa, exigente, insubstituível e multifacetada missão autárquica, a bem das pessoas, do concelho, do país e do planeta. Com a atual equipa camarária, Coimbra está finalmente a construir uma estratégia de renovação e de crescimento sustentado, aberta à sociedade e ao mundo, começando a ser olhada e respeitada de outra maneira. A nossa ambição é transformar o concelho de Coimbra num dinâmico polo de cultura, de investimento, de desenvolvimento, de competitividade, com boas oportunidades de emprego e condições sociais de vida para tod@s. Estamos a acelerar a dinâmica e a melhorar Coimbra, económica, social e culturalmente, para fazermos o que é preciso ser feito, nomeadamente para continuarmos a cumprir o plano de renovação da frota dos SMTUC, que se encontrava num estado lastimável, completarmos a total digitalização do urbanismo, que herdámos na idade do papel, trabalharmos em conjunto com todas as organizações e instituições do concelho, como é exemplo a criação da Agenda Coimbra, em parceria com a Universidade, e executarmos o que há muito era ansiado e, devido a oportunidades desperdiçadas no passado, nunca tinha sido feito, como a reabilitação das Escolas Eugénio de Castro e José Falcão, entre muitas outras realizações apresentadas nos dois relatórios dos nossos dois primeiros anos de governação. Coimbra carece urgentemente de crescer económica e demograficamente para resolver os seus problemas estruturais. Os atuais dirigentes políticos autárquicos têm uma enorme responsabilidade sobre o presente e o futuro do concelho, que deve estar acima da guerrilha política. Continuamos na trajetória certa, em registo ascendente, mas há um longo percurso a percorrer, razão pela qual apresentámos um programa eleitoral para oito anos, um período justo e suficiente para se sentir uma forte diferença e consolidar a mudança, que estamos progressiva e visivelmente a cumprir.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. Concertos dos Coldplay – relatório financeiro

“Tenho de voltar ao relatório financeiro dos concertos dos Coldplay, que já pedi formalmente, por escrito, mas que os senhores se recusam a disponibilizar, remetendo para a bonita apresentação que o Sr. Vice-Presidente fez numa das últimas reuniões, neste período antes da ordem do dia. Ora vamos ver se nos entendemos! Nem nós, Oposição, nem ninguém, tem de ir pedir nada à empresa privada, Everthing is New, que foi subsidiada pela Câmara Municipal de Coimbra, num valor de quase meio milhão de euros. Os senhores, Executivo Municipal, é que têm de apresentar contas. Podem não ser certas, mas têm de ser sérias, espelhando o que foi feito na realidade, designadamente no Estádio Municipal de Coimbra, que é um equipamento público. Fui revisitar o protocolo tripartido feito entre a Câmara, a empresa Everthing is New e a Académica-OAF para verificar se tinha alguma cláusula de confidencialidade. Mas obviamente não tem, nem poderia ter, pois é ilegal qualquer cláusula de confidencialidade em investimentos públicos. O Sr. Presidente que era o máximo defensor da transparência, parece que desde que é Presidente da Câmara lhe deu uma “branca”, esquecendo o princípio fundamental da Administração transparente, o princípio da administração aberta, que está constitucionalmente consagrado. Efetivamente o n.º 2 do art.º 268.º da CRP confirma a valorização dos princípios da administração aberta e da publicidade ou da transparência, assente numa administração participada, que age em comunicação com os administrados, por oposição ao princípio da arcana praxis (princípio do segredo), usual numa Administração Pública autoritária e burocrática, de difícil acesso ao cidadão comum, fechada sobre si mesma e que decide em segredo. Soa-lhes familiar? A própria Norma de Controlo Interno do Município, já aprovada por este Executivo, prevê no n.º 8 do seu artigo 23.º relativo ao património imobiliário o seguinte:

“8. Tendo em vista a efetivação do competente registo patrimonial e contabilístico, todos os serviços municipais responsáveis por obras ou empreendimentos que se traduzem em imobilizações corpóreas ou bens de domínio público devem comunicar, por informação, ao serviço responsável pela contabilidade e ao serviço responsável pelo património, nos cinco dias seguintes ao do respetivo início de utilização efetiva, utilizando a Ficha Registo Cadastral de Bens Imóveis em anexo à NCI, com os seguintes elementos:

- a) Identificação da obra/empreendimento;*
- b) Datas de início de execução física e de início de utilização;*
- c) Morada completa;*
- d) Plantas de localização, a uma escala adequada, com local das obras devidamente assinalado, caso se trate de novos edifícios ou arruamentos.*
- e) Fotocópia do auto de receção provisória;*
- f) Caso se trate de construção ou intervenção em vários bens, envio do valor discriminado por bem;*
- g) Estimativa discriminada por cada bem dos custos que ainda faltam para concluir o empreendimento;*
- h) Eventuais questões burocráticas pendentes que obstem ao imediato reconhecimento final da propriedade por parte do Município e datas previstas para a sua regularização.”*

Portanto quando o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente referem que não podem revelar as supostas benfeitorias realizadas no Estádio Municipal de Coimbra pela promotora dos concertos, estão a violar, pelo menos, a Constituição da República Portuguesa, o Código de Procedimento Administrativo e a Norma de Controlo Interno, esta aprovada por eles próprios. Reitero assim os pedidos feitos já por inúmeras vezes, não só por mim, mas pelos restantes colegas vereadores da Oposição, para que seja disponibilizado o relatório financeiro dos concertos dos Coldplay. E disponibilizá-lo significa agendá-lo para uma próxima reunião de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara para que exista oportunidade de ser analisado e discutido. Não pense o Sr. Presidente e o Sr. Vice-presidente que encerram a discussão com uma apresentação “para encher chouriços”, feita no período antes da ordem do dia, onde não há lugar a contraditório. Estamos a falar de dinheiros públicos, muito dinheiro, e de investimento num equipamento público. Requer-se seriedade e rigor. A insistirem na não disponibilização do relatório teremos de recorrer, forçosamente, às instâncias competentes.”

O Senhor **Presidente** disse que os Senhores Vereadores continuam a criticar o concerto dos Coldplay, quando estes são elogiados em todo o País. Isso é próprio de uma mentalidade aldeã que fez tanto mal a Coimbra nos últimos anos e durante os quais não conseguiram fazer nada parecido. Insistem criando uma falsa polémica, no relatório dos Coldplay. As contas do Município são claras, simples e transparentes e estão todas apresentadas. Se os Senhores Vereadores duvidam das contas da Everything is New, têm de lhe perguntar, disse. A Câmara Municipal sobre as contas da Everything is New nada sabe, nem se tiveram lucro ou prejuízo. Com a informação adicional fornecida na última reunião da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores ficaram aborrecidos, pois, se calhar pensavam que o Estádio estava melhor do que estava e não precisa de tanto investimento. Para si, é irrelevante se a Everything is New gastou 500/550 ou 600 mil euros no Estádio, porque isso não interferiu rigorosamente com o protocolo e com a estratégia do Município, de trazer os Coldplay a Coimbra, que teve um enorme êxito a todos os níveis. As suspeições e falsas polémicas levantadas pelos Senhores Vereadores não é das contas da Câmara Municipal e, querem confundir as duas coisas. Disse ainda que a Senhora Vereadora Regina Bento cita muitas leis, mas não percebe nada de leis. Num protocolo renovado pela Senhora Vereadora Regina Bento, a gestão do Estádio está entregue à AAC/OAF, portanto, a responsabilidade deste estar, ou não, em condições é da AAC/OAF. A Senhora Vereadora está a levantar suspeitas das contas da Everything is New e não das contas da Câmara Municipal de Coimbra, pois para todo o processo dos quatro concertos é irrelevante se a Everything is New gastou mais ou menos. Portanto, essas falsas dúvidas de transparência que a Senhora Vereadora demagógica e mentirosamente levantou, embora já saiba qual o seu comportamento nesta Câmara Municipal, não têm nada a ver com as contas camarárias nem com o protocolo que foi cumprido por esta Câmara Municipal relativamente aos quatro concertos, que foram um êxito. A empresa não tem qualquer obrigação contratual de transmitir à Câmara Municipal de Coimbra quanto é que gastou no Estádio Municipal de Coimbra, cuja gestão está entregue à AAC/OAF. Agora, a empresa recuperou o estádio que se encontrava num estado lastimável e tornou-o capaz de receber quatro concertos internacionais e 50 mil pessoas por noite. Isso foi importante para Coimbra. O Senhor Presidente agradeceu o facto de a Senhora Vereadora recorrer às instâncias, pois as sucessivas queixas vão sendo arquivadas e isso, demonstra o rigor, idoneidade, a capacidade e a transparência deste Executivo.

Em defesa da honra a Senhora **Vereadora Regina Bento** disse perceber que a questão sobre os Coldplay deixe o Senhor Presidente muito nervoso, mas isso não justifica o insulto. O órgão em que se encontram é institucional, eleito democraticamente e, agradecia que o Senhor Presidente doseasse a linguagem. Se não tem argumentos para contrapor, não deve entrar pelo insulto. *Mentiroso, é o Senhor. Estamos a falar de quê; está a esconder o quê?* - disse. Por fim, disse ao Senhor Presidente para dosear a linguagem por estar presente num órgão democraticamente eleito e se não tem argumentos é melhor nada dizer.

O Senhor **Presidente** perguntou qual é a lei que obriga uma empresa privada, que utilizou um espaço que está entregue à gestão de outra instituição, a comunicar à Câmara Municipal, quanto é que gastou em reparações nesse espaço.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** afirmou que o Estádio Municipal é património da Câmara Municipal, não é património privado.

O Senhor **Presidente** respondeu que está entregue à gestão da AAC/OAF sem outro tipo de contrapartidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Requalificação dos balneários no Campo do Calvário, em Souselas

“Queria ainda abordar outra questão que tem a ver com a requalificação dos balneários no Campo do Calvário, em Souselas, onde estive há pouco tempo e onde fui alertada para a urgência desta obra, dado que o Clube AD Souselas tem equipas em vários escalões, inclusive uma equipa sénior de futebol feminino. No dia em que estive lá, no início deste mês, 6 de novembro, essa equipa ia defrontar o Vitória de Setúbal, uma equipa histórica do futebol português. Para além do enorme estado de degradação dos balneários, que nos deve envergonhar, o grande problema também é a sua dimensão, dado que não comportam o elevado número de elementos que este tipo de equipas trazem, para além dos jogadores, toda a equipa técnica. Esta obra está delegada na União de Freguesias de Souselas e Botão, mas de acordo com o último relatório de execução apresentado na reunião de 2 de outubro, ainda estará do lado da Câmara, da Divisão de Apoio às Freguesias, a elaboração do projeto. Gostaria de saber se já avançou, qual o ponto de situação, deixando a nota que se trata de uma obra importante, estimada em 150.000€, que significará um enorme upgrade nas condições físicas deste Clube Desportivo de Souselas que para o ano comemorará 50 anos de existência!”

3. Semáforos intermitentes

“Um último apelo, relativo aos semáforos nos centros da cidade, em ruas com muito trânsito. É um perigo, tanto para os peões como para os automobilistas, os semáforos intermitentes, com amarelo. Os semáforos devem estar verdes ou vermelhos. Já assisti a várias situações de perigo, porque há automobilistas simpáticos que param quando veem um peão à beira da passeadeira, mas depois os que vêm atrás ou na outra faixa de rodagem não param... É mesmo muito perigoso, pedia que alterassem isto... (por ex. na Fernando Namora, em frente ao Café Ti Gena; junto ao Convento São Francisco).”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. AIRC – Associação de Informática da Região Centro

O Senhor Vereador referiu que, numa reunião com os trabalhadores da AIRC, o Senhor Presidente terá declarado que o caminho futuro seria o da privatização. A AIRC é uma associação que foi criada por trinta Câmaras do Município e sendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Presidente do Conselho Diretivo, o Senhor Vereador questionou o que está previsto para a AIRC, se está prevista a privatização da AIRC, em que medida e como.

Sobre este assunto o Senhor **Presidente** disse que, de facto, fica estupefacto. Foi claro, por várias vezes, que não é sua pretensão privatizar a AIRC, mas sim empresarializar a AIRC, mantendo-a pública e no domínio dos Municípios que a fundaram, para permitir que esta sobreviva num mercado extraordinariamente concorrencial da tecnologia e do mundo informático. A AIRC continuará a ser ou passará a ser uma empresa intermunicipal detida pelos 29 municípios que constituem os seus corpos sociais e serão sempre esses municípios que tomarão qualquer decisão sobre a AIRC. O que está em causa não é nenhuma privatização, nenhuma estratégia ou perspetiva de privatização e há privados interessados porque é uma associação intermunicipal interessante que se rege pela legislação pública e, por conseguinte, tem limitações para concorrer no mercado altamente tecnológico e concorrencial. É preciso ter a consciência que, cada vez mais há portugueses a trabalhar em Portugal, para o estrangeiro, e a receber vencimentos dos países para os quais estão a trabalhar. Se pretendem ser concorrenciais, têm de ser capazes de pagar melhor aos funcionários para os reter na empresa.

2. Cemitério da Conchada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador informou que no dia 16 de novembro a CDU fez uma visita ao Cemitério da Conchada e agradeceu o facto de esta ser acompanhada por funcionários dos serviços municipais, nomeadamente, o Chefe da Divisão. A CDU faz esta visita periodicamente e, no mandato anterior, já tinha colocado em reunião da Câmara Municipal um conjunto de questões. Essas questões mantêm-se, com a agravante de que o que estava mal, piorou. Referiu-se às condições da sala dos trabalhadores que necessitam de pequenas reparações, reposição de prateleiras, de embelezamento e não são necessários grandes custos. Na capela continua a chover, bem como junto de livros de registos. A degradação do cemitério é geral. Os cemitérios são, para muita gente, o local onde estão sepultados os seus entes queridos e isso pesa muito. O Cemitério da Conchada é do século XIX, é um dos primeiros cemitérios portugueses e tem um património de grande qualidade. Sabe que houve procedimentos que ficaram desertos no sentido da reabilitação, mas, em sua opinião, esta é uma prioridade, sendo importante a intervenção neste cemitério. Acrescentou que foi construído um contentor que, pelos vistos, não serve para grande coisa e a própria rampa de acesso está completamente deteriorada.

3. Plano Municipal de Arborização

O Senhor Vereador informou que o Senhor Presidente acompanhou e esteve presente na conferência de imprensa, assim como a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz também esteve, em alguns momentos, na comemoração do Dia da Floresta Autóctone no dia 23 de novembro de 2023, onde foi possível fazer um conjunto de ações junto de crianças na EB1 do Areiro, na EB1 do Ingote, na EB 2, 3 de Taveiro, entre as quais, semear bolotas das coercineas. São atividades com enorme importância para as crianças e para a educação do ambiente. Foi gratificante o agradecimento das crianças. Foi feita a apresentação do Plano Municipal de Arborização para os anos 2024 | 2025 que fará chegar ao Senhor Presidente para ser apreciado em reunião da Câmara Municipal, que é, tal como referido na conferência de imprensa, uma perspetiva diferente de plantar e urbanizar a cidade com milhares de árvores na altura própria. Nos últimos dias foram plantadas cerca de 400 árvores na cidade de Coimbra. Por fim, relativamente ao Plano de Arborização de 2023, informou que, encerrado o ano, será apresentado o relatório da sua execução.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. GOP e Orçamento – Considerações Diversas

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos. As GOP e Orçamento dominam hoje a sessão, pelo que no ponto próprio serão analisadas. Mas não poderia deixar de contestar, neste período, o que o executivo considera, na introdução do documento (e que aqui retransmitiu na sua intervenção inicial), uma “visão estratégica” (numa página) e depois “Um horizonte estratégico para Coimbra 2024” (noutra página), onde provoca o Partido Socialista e esconde o governo de direita de Passos Coelho, a quem designa, pudicamente, de “governo de coligação”. Quem foi “muito mais longe do que a Troika” foi esse governo de direita (expressão assumida pelo seu líder). A “bancarrota provocada pelo governo PS” (diz o excelso presidente, que na ocasião tinha outras preocupações que não políticas - talvez por isso o seu desconhecimento), foi uma situação de crise internacional iniciada pela falência do Lemon Brothers e pela rejeição do PEC IV na Assembleia da República, liderada pelo PSD, acolitado por partidos de esquerda. Fala também de impostos pelo governo socialista, mas aumenta impostos no município (vide tarifários da água e transportes), e está à espreita de aumentar o IMI, elogiando municípios que o fizeram como Braga, com quem se compara. Mas não quer comparações com Oeiras, Cascais, Sintra, Porto ou Lisboa quanto à contenção de despesas destes mas com qualidade de vida, comparado com o seu despesismo, ignorando a qualidade de vida (até ignorou as medidas propostas pelo PS de apoio às famílias e às empresas). Afinal, quem não tem “postura séria, falta idoneidade ética e técnica”, e não cita as suas fontes bibliográficas? Onde estão os dados provenientes da ERSAR, da Coimbra Colectiva, Diário de Notícias,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Público, Jornal de Negócios, ECO.sapo.pt (citações) e trabalhos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto? Lamenta que tenha havido aumento extraordinário da Função Pública e que Coimbra tenha sido em 2022 apenas o 14º município no volume total de receita cobrada. Afinal, quer cobrar mais impostos aos coimbricenses? E para quem está sempre a falar de rankings, na área do desporto, como sabe, além da qualidade competitiva, é um estilo de vida saudável (que também conta, não são só os indicadores económicos de per si). A Federação Portuguesa de Atletismo, na sua classificação de atletas e clubes filiados e da percentagem da densidade populacional, apresenta Coimbra em atletas filiados em 4º lugar e em % em 5º lugar, e em clubes filiados em 5º lugar em ambas as condições. Reportando-se a Portugal Continental, Coimbra, em atletas filiados está em 1º lugar, e em clubes filiados em 2º lugar. E não se filiaram há 2 anos... Dois factos a lamentar, quanto aos apoios sociais. Numa declaração infeliz (acontece), a Vereadora de Ação Social disse em 04.04.22, que “só dorme na rua quem quer”, e o Presidente disse, na mesma data que “Coimbra tem apoios sociais que não existem em nenhuma outra cidade do país”. Ora, na passada 2ª feira, a sra. Vereadora afirmou que “O número de pessoas sem abrigo, em Coimbra, tem vindo a aumentar” e “são cada vez mais as pessoas em risco de ficar em situação de sem abrigo”. Na estratégia do passa-culpas, não sei se o governo socialista também é responsável pelas medidas da Reserva Federal Americana e do Banco Central Europeu, mas gostaria de saber quais “os apoios sociais” imediatos, prévios à candidatura a fundos europeus para os sem abrigo através da CCDRC. Por último, a revista “Mensageiro de Santo António” (dos Olivais), propriedade e edição da “Associação Mensageiro de Santo António”, vai acabar no próximo mês de dezembro, por falta de sustentabilidade. Criada pela Ordem dos Frades Menores Conventuais, é património da freguesia dos Olivais e de Coimbra, com projeção internacional, e foi ao longo de décadas, um espaço de pedagogia, divulgação da cultura e da religião, solidariedade e abertura à cidadania sem imposições de culto, articulada com as múltiplas atividades que promoveram e formaram jovens via espaço da Igreja dos Olivais. Teve como expoentes os franciscanos Frei Eliseu e Frei Severino, que coordenaram o “Mensageiro de Santo António” com verdadeiro sentido de missão, onde a figura de Santo António de Lisboa, de Coimbra, de Pádua e de todo o mundo uniu a cidade de Coimbra aos monges e aos frades, devido aos Mártires de Marrocos e aos 8 séculos de história, valorizando um legado histórico e espiritual. Deixar acabar a revista “Mensageiro de Santo António”, é um duro golpe para a freguesia dos Olivais, para Coimbra e para os cidadãos residentes. O apoio da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e da Câmara Municipal de Coimbra para a continuidade da revista é um dever, que não deveria ser alienado. Assim, Coimbra fica mais pobre.”

O Senhor **Presidente** respondeu que é engraçado ouvir falar na estratégia de *passa-culpas* e depois vir-se a saber que, afinal, o PS não teve culpa nenhuma na bancarrota de 2011, foi a crise financeira e internacional. Mas nem todos os países foram à bancarrota com a crise financeira e internacional, só alguns. Não sabe se a incoerência é a base do exercício da política socialista. Tem de haver coerência.

Esclareceu que quem aumentou os impostos foi o Governo e não este Executivo. Este Executivo aumentou taxas em função da inflação e nas Águas de Coimbra aumentou-se o preço das águas, por imposição superior, da ERSAR e da Águas do Centro Litoral.

Esclareceu ainda que este Município não se compara com os que aumentaram o IMI, mas com aqueles que não diminuíram o IMI. Aliás, um grande erro do seu antecessor, foi baixar o IMI sem as pessoas se aperceberem disso e perdeu 4 milhões de euros de investimento por ano, disse. Com isso, não conseguiu corresponder às expectativas. Este Executivo não tem intenção de subir o IMI, porém, sem receita não há mais despesa. Se a Câmara Municipal não acompanhar minimamente os efeitos da inflação, está a perder receita e não é possível resolver os problemas estruturais de Coimbra, sem aumentar a receita. E só se consegue aumentar a receita ou com desenvolvimento (o que não aconteceu durante 8 anos) ou aumentando os impostos. O anterior Executivo não desenvolveu o Concelho e reduziu o IMI. Portanto, a Câmara Municipal de Coimbra ficou profundamente limitada na sua capacidade de investimento sem que com isso tenha perdido receita do IMI, mas não acompanhou a evolução da inflação nem o que era necessário para investir no Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, em defesa da honra, fez um elogio ao Senhor Presidente por este ter acusado de haver uma mentalidade aldeã, pois, de facto, não se considera superior e julga que nenhum elemento da bancada do PS se considera superior a quaisquer outras pessoas, independentemente do seu grau de formação. Portanto, ter uma mentalidade aldeã não significa ignorância, menos valia. Acrescentou que, a acusação que o Senhor Presidente fez a uma jurista de que não percebe nada de leis, será similar se dissesse ao Senhor Presidente que não percebe nada de medicina. A afirmação feita pelo Senhor Presidente é lesiva e ofensiva da honra seja de quem for. Por último, relativamente à questão da bancarrota disse que o Senhor Presidente ignorou, além da crise internacional, o Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC IV) que foi rejeitado em Portugal e foi isso que levou aos sucessivos acontecimentos inclusive, à assinatura do memorando da troika. Quem chumbou o PEC IV foram os partidos da direita acolitados por alguns partidos de esquerda.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** fez referência a uma publicação recente de um antigo vereador numa rede social, na qual apresentou um quadro do orçamento de 2011, último do Governo de José Sócrates, com os seguintes dados: Principais medidas de consolidação orçamental: - redução da despesa – 2,2% do PIB; - redução das despesas de funcionamento do estado – 0,8% do PIB; - redução das despesas com prestações sociais (segurança social e ADSE) – 0,6% do PIB; - redução das despesas no âmbito do SNS – 0,3% do PIB; - redução das transferências do estado para outros subsectores da administração pública – 0,2% do PIB; - redução de despesas no âmbito do PIDAC – 0,2% do PIB; - outras medidas de redução da despesa (impacto) – 0,1% do PIB. Neste contexto, julga não existirem dúvidas sobre quem tomou a iniciativa de primeiramente cortar nos salários, nas carreiras e nas pensões da função pública.

O Senhor **Presidente** disse que espera que na campanha eleitoral para as legislativas, os partidos não deixem esquecer quem é que levou o país à bancarrota, apesar de todas as *passa-culpas* que se possam arranjar.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. GOP

“Hoje temos como tema principal as Grandes Opções do Plano para 2024. Sabemos que os orçamentos municipais são ferramentas fundamentais que determinam as diretrizes para planear e determinar os gastos e investimentos necessários para promover o desenvolvimento do concelho. Os orçamentos são elaborados tendo em vista as necessidades e prioridades do município. São um instrumento técnico, mas também político, pois nele constam as opções que o executivo escolhe para o município, são sua responsabilidade as linhas condutoras que irão determinar o desenvolvimento económico, social, cultural, a nível de infraestruturas do concelho para o ano de 2024, mas também e, muito importante, a sua capacidade de execução. Mas apesar de serem um instrumento político, é com desagrado que, ao lê-lo, a sua, digamos, introdução, mais parecer um discurso político para uma campanha eleitoral, ou talvez um discurso feito com o pensamento neste último fim de semana, o que seria legítimo, para qualquer uma dessas situações, mas não para ser usado num documento das GOP. Pois este é o instrumento da visão estratégia para o concelho, não um discurso político-partidário. Continua a narrativa de que tudo é culpa de outros, continuam as desculpas de não fazer o que deve fazer por entraves exteriores à própria ação do executivo e, pior ainda, ora refere a preocupação com a situação dos portugueses devido a uma elevada carga fiscal ora preocupação porque em Coimbra se cobram poucos impostos e por isso a câmara não tem dinheiro, comparando, mais uma vez, com municípios onde a carga fiscal é maior “Braga cresceu tanto e em tão pouco tempo? Graças ao trabalho, investimento e boa estratégia dos bracaraenses (e também ao IMI mais elevado...)”. Confesso que não se percebe o intuito: a carga fiscal é má se vier do governo e é boa se vier da câmara? Dois anos de mandato passados, este é o terceiro orçamento apresentado por este executivo e o discurso mantém-se; as eternas desculpas para justificar promessas por cumprir quando afinal a culpa é do fraco desempenho do executivo. Mas a culpa é sempre dos “outros”! Será assim, Sr. Presidente, até ao fim do mandato? As mesmas desculpas para justificar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a inação deste executivo? E por falar em promessas, lembra-se daquelas que fez na campanha eleitoral? daquelas que se fazem sem pensar, acredito que no calor do momento, e de forma um pouco irrefletida e imatura, em que só importa dizer mal dos outros e fazer promessas, sem pensar nas consequências. Pois nessa altura o Sr. Presidente prometeu muito fazer diferente que, tenho de concordar, está mesmo a fazer diferente, mas no mau sentido. - A título de exemplo lembro a promessa aos funcionários dos equipamentos desportivos, que entraram agora em greve, quando prometeu na campanha eleitoral 2021 - no calor do momento, que lhes pagaria o abono para falhas, dos anos de 2013 a 2017, mesmo depois do despacho do tribunal de 2020. Dois anos depois, ainda não receberam a promessa feita. Pelos vistos mais uma promessa por cumprir! Termina Sr. Presidente com duas questões, - Quis fazer diferente com a aquisição dos cadernos de exercícios para os estudantes e decidiu que câmara não adquiriria os cadernos, que seriam os encarregados de educação (EE) a fazê-lo, para depois a câmara apagar aos EE. Estamos no fim de novembro, já passaram 3 meses desde o início do ano letivo. Esse pagamento já foi efetuado? Pelos vistos não! - Em relação aos transportes dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), também quis fazer diferente: passou para os agrupamentos escolares a contratação desses serviços, e até aí nada de mal. Mas as transferências do dinheiro para os agrupamentos está a ser efetuada? O transporte desses alunos está a ser pago? Pelos vistos não! Naturalmente, a avaliar pelo costume, tudo o que acabei de referir e que está por cumprir será por culpa de terceiros... Mas sim Sr. Presidente, e concluo, uma promessa está a cumprir está a fazer diferente, mas, infelizmente para Coimbra e para os seus municípios, não para melhor! Disse.” Texto revisto até aqui!

O Senhor **Presidente** afirmou que é verdade que todos os orçamentos têm uma componente política e, por isso, não é de admirar que a introdução do orçamento tenha uma componente política. Também é curiosa a questão do abono para falhas. No primeiro quadriénio de 2013 para 2017 “empurraram com a barriga” prejudicando os trabalhadores com o reconhecer (algo que era inevitável) que era a instituição do abono para falhas. Governaram a Câmara Municipal desde 2013 e só em 2017 reconheceram o abono para falhas e só por que se aproximavam as eleições. Só que a legislação tinha mudado. Anteriormente era um direito automático e a partir de determinada altura era preciso ser um direito reconhecido. Demoraram 4 anos a reconhecer esse direito. Informou que já teve uma reunião com os trabalhadores e uma das coisas que disse foi que, estando o processo no Tribunal Central Administrativo (desde março deste ano), há que esperar pela decisão, pois a Câmara Municipal não pode pagar sem fundamento. Disse ainda aos trabalhadores que, relativamente às conversas que tiveram em 2017 e na forma como contaram o problema, foi que não teriam feito aquilo que o PS fez, adiar quatro anos a decisão, prejudicando os trabalhadores. Se eles têm direito, há que cumprir a lei. Não é adiar para prejudicar propositada e deliberadamente os trabalhadores. Ninguém leva a sério os Senhores Vereadores do PS, quando perante o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal, continuam a dizer que estão a fazer pior. Isso só os descredibiliza na intervenção política e marca mais a diferença para o trabalho que este Executivo está a fazer.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que quando falam nos impostos que o Senhor Presidente se farta de referir relativamente àquilo que o Governo da nação aumenta, a falta de coerência está aqui, uma vez que, depois confirma a necessidade do aumento destes impostos para fazer face aos investimentos, aos problemas estruturantes. Quando referem que Coimbra não desenvolve porque não tem dinheiro, a culpa é do Executivo passado; quando é aplicado pelo Governo Central é uma carga para os portugueses. O abono por falhas foi prometido em 2021, quando o Senhor Presidente já conhecia o despacho de 2020. Neste ano o tribunal disse não à pretensão dos trabalhadores para os retroativos e em 2021 o Senhor Presidente disse que lhes daria esse abono. Por fim, referiu que todos os orçamentos podem ser muito bons, mas o problema não é o seu início, é o fim.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde

“Começo por vos dizer que hoje é um dia muito importante para Coimbra. Foi há pouco celebrado o Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e o iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, que é parte integrante da nossa estratégia para impulsionar o desenvolvimento económico do Município e criar oportunidades de emprego sustentável. O tempo vai mostrar que este é o caminho certo para Coimbra! Ao estabelecer este Contrato-Programa, reconhecemos a necessidade de criar empregos de elevado valor acrescentado de forma sustentável no concelho. O nosso objetivo é atrair e reter residentes em Coimbra, garantindo um ambiente propício ao crescimento económico. Enfrentamos desafios relacionados com a contração do poder de compra em comparação com outros municípios portugueses de tamanho semelhante. Apesar do aumento de atividade empresarial, percebemos a necessidade de reestruturar o setor empresarial e atrair investimento que gere valor económico para o concelho. A profunda transformação do setor empresarial é essencial, e este Contrato-Programa visa a captação proativa de investimento e a gestão eficaz dos parques empresariais, industriais e de inovação do Município. Queremos inverter a tendência demográfica dos últimos anos e impulsionar a economia regional. No âmbito deste Contrato-Programa, vão ser delegadas no iParque competências importantes para a promoção do desenvolvimento económico, que incluem a constituição de condomínios de parques empresariais, realização de estudos e projetos necessários para o seu desenvolvimento, gestão do domínio público municipal, criação e gestão de comunidades de energia, entre outras atividades. Além disso, o apoio ao tecido empresarial e industrial existente em Coimbra também é contemplado neste âmbito assim como a autonomia na criação de ferramentas e instrumentos necessários para executar diferentes atividades de gestão, identificação e abordagem de entidades do setor empresarial, e participação ativa na atração de investimento. Esta abordagem proativa será, naturalmente, conduzida em colaboração com o Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo e Competitividade e Investimento do Município de Coimbra. Estamos muito confiantes e certos de que esta é uma etapa significativa na nossa missão de impulsionar o desenvolvimento económico e criar um ambiente propício ao crescimento sustentável de Coimbra!”

2. 1.º Fórum do Investimento Francês e das Coletividades Locais

“Aproveito ainda este período para partilhar com todos algumas intervenções significativas que tive em representação do Município nas últimas semanas. Neste contexto, destaco a presença e participação no 1.º Fórum do Investimento Francês e das Coletividades Locais, realizado no Porto, no dia 14 de novembro. Este foi um evento crucial para fortalecer as relações entre cidades portuguesas e francesas, onde tivemos a oportunidade de evidenciar as características que fazem de Coimbra um concelho atrativo para investidores. Tive nessa ocasião a oportunidade de realizar promissores contactos com os municípios presentes e empresas parceiras, daí resultando expectativas muito positivas em relação a colaborações futuras. O envolvimento de Coimbra e o papel significativo que pode desempenhar no reforço e estabelecimento dos laços entre Portugal e França foi também particularmente salientado pelo Presidente da Associação Activa e vereador da Mairie de Paris, Hermano Sanches Ruivo, que foi o anfitrião deste evento, que contou igualmente com a presença do Cônsul Honorário de França no Porto, Manuel Cabral. Além do Município de Coimbra, participaram também 18 Câmaras Municipais (Amarante, Arcos de Valdevez, Braga, Caldas da Rainha, Fafe, Felgueiras, Guimarães, Leiria, Maia, Marinha Grande, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Pacos de Ferreira, Pombal, Porto, Póvoa de Varzim, Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão), que têm em comum em Coimbra o facto de terem geminações estabelecidas com cidades francesas (no nosso caso, Poitiers e Aix en Provence).”

3. International Ágora on Education, Leadership and Employment



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Quero dar-vos também conta que Coimbra foi a primeira cidade portuguesa a receber o evento International Agora on Education, Leadership and Employment, no ISCAC, nos dias 22, 23 e 24 de novembro. Este fórum, que vai na terceira edição, constituiu uma oportunidade única para discutir temas tão essenciais como Educação, Emprego e Liderança para a Mudança, e no qual pudemos testemunhar a convergência de pensadores, educadores, profissionais de negócios e futuros líderes. Na minha intervenção no âmbito do painel intitulado “O GOVERNO LOCAL FAZ LUGARES – COMO ESTAO AS AUTARQUIAS A CONECTAR-SE COM O FUTURO DOS SEUS CIDADÃOS?”, pude partilhar com outros autarcas e com a assistência o trabalho que estamos a fazer no Município em diversas áreas que são desafiantes para todos, e nas quais o trabalho em rede trará resultados profícuos.”

4. Feira de Emprego da UC e da AAC

“Na passada sexta-feira e no sábado decorreu, no Pavilhão 1, do Estádio Universitário, a feira de Emprego da UC e da AAC, da qual o Município de Coimbra foi parceiro Premium. Foi inspirador ver tantos jovens talentos. A troca de ideias e networking foi enriquecedora e evidenciou a importância de estarmos conectados com o futuro do nosso concelho, trabalhando de forma articulada com os stakeholders e reforçando o compromisso que temos de criar mais emprego qualificado de modo a fixar o talento. Só assim conseguiremos atingir os patamares de desenvolvimento que todos ambicionamos para Coimbra.”

5. Mercado D. Pedro V

“A terminar, dar-vos conta que fui desafiado pela Cooletiva a participar numa conversa aberta sobre o Mercado Municipal, com painéis muito interessantes onde tivemos a possibilidade de discutir o presente e o futuro do nosso Mercado D. Pedro V, bem como todas as ações que temos desenvolvido no sentido de dinamizar cada vez mais este emblemático espaço. Acredito que o diálogo e a participação de diversos setores fazem parte do caminho que temos de seguir para conseguirmos fazer com que a visita ao Mercado Municipal, com diversos fins, se enraíze nos hábitos dos nossos munícipes e seja obrigatória para os turistas que nos visitam. Como é natural, do diálogo surgiram algumas ideias que iremos ter em conta e iniciativas a realizar a muito breve trecho, ainda que a este respeito se deva lembrar que o Mercado não é da Câmara Municipal, mas é de todos!

Ainda a este propósito, concluo lembrando que na próxima quinta-feira, dia 30 de novembro, às 10h00, vamos realizar a quarta hasta pública desde que entrámos em funções há apenas dois anos, na qual estarão em licitação 39 espaços de venda (10 lojas e 29 bancas).”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Manuais escolares/ Transporte

Em relação à questão colocada pela Senhora Vereadora Rosa Cruz sobre os manuais escolares, explicou que os pais puderam submeter as faturas entre 15 de setembro e 15 de outubro de 2023 e que foi enviado um *email* para os encarregados de educação a informar que o pagamento será feito na primeira quinzena de dezembro. O procedimento administrativo é muito pesado, têm de ser criadas 3500 entidades. Em relação ao transporte das crianças com NEE, apenas duas escolas estavam pendentes com questões de tesouraria, situação que ficará regularizada durante esta semana.

2. Intervenção Hernâni Caniço - resposta

Em relação à intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço referiu que, *depois do Governo que fez mais do que a troika*, a 4/10/2015 quem ganhou as legislativas foi o PSD e o CDS, com 36,8%, enquanto o PS teve



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

32% e, portanto, só chegou ao poder através de alianças feitas após as eleições. Em relação à afirmação “*só dorme na rua quem quer*”, questionou-se no sentido de perceber se esta foi uma frase infeliz ou se foi a interpretação que foi tendenciosa e não séria. Em relação ao número de pessoas de situação sem-abrigo, confirmou que tem vindo a aumentar e referiu que Coimbra acompanha uma evolução que é transversal a todo o país, sobretudo, devido à crise na habitação. Quanto aos apoios imediatos para as pessoas em situação sem-abrigo, informou que estes já foram aprovados em reunião da Câmara Municipal de Coimbra e fez referência ao Centro de Acolhimento de Emergência Noturna ADFP, que nunca esteve tão cheio como agora, assim como a colaboração de todas as entidades que fazem parte do NPISA (Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo). Salientou uma questão fundamental: a sensibilidade para a questão da saúde, nomeadamente, para a doença mental. As pessoas não se dirigem aos hospitais e há alguma dificuldade em levar as equipas dos hospitais para a rua. Quanto a isso, há muito a ser feito.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Cemitério da Conchada

O Senhor Vereador em relação ao Cemitério da Conchada referiu que estão todos conscientes dessa situação e que já foi solicitada uma auditoria interna, cujos resultados irão ser disponibilizados para conhecimento dos Senhores Vereadores. Este pedido surgiu no sentido de perceber as condições dos procedimentos que foram feitos relativamente ao jazigo municipal e também com a situação laboral dos coveiros, tendo ainda sido solicitado aos recursos humanos um conjunto de considerações que também serão disponibilizadas. É uma situação muito preocupante. Têm também uma pesada herança em relação ao contentor no sentido de perceber a razão pela qual foi lá colocado, cuja análise está a ser efetuada pelos serviços municipais. Tem sido feito um esforço muito grande para manter a dignidade do Cemitério da Conchada e, no Dia de Todos os Santos (1 de novembro), teve a oportunidade de constatar que se conseguiu um espaço condigno para receber os munícipes da melhor forma possível.

2. Intervenção Hernâni Caniço

Lembrou ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que o memorando da troika foi acionado por José Sócrates, que depois todos tiveram de cumprir nas condições que são conhecidas.

3. Encontro “Microrreservas – Qual o papel para a conservação da Natureza?”

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Participamos no dia 16 de novembro, no encontro “Microrreservas – Qual o papel para a conservação da Natureza?”, no âmbito da Rede de Microrreservas. O encontro foi promovido pela Milvoz – Associação de Proteção e Conservação da Natureza e a Eco Sapiens, que felicitamos, pela inovação na forma como é feita a abordagem à problemática da Conservação da Natureza e pelo excelente trabalho que têm vindo a fazer, nomeadamente envolvendo a Bio Reserva Senhora da Alegria.”

4. Semana Europeia de Prevenção de Resíduos

Comemorou-se a Semana Europeia de Prevenção de Resíduos com várias iniciativas e vários parceiros. Destacou a Feira de Resíduos que se realizou no Pavilhão Mário Mexia, visitada por várias centenas de alunos, nomeadamente das Ecoescolas e que teve o forte envolvimento do IPC. Foi lançado o projeto de Biorresíduos no Canal HORECA (Restaurantes da alta e da baixa) e finalmente conseguir-se-á colocar na rua o projeto piloto de recolha de biorresíduos na Solum (financiado pelo POSEUR) e, espera, que arranque já no início do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

próximo ano. Os contentores encontram-se adquiridos e um camião de recolha em funcionamento e em condições de operar. Há condições para avançar com estes dois projetos. No Canal HORECA, este serviço irá ser feito com carros elétricos, motivo de satisfação, que contribui para a sustentabilidade ambiental. Destacou o lançamento do projeto de recolha seletiva porta a porta, que arrancou com cerca de 8800 habitações, também a decorrer na zona norte. O caminho que o Município está a fazer é no sentido de fazer mais receita e que se calcula na ordem de 1,5 milhões de euros por ano.

5. Participação 18.ª Conferência da Água

O Senhor Vereador participou no passado dia 24, na 18.ª Conferência da Água, a convite da Revista Água & Ambiente. A participação decorreu no painel que discutiu a temática “Tarifários e instrumentos económicos em tempo de escassez” e a apresentação incidiu sobre as dinâmicas em curso nas Águas de Coimbra, alinhadas com a procura crescente do caminho da sustentabilidade. Teve oportunidade de debater este assunto com vários oradores, com destaque para a presença do Eng.º Joaquim Poças Martins (ex-secretário de estado) e do Eng.º Jaime Melo Batista, como duas referências nesta área.

6. Erasmus National Games 2023

O Senhor Vereador deu conhecimento que os Erasmus National Games 2023 decorreram de 17 a 19 de novembro em Coimbra, tendo tido a oportunidade de, na Sessão de Encerramento, motivar a presença dos vários jovens, cerca de 140 alunos, que estudam em Portugal (Universidades de Aveiro, Minho, Lisboa, Porto, Tomar e Coimbra). Competiram na modalidade de futsal, voleibol e basquetebol.

7. “BEST Engineering Week (BEW)”

O Senhor Vereador informou que nos dias 28, 29 e 30 decorrerá o “BEST Engineering Week (BEW)”, projeto apoiado no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil. Este é um evento da Associação Juvenil BEST-UC que pretende aproximar os estudantes da FCTUC às empresas, e a outras entidades do mercado de trabalho, estando aberto a todos os estudantes da FCTUC. Conta com diversas atividades como workshops de soft e hard skills relacionadas com a temática da empregabilidade, palestras e um conjunto de pitches de estudantes e empresas e a feira do emprego. Destacou e aproveitou para promover a presença de todos aqueles que se interessam por estas questões e pela do emprego jovem que também vai ser referenciada.

8. Programa Concelhos Ativos

O Senhor Vereador referiu que o Município de Coimbra, esta semana, teve oportunidade de ser distinguido como fundador do programa Concelhos Ativos, promovido pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto (APOGESD). É um programa que foi lançado em 2022 e tem como principal objetivo o reconhecimento e partilha de boas práticas e formação na área do desporto. Destacou a oportunidade de, a partir deste momento, os trabalhadores da autarquia terem formação gratuita na área de gestão desportiva.

9. IX Encontro Nacional de Cidades e Vilas Resilientes

O município de Coimbra, participou no IX Encontro Nacional de Cidades e Vilas Resilientes, que decorreu na Amadora, em Cascais e em Odivelas e reuniu os membros da Rede das Cidades Resilientes (MCR2030) e teve como objetivo promover a reflexão sobre a resiliência à escala local e a redução do risco de catástrofe.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. SMPC - simulacro

Informou que o SMPC está a organizar um simulacro que pretende desenvolver um conjunto de exercícios de âmbito municipal sobre Cheias e Inundações, enquadrado no programa de exercícios do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Coimbra, designado “AquaEx23”. O Simulacro vai decorrer durante 3 dias, de 5 a 7 de dezembro de 2023, sendo os dias 5 e 6 para desenvolver vários exercícios em cenários simulados em sala e simulados em ambiente real, terminando no dia 7 de dezembro com um colóquio no Convento de São Francisco onde se fará a avaliação do simulacro por todos os intervenientes. Aproveitou para convidar o executivo e demais grupos, para assistirem aos exercícios dia 6 e ao colóquio dia 7 de dezembro de 2023.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Requalificação dos balneários no Campo do Calvário, em Souselas

Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Regina Bento sobre os balneários de Souselas, referiu que, não tendo ideia de o ter aprovado, possivelmente é porque ainda não lhe foi enviado. No entanto, lembrou que os projetos estão a ser feitos por ordem cronológica, como se verifica nos relatórios trimestrais que têm sido apresentados no Executivo. Acredita que será a breve trecho.

2. Semáforos intermitentes

Sobre os semáforos nas zonas mencionadas pela Senhora Vereadora Regina Bento, disse desconhecer a situação, tendo agradecido o aviso. Informou que irá solicitar aos serviços para analisarem o problema.

3. Cemitério da Conchada

Sobre a capela do Cemitério da Conchada que está sob a responsabilidade do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, a Senhora Vereadora confirmou que já houve procedimentos que ficaram desertos e isso porque os trabalhos eram feitos em conjunto, ou seja, havia uma obra de requalificação do edifício, mas associado, a montante, à trasladação das urnas para outro local. É por isso que lá está o respetivo contentor. Foi lá colocado para salvaguardar essas urnas até ao final da obra e depois seriam repostas no local, à exceção de uma seriação que vai ter de ser feita porque há urnas que nunca foram reclamadas e que, provavelmente, terão de ter um destino diferenciado. Trata-se de um trabalho muito específico e muito sensível e não é qualquer empreiteiro que está preparado. Daí que tenham ficado os procedimentos desertos. Tomou-se a decisão de separar os procedimentos. O Departamento de Ambiente ficará responsável pelo lançamento prévio de um concurso para a trasladação das urnas e, só à posteriori, haverá condições para o Departamento de Edifícios Municipais lançar a respetiva obra. Está a ser feito o caderno de encargos nesse sentido e espera que a curto prazo possa haver alguma novidade nesse sentido.

4. Linha da Alta-Velocidade

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Está na ordem do dia a Linha da Alta-Velocidade (LAV), tendo sido divulgado, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o conteúdo da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) relativo à Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa Fase 1: Troço Porto/Soure, Lote B – Troço Soure/Aveiro (Oiã) – o qual atravessa o município de Coimbra, a qual mereceu o parecer favorável condicionado. Este projeto de interesse estratégico nacional e regional, faz parte integrante do Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2030 e, entre outros objetivos, procura aumentar a conectividade entre diversos polos, designadamente Lisboa,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Porto, Leiria, Coimbra e Aveiro, através da redução do tempo de percurso entre estas cidades e que resulta da articulação da LAV com a Linha do Norte. Em paralelo, este projeto permitirá melhorar a qualidade dos serviços de médio e longo curso e aumentar a competitividade do sistema ferroviário nacional, estimando-se que até 2065, contribua para a poupança de 250 mil tCO₂eq. No que respeita unicamente ao **Lote B** da LAV, trata-se de um investimento de **1,3 mil milhões de euros**, dos quais 500 milhões provêm de fundos europeus, prevendo-se que valor remanescente seja financiado através de contratos de concessão, as designadas parcerias Público-Privadas (PPP). No caso concreto de Coimbra queremos deixar bem claro que a LAV é absolutamente crucial para o futuro de Coimbra. Sem LAV a parar na futura estação central intermodal de Coimbra, um risco que existiu no passado recente, o concelho ficaria definitivamente arredado do desenvolvimento e entraria em declínio definitivo. Temos igualmente de afirmar, muito categoricamente e sem qualquer demagogia política, que toda a região de Coimbra e todos os conimbricenses irão beneficiar extraordinariamente da LAV, nomeadamente passando a ter dois aeroportos a menos de uma hora, um deles a apenas cerca de pouco mais de meia hora. Em complemento e face à falta de reserva de capacidade da linha do Norte, designadamente no trecho Alfaiates-Coimbra-B, a designada “quadriplicação técnica da linha”, entre Taveiro e Coimbra B, na verdade a passagem de duas para quatro linhas, permitirá segregare os serviços de longo curso dos restantes, libertando a atual Linha do Norte para o tráfego de passageiros, regional, suburbano e de mercadorias, permitindo melhorar, entre outros, a ligação estratégica e funcional entre Figueira da Foz e Coimbra, que será mais rápida e confortável. A solução prevista e objeto da DIA, consiste numa solução constituída por 2 circuitos: (1) um primeiro designado de “auto-estrada ferroviária”, projetado para 300km/h e que dá resposta aos movimentos diretos Lisboa-Porto. Este traçado sobrepõe a auto-estrada A1, na zona do nó com a via rápida de Taveiro (Coimbra Sul) através de um viaduto com 35 m de altura e atravessa os campos do Mondego, sobrepondo a Quinta do Celão, contornando o aterro da ERSUC antes de entrar no concelho da Mealhada; (2) o outro circuito, o by-pass articulado com a LN, é projetado para velocidades inferiores a 200km/h, integra as ligações à LN em Taveiro e na Adémia, para dar resposta aos comboios com paragem em Coimbra-B e a outros comboios de longo curso que possam vir a usar a LAV. Quando entrar ao serviço, prevê-se que 7 dos 12 serviços previstos por dia e, por sentido, parem em Coimbra-B, subindo para 9 em 17 com a entrada em serviço da Fase 2 Lote C – Soure/Carregado. Infelizmente, não há desenvolvimento territorial sem externalidades negativas, sendo os impactes da solução no território e nas populações extremamente elevados, designadamente no município de Coimbra, onde, entre outros impactes, se aponta a demolição de 62 habitações, 55 anexos e 22 telheiros, a interferência com o Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego, Quinta do Celão, Escola Superior Agrária do Politécnico de Coimbra e Mata do Choupal. As externalidades que se distribuem ao longo de todo o traçado dos 2 circuitos, concentram a componente social nas uniões de freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila e S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, estando a demolição de 35 edificações, 34 anexos e 16 telheiros, associada à operação de quadruplicação/duplicação da linha. Como é do conhecimento público, em fase de período de Consulta Pública, que decorreu entre 19 de junho e 31 de julho de 2023, e que mereceu a realização de 2 sessões públicas, em colaboração com as juntas de freguesia, e uma outra com as IP, a CMC defendeu formalmente, as alternativas constituídas pelo eixo 3.2 na zona sul e, o eixo 4 na zona norte do Concelho. A fundamentação da CMC baseava-se na minimização dos impactes sobretudo sociais, permitindo, no que respeita ao eixo 3.2, evitar o desaparecimento da Quinta das Cunhas, onde se prevê a demolição de 6 habitações, 15 anexos e 4 telheiros. Esta solução permitiria ainda evitar a colisão com zona Especial de conservação e de proteção do Paul de Arzila e com o Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro. A norte, a defesa do eixo 4, procurou afastar ligeiramente o traçado em relação às zonas edificadas, minimizando assim os efeitos nefastos na população local, associados ao ruído e às vibrações. O eixo 4 acabou por ser adotado pela APA, como sendo a mais favorável. Já no que concerne à zona sul, a APA vem estabelecer a seleção do eixo 3.1, a qual, no cômputo geral, se associa aos menores impactes globais no conjunto dos municípios de Condeixa e Coimbra. Contudo, importa lembrar que a IP, nas diversas reuniões ocorridas com a CMC, no âmbito da participação pública, assumiu o compromisso de, em fase de projeto de execução, procurar minimizar o impacte sobre as edificações da Quinta das Cunhas, compromisso igualmente plasmado na DIA – **Elementos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a apresentar em sede de projeto de execução e de RECAPE (ponto 14): Estudo para transladação da ocorrência n.º 110, Quinta das Cunhas, caso seja demonstrada a inevitabilidade da afetação, indicando,associada à medida (21) Minimizar a afetação das habitações adjacentes ao projeto. Sublinha-se ainda que a própria CMC avançou com propostas de otimização do traçado do eixo 3.1, de forma a evitar total ou parcialmente essas demolições e que atempadamente fez chegar à IP para análise. Em termos gerais, importa ainda sublinhar o role alargado quer de medidas de compensação (52) quer de minimização (168) a serem integradas em fase de RECAPE e que demonstram, por um lado, a complexidade da operação, as zonas sensíveis atravessadas e, ao mesmo tempo, a necessidade do projeto final responder às preocupações legítimas e fundamentadas apresentadas pelas diferentes autarquias e cidadãos. Destaco pela sua relevância a:

1. (medida 1) Desenvolver medidas compensatórias através de permuta com terrenos confinantes de superfície e valor, pelo menos, equivalente, face à necessidade de desafetação do regime florestal na área da Mata Nacional do Choupal.

2. (medida 31 e 67) Estudo de Impacte Social (EIS) elaborado segundo as melhores práticas e orientações internacionais, para avaliar.... (medida 3) afetações diretas de propriedade privada; Habitações - Realojamento das famílias afetadas em habitação própria, digna e semelhante a sua habitação na situação de origem, respeitando e permitindo a manutenção do seu modo de vida. No fundo, se for necessário, em local próximo, terá de ser construída uma nova Quinta das Cunhas, por exemplo. A defesa dos direitos e garantias de cada proprietário e, em particular, as situações de especial vulnerabilidade foram uma preocupação desde logo avançada pela CMC, seja na definição do valor das indemnizações, as quais devem ser justas e refletir a realidade atual do mercado imobiliário, seja ainda a necessidade de envolver diretamente a participação ativa dos afetados, seja no realojamento, realojamento coletivo, arrendamentos, etc. Esta preocupação justificou a criação de um gabinete interno na CMC para assegurar o apoio possível aos cidadãos que a ele recorrerem, particularmente na área social, jurídica, patrimonial, administrativa e outros assuntos de caráter geral que se venham a relacionar com o projeto. Este gabinete, com coordenação que ficará sob a minha alçada, envolve técnicos qualificados da CMC nas diferentes áreas de atuação, a quem agradeço desde já terem aceite integrar a equipa. O gabinete que irá agora iniciar funções, funcionará com pré-marcação seja via email (apoio.altavelocidade@cm-coimbra.pt), ou por telefone (+351 939 016 071), com atendimento concentrado numa tarde por semana, podendo alargar o período de atendimento, caso se venha a justificar. Em complemento, será ainda esta semana disponibilizada uma página no site oficial da CMC, onde se poderá visualizar o projeto, bem como outros documentos de interesse e onde se poderá igualmente proceder ao pedido de informação/inscrição para atendimento. De forma a garantir um apoio de proximidade, com o apoio das juntas de freguesia, este gabinete deverá, com base nas pré-marcações, deslocar-se diretamente às sedes das 2 Juntas de Freguesia mais afetadas, a saber Taveiro/Ameal e Arzila e S. Martinho e Ribeira de Frades. Apesar da instabilidade política que atravessa o país, a CMC estará sempre do lado da solução, na procura de consensos entre a IP e os municípios afetados, sem contudo se demitir daquela que é a sua principal função: defesa do bem coletivo, do interesse público e do desenvolvimento de Coimbra.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Concertos dos Coldplay – relatório financeiro

O Senhor Vereador disse que estava à espera de que a bancada do PS o felicitasse pela realização do evento “Magic Land” que está a decorrer em Coimbra desde 18 de novembro de 2023, que está a ser um sucesso e sem custos para a Câmara Municipal. Mas não. A bancada do PS continua a insistir no protocolo dos Coldplay entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Académica de Coimbra/OAF e a Everthing is New e continua a procurar algo a que não pode responder. Chamou a atenção para a alínea t) da clausula 4.ª e que diz que uma das obrigações da Everthing is New é articular, junto à AAC /OAF, as demais ações necessárias para a utilização do Estádio Cidade de Coimbra, devendo ser celebrado um acordo autónomo para esse concreto efeito com a Everything is New. Ou seja, aquilo que se passou entre a Everything is New e a AAC/OAF, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

eles diz respeito. Disse não poder, por ter fornecido informação acessória para a sua apresentação, ser penalizado. Quanto mais informação presente, mais os Senhores Vereadores exigem. A Câmara Municipal assumiu atribuir um subsídio à coorganização de 440 mil euros e tinha uma outra obrigação que era assumir o relvado que estimou em 200 mil euros, dos quais foram gastos cerca de 30 mil euros. Os 170 mil euros sobrantes foram alocados à área do desporto e à social.

2. Auto de transferência de competências no domínio da Saúde

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

«Na minha intervenção de hoje, aproveito para destacar a assinatura do Auto de transferência de competências no domínio da Saúde, que teve lugar numa cerimónia protocolar, que decorreu na manhã de hoje, com a presença de Sua Excelência o Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, e a Senhora Presidente da ARS Centro, Dra Rosa Reis Marques. Com a assinatura do Auto, e depois de um longo período de negociações entre Governo Central, a Associação Nacional de Municípios Portuguesas e Autarquias, estamos em condições de proceder à instalação da Comissão de Acompanhamento da Estratégia Municipal de Saúde e dar início às reuniões técnicas para operacionalizar o processo, que deverá produzir efeitos a partir de 1 de janeiro do próximo ano. Somos, naturalmente, a favor da descentralização de competências (por isso é que assinámos o Auto). Com a aplicação das políticas de proximidade, será mais fácil satisfazer as necessidades da população e proporcionar um serviço de qualidade. Ainda assim, sabemos que, pela sua natureza, este é um processo delicado, que requer da nossa parte um elevado sentido de responsabilidade e da parte do Ministério a flexibilidade e cooperação suficientes para procedermos aos ajustes necessários e superarmos, com sucesso, este enorme desafio que temos pela frente. O estado de conservação dos edifícios, bem como a manutenção associada ao seu adequado funcionamento, é o que nos causa mais apreensão, mas estamos em crer que a transição far-se-á com tranquilidade e que iremos estar à altura das nossas responsabilidades. Agradeço, desde já, aos nossos serviços, corpos dirigentes e técnicos, deixando aqui um apelo para que coloquem neste processo todo o seu empenho e dedicação. Quando falamos de saúde, falamos num direito básico consagrado na Constituição e as notícias a que assistimos todos os dias, face à degradação crescente do Serviço Nacional de Saúde, são demasiado preocupantes e fazem-nos perceber que existe uma necessidade premente de mudança. Esperamos (e tudo faremos) para que a formalização da transferência de competências para o Município venha contribuir, positivamente, para esta indispensável e ambicionada mudança.»



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de novembro de 2023

Deliberação n.º 1809/2023 (27/11/2023):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 13 de novembro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Regina Bento por não ter estado presente na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 6 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo – Departamento de Educação e Saúde | Divisão de Educação

Considerando a proposta de contratação de 6 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo, efetuada pela Divisão de Educação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 90148 de 22/11/2023, mediante o recurso à Reserva de Recrutamento constituída através do procedimento publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202211/0817, no sentido de colmatar a falta de recursos nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, foi elaborada a informação n.º 90162, de 22/11/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data.

O Senhor Vereador Francisco Queirós fez questão de recordar que a CDU votou contra todas as transferências de competências que, em determinado momento, o Governo e alguns partidos políticos entenderam que era uma grande mais-valia para o poder local. Naturalmente que votará a favor do recurso a esta reserva de recrutamento, mas salientou que, aos poucos, vão-se apercebendo das enormes dificuldades a vários níveis e, neste caso, ao nível do pessoal. As várias carências foram sendo empurradas para as autarquias e só pode concluir que a CDU tinha razão em não querer acolher as transferências de competências.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que, pese embora tenda a concordar com o Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente à descentralização de competências na área da Educação, a verdade é que a descentralização na área da Ação Social correu melhor. Frisou que a Educação foi a primeira área a ser descentralizada e, a seu ver, faltou alguma negociação. Explicou que estes seis assistentes operacionais vão substituir assistentes operacionais que se reformaram e que, até ao final do ano, haverá em quase todas as reuniões da Câmara Municipal, processos semelhantes, porque o quadro dos assistentes operacionais das escolas já tem alguma idade e, portanto, à medida que se vão reformando têm de ser substituídos.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1810/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar o recrutamento de 6 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de novembro de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 12.592.948,43€ (doze milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.971.604,59€ (seis milhões novecentos e setenta e um mil seiscentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.621.343,84 € (cinco milhões seiscentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 1811/2023 (27/11/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 27 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 30/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 27 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 30/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 89863, de 21/11/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos dessa data, e despacho do Senhor Presidente, de 22/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1812/2023 (27/11/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 22/11/2023, que aprovou a 27.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 876.667,00 € em anulações no Orçamento da Receita e de 396.195,92 € em reforços e 1.272.862,92 € em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. SMTUC – 9.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC 2023 – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2023), foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2023), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 8552, de 08/11/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 10/11/2023, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 15/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1813/2023 (27/11/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 15/11/2023, que aprovou, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2021, e publicitada através do edital n.º 232/2021, a 9.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023, no valor de 5.000,00€.**

III.4. DF-GCOF – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024 da CMC

Em conformidade com o Despacho n.º 54/PR/23, de 27 de julho de 2023, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e das posteriores propostas dos serviços municipais aprovadas pelos Senhores Vereadores, foram instruídos os documentos previsionais para 2024 – “Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024” da Câmara Municipal de Coimbra, em conformidade com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que determina o regime jurídico das autarquias locais), e posteriores alterações. Acresce, ainda, a legislação respeitante à Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e posteriores decretos-lei, que concretizam o quadro das respetivas transferências de competências).

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** fez a seguinte apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra:

*“Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra
Senhoras e senhores vereadores
Caras funcionárias e caros funcionários municipais
Senhoras e senhores jornalistas
Caras e caros munícipes,
Boa tarde a todas e a todos!*

I.

Apresentamos hoje a votação o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2024, que foi elaborado em articulação com as linhas de orientação estratégica definidas para o mandato autárquico e expressando assim as nossas opções políticas e os compromissos que assumimos com todos os conimbricenses. Como é usual, o processo de preparação dos documentos previsionais para 2024 foi iniciado com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de julho de 2023, que determinou a todos os serviços municipais, bem como às entidades do setor empresarial local (Águas de Coimbra, iParque, Prodeso e SMTUC), a apresentação de propostas que, posteriormente, foram objeto de análise e enquadramento técnico, incluindo compromissos a transitar para 2024 e anos seguintes. Em seguida, foram realizadas reuniões de trabalho com os Vereadores com pelouros atribuídos e com os dirigentes dos respetivos serviços, de onde resultaram alterações que foram compiladas pelo Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos (GCOF) até à proposta final a apresentar aos Órgãos Municipais. No cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foram igualmente realizadas reuniões com os presidentes de Juntas e Uniões de Freguesia do concelho e todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento, afigura-se pois da mais elementar justiça transmitir por este meio o nosso profundo agradecimento a todos os colaboradores que estiveram envolvidos na elaboração destes documentos (nomeadamente do GCOF e do Departamento Financeiro), que traduzem a aplicação da nova estrutura orgânica (nuclear e flexível) da Câmara Municipal, a que acresce o desafio adicional resultante da alteração profunda que ocorreu na estrutura das Grandes Opções do Plano (tendente a facilitar a respetiva leitura). Agradeço-lhes, assim, pelo elevado empenho, profissionalismo e dedicação à causa pública, que são dignos de reconhecimento, pois muitas vezes, tiveram de abdicar dos seus compromissos pessoais e familiares para dar resposta a esta necessidade!

II.

Em primeiro lugar, deve frisar-se que o terceiro orçamento do atual Executivo Municipal foi elaborado, uma vez mais, num contexto de elevada imprevisibilidade e sérios riscos, que traduzem os condicionalismos decorrentes de uma conjuntura económica e financeira altamente desfavorável, caracterizada pela ocorrência de duas guerras (invasão da Ucrânia pela Rússia, desde 24 de fevereiro de 2022, e eclosão/reacendimento do conflito israelo-palestiniano, no dia 7 de outubro de 2023), assim como por um ciclo inédito de dez subidas consecutivas das taxas de juro e taxas de inflação que atingiram em 2023 níveis não observados há quatro décadas.

Ao longo do ano, foi sendo apresentado em sede de reunião de Câmara, com periodicidade trimestral, o relatório sobre a execução orçamental da receita e despesa, que traduziu um acréscimo da despesa corrente do Município em 10%, até setembro de 2023, com reflexo sobretudo em aumentos nas “Despesas com Pessoal” (+ 4.019.924 €; + 13 %), essencialmente devido à atualização remuneratória, nos preços de bens e serviços (+ 4.298.064 €; + 21%), em resultado do acréscimo de faturação nos combustíveis e lubrificantes, assim como na alimentação – refeições escolares, transportes e outros serviços – e nos “Juros e outros encargos” (+ 1.127.864 €; + 818 %), em resultado da autêntica escalada da taxa Euribor em pouco mais de um ano.

Este contexto internacional amplamente desfavorável, que penalizou severamente as pessoas e as empresas, refletiu-se igualmente na atividade do Município (que tem forte interligação com a situação económica e social do país, nomeadamente quanto ao cumprimento dos objetivos e metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia relativamente ao défice e à dívida pública). Deparámo-nos, então, com revisões extraordinárias de preços e aumentos astronómicos do custo dos materiais, das empreitadas e dos fornecimentos em geral, pelo que o exercício orçamental para 2024 será perspetivado com sérios condicionalismos, refletindo as projeções para a economia portuguesa constantes do Orçamento Geral do Estado, que revê em baixa o crescimento do PIB, para uma taxa de 1,5% em termos reais (que compara com 2,2% em 2023).

Próximo do fecho do presente documento, ocorreu ainda uma inesperada demissão do Governo, que veio mergulhar o país numa inusitada instabilidade política, não obstante a marcação de eleições legislativas para março do próximo ano tenha assegurado a aprovação do Orçamento do Estado de 2024, que prevê um aumento de 2,8 M€ (+12%) nas transferências para o Município de Coimbra decorrentes da participação dos impostos do Estado (FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, FSM – Fundo Social Municipal, participação no IRS, participação no IVA e n.º 3 art.º 35 Lei n.º 73/2023) e um acréscimo de 800 mil€ (+4,5%) no Fundo de Financiamento da Descentralização, cujo valor aumenta, pelo menos no mesmo montante, o Orçamento da Despesa do Município.

III.

Uma vez abordado o enquadramento geral em que foram elaborados os documentos previsionais para 2024, no qual salta à evidência a existência de fatores não controláveis pelo Município, de que resulta uma forte ameaça sobre as receitas previstas e potenciais acréscimos de despesa insuficientemente prevista, as boas perspetivas de obtenção de cofinanciamentos resultantes da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Portugal 2030 e do encerramento dos projetos do Portugal 2020 permitem que este seja o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal de Coimbra.

Dessa forma, a presente proposta de Orçamento totaliza 234,1 M€, prevendo-se uma poupança corrente (Receita Corrente > Despesa Corrente) de 16,3 M€ (7 % do total do Orçamento) que financia as Despesas de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Capital, cumprindo a regra do equilíbrio orçamental global prevista no nº 1 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

O valor total do Orçamento representa um acréscimo de 59,2 M€ (+ 33,8 %) relativamente ao Orçamento inicial de 2023, e é superior em 36,5 M€ (+ 18,5 %) ao orçamento atual de 2023 (após modificações orçamentais até 17.11).

A este respeito, deve realçar-se que existem responsabilidades financeiras já registadas para 2024 no total de 32,7 M€ (relativos a despesas de funcionamento e de capital, não incluindo despesas com pessoal), resultantes de compromissos plurianuais, os quais asseguraremos com competência e rigor.

Analisando com maior detalhe, verifica-se que as receitas correntes são de 155,2 M€ (66% da receita total), as receitas de capital são de 56,3 M€ e as receitas não efetivas de 22,6 M€ (Ativos e Passivos Financeiros, onde foram consideradas as tranches a receber dos Lotes 1, 2 e 3 do empréstimo de médio e longo prazo, em fase de visto prévio pelo Tribunal de Contas, e os valores remanescentes dos empréstimos contraídos junto ao abrigo da linha BEI/Autarquias para Requalificação do Parque Manuel Braga e Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC).

Como podemos ver em termos da desagregação das receitas correntes, a grande fatia do Orçamento Municipal é constituída por impostos diretos (57,4 M€), nos quais tem uma maior expressividade o IMI (cerca de 26 M€) e o IMT (21,3 M€). Podemos, pois, afirmar que os impostos sobre o Património são aqueles que representam a maior parte da receita de financiamento da atividade municipal, e que se estima um acréscimo dos Impostos Municipais em cerca de 7 M€ (+ 13,9 %) relativamente a 2023.

Por sua vez, as transferências correntes constituem a segunda principal fatia do Orçamento da receita, representando 48,6 M€, provenientes sobretudo de impostos do Estado (que registam um acréscimo de 2,9 M€) e da transferência de competências na Educação, Saúde e Ação Social (com um aumento de 0,8 M€ relativamente aos valores atuais de 2023).

No que respeita às receitas de capital, destaca-se o peso muito significativo das participações por Fundos Estruturais Europeus, incluindo projetos da cooperação técnica e financeira por delegação de competências (área escolar e outras), que totalizam 53,1 M€. Destacam-se neste âmbito os projetos do PRR, que estão dotados com a previsão de receita, em algumas situações, correspondente aos valores candidatados e consignados à respetiva despesa do projeto das GOP, estando ainda dotadas rubricas do Portugal 2020, com os valores previstos para pedidos de pagamentos ainda não recebidos e pedidos de pagamento finais com o encerramento dos respetivos projetos.

Detendo-nos agora na vertente da despesa, as despesas correntes estimam-se em 138,9 M€ (59% da despesa total, representando um aumento de cerca de 15 M€ face ao orçamento inicial de 2023 e de 8,4 M€ face ao atual, após modificações orçamentais em 2023), as despesas de capital em 79,6 M€ e estão previstos 15,6 M€ para despesas não efetivas (Ativos e Passivos financeiros, onde se incluem as amortizações de capital dos empréstimos a contrair pela autarquia, em fase de visto pelo Tribunal de Contas).

Nas despesas correntes, as componentes que assumem maior relevância são as despesas com pessoal (54,8 M€, com um acréscimo de 5,6 M€ face ao orçamento inicial de 2023), onde se destaca o aumento resultante das valorizações remuneratórias por alterações obrigatórias de posicionamento, progressões e mudanças de nível ou de escalão, bem como o aumento do salário mínimo nacional e aumentos salariais constantes da proposta do Orçamento do Estado para 2024. Neste montante está incluído o valor relativo a contratações dos recursos humanos (que se estima em 1,5 M€) que se encontram refletidas no Mapa de Pessoal para 2024 e que visam suprir carências existentes nas diversas áreas de atividade do Município, e a aquisição de bens e serviços (que representam 53,4 M€). Esta rubrica, que observa um acréscimo de 3,5 M€ em relação ao orçamento inicial de 2023, assume dotações orçamentais significativas decorrentes do aumento esperado dos preços da energia e gás, entre outros, e que se expressam nas despesas relativas a alimentação e transportes escolares, energia elétrica, recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos, limpeza e higiene, e combustíveis.

Por sua vez, as transferências correntes representam 19,8 M€, onde se incluem essencialmente os elevados montantes para os SMTUC (3 M€, relativo a transferências no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tarifária dos Transportes Públicos e do Programa de Apoio à Qualificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), que serão substituídos pelo Programa Incentiva + TP 2024), para as Uniões e Juntas de Freguesia (no montante de 5,8 M€, por Contratos Interadministrativos, incluindo transferências de competências), bem como os apoios a diversas instituições sociais, culturais, recreativas e desportivas, sem fins lucrativos.

Finalmente, no atinente às despesas de capital (79,6 M€), constata-se que a aquisição de bens de capital é a componente com maior expressividade, representando 73,1 M€. Neste montante, que verifica um aumento de 27,8 M€ comparativamente ao orçamento atual, estão incluídos diversos investimentos [maioritariamente em Habitação social (incluindo terrenos, construção e reabilitação), escolas, edifícios municipais, viadutos, arruamentos e obras complementares] participados em grande parte por fundos comunitários no âmbito do PRR e pelo Lote 2 do Empréstimo de Médio e Longo Prazo de 2023, em fase de visto prévio pelo Tribunal de Contas.

A partir da análise da aplicação prevista da receita na despesa por funções, que evidencia como são aplicados os rendimentos municipais, é possível ainda concluir que as Funções Sociais representam 60,7% (destacando-se Habitação, Ensino, Cultura e Ordenamento do Território), as Funções Económicas têm um peso de 15% (incluindo, sobretudo, os Transportes Rodoviários, nomeadamente as transferências para os SMTUC a título de subsídio à exploração, assim como no âmbito do PART e PROTransP, que serão substituídos pelo Programa Incentiva + TP 2024, assim como o reflexo financeiro da concessão da rede de Transportes Rodoviários com transferência para a CIM-RC da parte correspondente ao Município de Coimbra, assim como o pagamento de compensações por obrigações de serviços público, com transferências para as operadoras de transporte privados relativas ao défice de 2023), seguindo-se as Funções Gerais com 12,7% (em que se destaca a Administração Geral) e as Outras Funções com 11,6% (que incluem sobretudo as Transferência entre Administrações, que se referem essencialmente às transferências para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências e Contratos Interadministrativos).

IV.

Como é do conhecimento dos Srs. Vereadores, as Grandes Opções do Plano (GOP) definem as linhas de desenvolvimento estratégico do Município e incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, constituindo o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia. No ano de 2024, deve salientar-se desde logo que as GOP apresentam uma nova estrutura global, com 13 novos Objetivos e respetivos Programas, o que não ocorria há cerca de duas décadas (a estrutura global dos Objetivos e Programas das GOP tinha-se mantido desde 2003, com alterações pontuais em 2004, 2018, 2021, 2022 e 2023), que têm inscritas dotações orçamentais definidas no valor de 156,73 M€ (dos quais 73,1 M€ para o Plano Plurianual de Investimento e 83,63 M€ para as Atividades Mais Relevantes), que são superiores em cerca de 54 M€ às do ano anterior.

A imagem apresentada reflete, precisamente, a expressão de cada um dos objetivos estratégicos que compõem as GOP para 2024, e os que mais se destacam, não sendo, contudo, possível estabelecer uma comparação com os Objetivos e Programas de 2023.

Assim, Ação e Habitação Social apresenta a maior dotação, com 45,9M€ (29,3%), onde se destacam os elevados investimentos plurianuais no âmbito do cofinanciamento pelo Programa “1.º Direito” com apoio do PRR, que constitui um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais, complementar aos projetos municipais de apoio ao arrendamento a custos acessíveis. Neste contexto, destacam-se os acordos de colaboração celebrados com o Instituição de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) com previsão de investimento de 60 M€, estando já em execução e em fase de candidaturas e aprovação das mesmas, onde se inclui a conservação e reabilitação diversa de habitações propriedade do município, e para projetos de habitação a custos acessíveis na região de Coimbra, estando previsto para o Município um valor de cerca de 59 M€, de investimento plurianual, ainda em fase inicial de manifestação de interesse das operações e candidaturas.

Segue-se a Educação e Saúde, com 21,2 M€ (13,5%), onde se incluem ações relacionadas com a transferência de competências na área da Saúde a iniciar em 2024, requalificação da rede de jardins de infância e do ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

básico do concelho e investimentos com a transferência de competências na área da educação iniciada em 2021, com despesas de funcionamento e projetos para recuperação e remodelação das escolas transferidas neste âmbito.

O objetivo Mobilidade, Trânsito e Transportes representa a terceira maior fatia das GOP, com uma dotação de 19,1 M€ (12,2%), destacando-se neste âmbito o investimento e apoio ao funcionamento (compensação no custo social dos transportes) dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que beneficiam igualmente de apoios do Estado (através do PART e PROTransP, e do novo Programa Incentiva + TP 2024). É ainda relevante neste âmbito o reflexo financeiro da concessão da rede de Transportes Rodoviário da Região de Coimbra, com transferência para a CIM-RC da parte correspondente ao Município de Coimbra, assim como o pagamento de compensações por obrigações de serviços público, com transferências para as operadoras de transporte privados relativas ao défice de 2023, que atingem elevados montantes de investimento. Por sua vez, o Espaço Público tem uma dotação de aproximadamente 14 M€ (8,9%), que inclui a conclusão de projetos cofinanciados pelo acordo de parceria Portugal 2020, a aquisição e expropriação de terrenos e edifícios, a concretização da estratégia de melhoria da mobilidade, a manutenção e beneficiação de estradas e vias pedonais, alguns investimentos a iniciar com execução plurianual, com vários projetos e execução de novas ciclovias, como seja a Ciclovia do Mondego, e ainda a gestão de tráfego e melhoria das acessibilidades entre as margens do Rio Mondego, entre outros.

No que respeita ao objetivo Cultura e Turismo, o mesmo representa cerca de 11,4 M€ (7,3%), incluindo investimentos com a animação e promoção turística, comemorações relevantes para o concelho, investimentos plurianuais com o projeto e construção do novo Centro de Arte Contemporânea, com possibilidade de cofinanciamento pelo Portugal 2030, apoio ao associativismo cultural, despesas de manutenção, funcionamento e programação do Convento São Francisco, ou ainda os contratos-programa de obras e Wi-Fi no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e no Museu Nacional Machado de Castro, cofinanciados pelo PRR.

Já o objetivo Ambiente e Sustentabilidade possui uma dotação de 11,1 M€ (7,1 %), onde avulta a recolha e tratamento de resíduos sólidos, a aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos urbanos, o desenvolvimento de atividades no âmbito do projeto GOLL – GREEN Olympic Living Lab Sport & Environment Change – e do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios.

Podem destacar-se, ainda, os investimentos no âmbito da Administração Geral (que totalizam 9 M€, correspondentes a 5,8%), que contemplam um largo conjunto de projetos e ações para melhoria dos edifícios e equipamento municipais, assim como a continuidade da trajetória de modernização administrativa dos serviços. É ainda muito relevante salientar o acréscimo de 11% verificado nas dotações para as Uniões e Juntas de Freguesia, que atingem 9,4 M€, englobando o apoio ao funcionamento e obras para o ano de 2024 (onde se verifica um aumento de aproximadamente 1,2 M€, relativamente ao ano anterior) e a execução prevista dos Contratos Interadministrativos, que transitaram do período entre 2018 e 2023.

Em síntese, a realização dos 13 objetivos estratégicos constantes das GOP implicará um grande volume de investimentos e de atividades, que se repartem em projetos e ações/sub-ações com forte impacto na vida da cidade, do concelho e da região, implicando um trabalho conjunto com as Freguesias, a Administração Central e instituições e associações de Coimbra. O quadro apresentado na imagem permite, assim, evidenciar as principais prioridades, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, que correspondem aos programas (por ordem decrescente) cujo valor é superior a 5 M€, devendo ainda referir-se que as GOP contemplam um valor total de 16,1M€ de financiamento não definido, cuja concretização poderá efetivar-se mediante a obtenção de fontes de financiamento externas durante o ano de 2024, nomeadamente no âmbito do novo acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia (Portugal 2030) e do PRR.

É igualmente digno de nota que, pela primeira vez, está plasmado neste documento o contributo dos diferentes projetos e ações dos Objetivos das GOP de 2024 para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, que foram definidos em 2015 e assumidos por todos os 193 países membros das Nações Unidas. Tal afigura-se particularmente relevante pois os ODS representam um apelo urgente à ação de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria global, constituindo uma oportunidade única e necessária para apoiar um crescimento sustentável, regenerativo e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inclusivo. Estes objetivos globais devem ser acompanhados de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico, ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas, tendo como ambição “não deixar ninguém para trás”, com foco em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir.

V.

Em jeito de conclusão, há que realçar uma vez mais que o Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2024 foi elaborado num contexto de elevada incerteza e de fortes riscos subjacentes, devido essencialmente à influência adversa de fatores exógenos. Dessa forma, a preparação destes documentos previsionais obedeceu ao princípio de prudência (tanto no cálculo das receitas como das despesas), com um controlo rigoroso dos níveis de endividamento a curto, médio e longo prazos, e cumprimento do enquadramento legal e demais regras e indicadores exigidos, de forma a permitir a libertação de recursos para aplicar nos objetivos estratégicos definidos.

O presente orçamento exige uma definição criteriosa e prudente de prioridades, de modo a obter o máximo de benefício social e desenvolvimento local, procurando ainda reforçar a consolidação orçamental e o controlo da dívida com recurso a capitais próprios e fundos estruturais europeus, bem como a fundos nacionais, que permitem que o Município de Coimbra continue a ser um referencial de credibilidade e estabilidade financeira. Dado que este Executivo tem uma vincada consciência social, em cumprimento do seu programa eleitoral e no âmbito de uma estratégia de crescimento sustentável, deve destacar-se a estabilidade ao nível da política fiscal (expressa na manutenção do IMI no limite mínimo legal, a minoração da respetiva taxa para prédios urbanos com eficiência energética, no aumento significativo do benefício conferido aos munícipes através do IMI familiar, e na redução da taxa normal de derrama para 1,45% sobre o volume de negócios superior a 150 mil euros) que representou uma poupança para as famílias e para as empresas na ordem de 1 milhão de euros, em 2023, particularmente relevante perante um contexto macroeconómico caracterizado pela degradação das condições de vida dos cidadãos, devido à subida verdadeiramente exponencial das taxas de juro do crédito à habitação e dos preços dos bens e serviços.

Ainda que este Orçamento seja o maior de sempre da Câmara Municipal de Coimbra e que contempla o mais elevado apoio ao funcionamento das Freguesias e Uniões de Freguesia (encaradas como verdadeiras parceiras da Câmara), o mesmo encontra-se em grande medida alavancado no sucesso obtido nas candidaturas a financiamento europeu, em particular na área da habitação (1º Direito e Arrendamento a Custos Acessíveis), e no empréstimo contraído para investimento de médio e longo prazo, que aguarda visto do Tribunal de Contas, não podendo assim inferir-se que tenha aumentado significativamente a capacidade de financiamento autónomo da Câmara. Continuam assim a existir fortes estrangimentos à possibilidade de concessão de apoios e de resolução dos problemas estruturais de Coimbra no curto prazo, pois na realidade a maior parte das verbas do orçamento já está consignada para fazer face às despesas fixas e de funcionamento da autarquia, bem como para os programas com financiamentos aprovados. Exige-se assim o máximo rigor e equilíbrio na sua aplicação ao longo do ano, de forma a permitir acomodar alterações que se revelem necessárias tendo em conta o arrefecimento da economia e a instabilidade do contexto geopolítico internacional, assim como a elevada incerteza quanto ao cenário governativo que irá resultar das eleições legislativas agendadas para março de 2024.

Pretendemos, em síntese, prosseguir com uma gestão financeira equilibrada, rigorosa, transparente, mas determinada e ambiciosa, que espelha o cumprimento dos compromissos que assumimos quando tomámos posse em outubro de 2021 e que, se centram em 10 grandes eixos estratégicos: alinhar as atividades desenvolvidas pelo Município com os ODS das Nações Unidas, manter o equilíbrio orçamental, cumprir com a descentralização de competências, ou melhor dizendo, de responsabilidades pelo Estado para a autarquia (que além da carga administrativa acrescida que lhe está associada, apresenta um saldo claramente deficitário entre receita e despesa do Município, sobretudo na Educação, em execução desde 2019, e na Saúde, que apenas irá iniciar-se em 2024), assegurar o reforço consistente do financiamento das Freguesias, garantir apoios sociais suficientes em função das necessidades e do investimento em habitação acessível, melhorar os transportes coletivos e a qualidade de vida das pessoas nas suas múltiplas dimensões, promover o desenvolvimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vários clusters (Cultura, Saúde, Educação, Turismo, Ambiente, Inovação e Tecnologia), fortalecer a marca Coimbra, promover o desenvolvimento económico e social sustentáveis e tornar o concelho de Coimbra uma primeira escolha para os investidores criadores de emprego, que constituem objetivos materializados através das ações descritas nestas GOP.

A aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 é ainda fundamental para o executivo concretizar outras ações, que embora com uma forte componente imaterial ou intangível, terão igualmente impacto na qualidade de vida dos cidadãos, como sejam:

- implementar uma Estratégia de Desenvolvimento Económico do concelho de Coimbra, em conjunto com o iParque, que permita amplificar significativamente as áreas de instalação de empresas no concelho;
- prosseguir com o Plano Marshall de revitalização comercial, económica, cultural e social do centro histórico da cidade (devidamente articulado com o projeto @Baixa Coimbra, no âmbito da linha de financiamento Bairros Comerciais Digitais, do PRR, e com a aprovação de empréstimo de médio e longo prazo para aumento da participação de capital no Fundo de reabilitação urbana Coimbra Viva I, imprescindível para a construção de uma residência de estudantes nesta área);
- continuar com a estratégia de dinamização cultural, económica e turística do Mercado Municipal D. Pedro V e colaborar no desenvolvimento e dinamização de campanhas de incentivo à compra no comércio local;
- paralelamente com a revisão do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, criar um novo Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no concelho, que contemple a atribuição de incentivos e benefícios fiscais mais vantajosos para projetos com impacto ambiental e social, que promovam a inovação e a instalação de empresas no Centro Histórico da cidade, em Parques Industriais ou que impliquem a regeneração de edifícios devolutos, ou que beneficiem os promotores de investimento provenientes de projetos académicos e do ecossistema empreendedor e de inovação de Coimbra;
- concretizar o memorando de entendimento para um Programa de Desenvolvimento Integrado, suportado em soluções de gestão, tecnológicas, inovadoras e sustentáveis, celebrado com a IBM Portugal e a subsidiária Softinsa, coliderado pelo Município e pela Universidade de Coimbra;
- estabelecer um plano de ação para a implementação da Estratégia Municipal para a Inovação.

Estas são as linhas orientadoras da atuação deste Executivo, esperando contar com o contributo de todos para as cumprir, em prol do compromisso que assumimos: TRANSFORMAR, MODERNIZAR E ACELERAR COIMBRA, libertando o seu imenso potencial e permitindo-lhe ser olhada com o respeito que é devido no contexto nacional e internacional!"

Antes de dar início ao debate, o Senhor **Presidente** quis agradecer aos serviços. Disse que este é quase um orçamento de base zero, porque a estrutura mudou completamente, está muito mais legível e muito mais transparentes, defendeu, acrescentando que qualquer pessoa que se debruce sobre o documento percebe com facilidade qual o destino exato das verbas. Esta modernização do orçamento não se fazia desde o início dos anos 2000 e representou um trabalho imenso por parte dos serviços, nomeadamente das duas pessoas presentes na reunião, que nunca regatearam esforços e disponibilidade, e a quem agradeceu: a Diretora do Departamento Financeiro e a Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu também aos trabalhadores municipais responsáveis pela elaboração deste documento, até porque sabe bem, por experiência própria, o trabalho que dá. Agradeceu igualmente ao Senhor Vereador Miguel Fonseca pela extensa exposição, que ajudou a clarificar algumas questões.

Disse que, nesta fase, apenas colocaria duas questões. Este é um grande orçamento, que cresce quase 60 milhões de um ano para o outro, que prevê executar um investimento superior a 70 milhões de euros, só na Habitação prevê executar 40 milhões num ano. Neste contexto, perguntou qual é a estratégia, ou melhor, qual é o milagre que este Executivo pretende realizar, o que é que vai acontecer em 2024 que permita à CMC incrementar esta execução. Porque, olhando para o histórico patente na página 36 do documento apresentado, ao longo dos últimos 5 anos o investimento rondou, em média, os 20 milhões de euros, sendo o melhor ano o de 2021, com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

30,9 milhões de euros de execução, fruto do culminar do Portugal 2020. Assim, gostaria de perceber como é que a CMC vai conseguir executar 70 milhões de euros em 2024.

A segunda questão tem a ver com os empréstimos. Perguntou se não consideram um risco estar a assentar uma parte do investimento em empréstimos bancários que ainda não têm visto do Tribunal de Contas (TC), porque, segundo sabe, todos os processos foram devolvidos pelo TC.

O Senhor **Presidente** respondeu que a estratégia é trabalhar árdua e intensamente, com a estrutura da CMC e reforçando o quadro de pessoal cirurgicamente para conseguirem responder a todos os desafios. O setor mais sobrecarregado será o da Habitação, por boas razões, e os funcionários desta área vão ter de trabalhar como nunca o fizeram para se poder gastar esta verba naquilo que Coimbra tanto necessita – habitação social. Naturalmente que se trata de verbas aprovadas em termos de financiamento, mas certamente não irão ser todas gastas no próximo ano, já que se trata de um processo plurianual. Há que lançar concursos, realizar empreitadas, iniciar as obras, etc. Portanto, são financiamentos que se encontram previstos, que já foram aprovados e que a CMC tem disponíveis. A grande diferença é que, efetivamente, este ano a Autarquia tem projetos aprovados para o próximo ano que permitem este crescimento e que terão de acompanhar com muito trabalho, empenho, dedicação e, sempre que necessário, recorrendo também a projetos realizados externamente. Porque a CMC está a funcionar no limite das suas capacidades e haverá necessidade de recorrer à contratualização externa, afirmou. Relativamente aos empréstimos, explicou que a questão não é transcendente, o TC pede sempre esclarecimentos. Aliás, julga que não houve até hoje nenhum processo da CMC que tenha ido ao TC e que este não tenha devolvido com um pedido de esclarecimentos antes de dar o seu visto. Felizmente, até à data, e depois de respondidas/esclarecidas as dúvidas do TC, todos os processos da CMC têm sido visados. Portanto, é um procedimento absolutamente normal, o TC não devolveu os processos, como afirmou a Senhora Vereadora Regina Bento, pediu esclarecimentos relativamente aos empréstimos e a CMC está na fase de prestar esses esclarecimentos.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** acrescentou que nos últimos anos tem existido um crescendo muito significativo de pedidos de esclarecimento por parte do TC. E deu um exemplo: quando da contração do empréstimo de 35 milhões de euros para realização da obra no Estádio Cidade de Coimbra, há 20 anos, foi pedido um esclarecimento pelo TC; neste momento, no âmbito do lote 2, que é somente de 10 milhões e meio, foram solicitadas várias páginas de esclarecimentos que estão a ser respondidos pelos serviços. Não obstante, não existe qualquer indicação de que o processo não venha a ser visado, mas, pelo contrário, está muito confiante que vai ser. Caso tal não venha a acontecer, desencadear-se-á um novo processo, levando a cabo a correspondente diminuição de receita e de despesa associada até que seja obtido o novo financiamento. Os três lotes correspondem a realidades muito diferentes, mas está confiante que serão todos visados pelo TC.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a única coisa que entende ser importante concertar é que estejam todos a remar para o mesmo lado. E quando diz todos refere-se ao Município, aos técnicos do Município, aos órgãos executivo e deliberativo do Município e ao IHRU. Declarou que o IHRU tem andado a arrastar muito, sobretudo ultimamente, alguns processos, e isso tem vindo efetivamente a prejudicar a CMC. Se todos conseguissem trabalhar ao mesmo ritmo, garantiu que já estaria feita a escritura da Quinta das Bicas, já teriam aberto concurso para eventuais interessados na construção, e nada disso sucede, estão parados há cerca de 2 meses, ligam insistente e diariamente para o IHRU, sem resultados.

Mas o problema não é só o IHRU, explicou. Daqui a três meses a Escola Eugénio de Castro estará com o seu projeto de arquitetura e especialidades concluído, desde fevereiro que se ouve falar na abertura do Aviso com verbas do PRR a 100% para as escolas básicas e secundárias, e até agora não abriu.

Da parte da Autarquia, na área da Habitação, garantiu à Senhora Vereadora Regina Bento que contará sempre com informação atualizada e com pessoas empenhadas em pressionar o Governo a fazer a sua parte para que os processos andem mais rápido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que teve uma reunião com a Senhora Ministra da Presidência, a propósito das carreiras dos SMTUC mas, infelizmente, com este sobressalto político e eleições marcadas, a CMC vai, mais uma vez, ficar sem resposta. Isto para dizer que a Senhora Ministra da Presidência lhe perguntou como vai o PRR, ao que respondeu: “*Senhora Ministra, o primeiro projeto que apresentámos ao PRR esteve um ano no IHRU para obter uma resposta*”. Pediu ainda àquela governante que contrate mais recursos humanos para o IHRU, porque aquele instituto afirma não ter condições/trabalhadores para dar resposta às suas competências. Frisou que se o IHRU continuar a bloquear os processos como até aqui, não vão conseguir gastar as verbas do PRR e isso vai ser péssimo, não só para Coimbra mas para Portugal.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que queria começar por cumprimentar os serviços técnicos responsáveis pela elaboração do documento, nas pessoas da Dra. Regina Ferreira e da Dra. Célia Gonçalves, pelo trabalho árduo e de rigor a que já habituaram o Executivo há muito tempo. Esse importante trabalho dá-lhe uma boa segurança do ponto de vista técnico da análise da documentação, independentemente das apreciações políticas, que são as que se seguem:

“As Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município configuram sempre um conjunto de propósitos, que permitem, essencialmente, apreciar quais as prioridades do executivo camarário. Definem, ou deverão definir, a política do executivo para o município.

Há que ter em conta, neste momento, também algum enquadramento da vida política da cidade. Dois anos decorridos desde o início do mandato, uma parte significativa dos cidadãos depara-se com as questões/dificuldades inerentes à mobilidade, com um conjunto vasto de obras, de substituição de infraestruturas, como as do Metro, etc. Os munícipes também se deparam com preocupações de mobilidade ao nível da ferrovia, entre as duas estações de Coimbra, que se agravará assim que a estação do centro da cidade for encerrada e ocorrer a substituição por autocarros, o que implicará um acréscimo enorme de trânsito, nomeadamente na Avenida Fernão de Magalhães. E estão preocupados também com os SMTUC, como é evidente. Só alguém muito distraído não estaria preocupado com a questão da fiabilidade e da qualidade de serviço. Têm preocupações na área da Cultura, com o que foi acontecendo com a programação do Convento São Francisco, com a questão da Casa da Escrita, com a questão da atribuição tardia na Câmara dos apoios ao associativismo cultural. Os munícipes estão igualmente preocupados com a Linha de Alta Velocidade e o impacto que terá, particularmente em freguesias como S. Martinho do Bispo e União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila. Portanto, são um conjunto e preocupações que só alguém muito distraído não colocaria.

Pois bem: a análise deste documento não evidencia a definição de linhas de rumo claras para o município, mas assenta fundamentalmente na “gestão corrente” da autarquia. As únicas áreas de realce são as que beneficiam de financiamento externo, não se vislumbrando, relativamente às outras, nenhuma linha de orientação política inovadora, que se possa traduzir num salto qualitativo para o desenvolvimento do município e para a vida dos munícipes.

O Orçamento agora proposto, como era expectável e ocorria anteriormente, traduz os efeitos do aumento da despesa, decorrente da conjuntura atual. Tal como no último ano, verifica-se o aumento considerável de despesa com energia e combustíveis, com materiais que encarecem as empreitadas e também com pessoal, por via da descentralização de competências para as autarquias, sem a correspondente transferência de verbas.

Porém, este Orçamento e as GOP são favorecidos – e ainda bem – por um aumento também considerável da receita, com origem em financiamento comunitário, designadamente do PRR, o que constitui, só por si, uma oportunidade rara para o Município e que o Município não pode desperdiçar.

Consideramos, obviamente, positivo o aumento considerável de investimento na habitação, graças ao referido financiamento externo. Com 40 milhões e 500 mil euros, esta rubrica corresponde a mais de 25% do valor total inscrito em GOP.

Esta é uma oportunidade imperdível de se fazer cumprir a Estratégia Local de Habitação, lançada anteriormente, aquando da vereação CDU, que prosseguiu, ao longo de anos e mesmo sem grandes meios, uma política de requalificação dos bairros municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mas é preciso ir mais longe. A habitação é hoje um dos maiores e mais sentidos problemas pela generalidade da população. É fundamental aumentar a oferta pública, disponibilizar habitação a custos acessíveis e controlados, concretizar todas as medidas que possam contribuir para a solução da crise habitacional, contrariando a especulação e a gentrificação.

Reconhecemos que alguns passos positivos são dados no que concerne ao apoio às Juntas de Freguesia, designadamente quanto aos valores agora assumidos para os autos de transferência de competências, nos espaços verdes e nas vias, sargetas e espaços públicos. Contudo, este pequeno avanço, só dá cumprimento parcial às exigências das Freguesias, assumidas por todas as juntas em reunião com o Executivo. É importante recordar que muitos dos avanços no financiamento das freguesias têm a marca da CDU que desde há vários anos exige o aumento das transferências de verbas a alocar às freguesias.

Relativamente à, para nós fundamental, política de transportes do Município, consideremos o agora espelhado nas GOP da Câmara através do financiamento ao serviço e, ainda mais claramente, nas GOP dos SMTUC.

Os SMTUC, continuando a não beneficiar de uma política de apoio do Estado central que os financia de modo muito limitado, continuam em grave crise, que se reflete de modo muito evidente na má qualidade do serviço prestado. Há que inverter a situação, com urgência.

OS SMTUC são fundamentais para o desenvolvimento social e económico do concelho e, por isso, nos opusemos à sua externalização. Mas não é pelo aumento do seu tarifário, a que também nos opusemos, mesmo que apenas para os títulos ocasionais, que se resolverão as grandes dificuldades deste serviço. Há um caminho de recuperação por trilhar.

A CDU aliás, recorde-se, solicitou, em reunião com o presidente de Câmara, um conjunto de informações e a avaliação de execução do plano de recuperação, estando ainda a aguardar por resposta.

Não concordamos, ainda, com a política municipal de recursos humanos, se é que ela existe. Não aceitamos - e de novo o reafirmamos - que não haja uma política de contratação de pessoal para áreas onde é por de mais evidente a sua falta, a que acresce o envelhecimento dos atuais trabalhadores e o conseqüente aumento do número de trabalhadores com limitações e trabalhos melhorados.

O mapa de pessoal não pode deixar de espelhar claramente os postos de trabalho efetivamente necessários e a Câmara tem de desenvolver uma programação para dar resposta eficaz ao preenchimento de lugares, dotando-se de todos os recursos humanos necessários para o cumprimento de um serviço público que se quer de excelência.

Assim, no processo de análise e discussão das GOP e Orçamento Municipal para 2024, a CDU assinala diferenças consideráveis em relação ao que defende nas múltiplas áreas de gestão autárquica e que desde há muito defende:

- o aumento efetivo de recursos humanos em várias áreas deles carenciadas e a tendencial reversão da externalização de serviços;*
- o reforço das verbas a afetar às freguesias, acompanhado de melhoria do serviço de apoio às freguesias pela unidade orgânica responsável;*
- a implementação de um novo modelo de fornecimento de refeições escolares com base na proximidade, na produção local e na qualidade dos bens alimentares;*
- medidas concretas para a melhoria e o reforço do serviço público de transportes;*
- a afirmação de uma clara política cultural municipal e o apoio firme ao tecido cultural e aos seus projetos que não se fique por uma visão de "turistificação" da cultura;*
- responder aos legítimos anseios do tecido associativo e cultural, que há muito aguardam por espaços requalificados e apoios para o desenvolvimento da sua fundamental atividade numa cidade que se quer viva e coesa (como por exemplo o Clube de Celas, o Centro Cultural da Relvinha e tantas outras Associações que há muito aguardam por uma sede condigna).*

Verificamos que para os programas e projetos fundamentais previstos nas áreas de gestão delegadas na CDU haverá condições de concretização, ainda que careçam de facto, e exigimo-lo, de reforços posteriores de meios. Continua a ser fundamental:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *garantir financiamento para programação própria da Biblioteca Municipal;*
- *avançar no projeto de reabilitação, modernização e aumento da eficiência energética do edifício da Casa da Cultura e seus equipamentos (incluindo a intervenção na antiga cantina dos SASUC e abertura do edifício ao Jardim da Sereia);*
- *construir novas instalações para o Arquivo Geral Municipal;*
- *garantir meios para a continuação do excelente serviço, que está em curso, de digitalização do Arquivo Geral e Histórico do Município;*
- *garantir verbas e financiamento para a requalificação dos Jardins Históricos da cidade;*
- *reforçar os recursos humanos da divisão de espaços verdes e jardins;*
- *definir com urgência a localização para construção do novo Centro de Recolha Oficial de Animais;*
- *avançar na construção de parques de matilhas;*
- *alocar meios para alargar a instalação de abrigos e postos de alimentação para gatos em Programas CED, em cooperação com as Juntas de Freguesia;*
- *desenvolver uma política de revitalização da baixa da cidade.*

Deste modo, e face à avaliação dos documentos previsionais das GOP e Orçamento da Câmara para 2024, entendemos que estas propostas não são as que correspondem ao nosso programa, o que se compreende. Mas tão pouco incluem várias das orientações que consideramos fundamentais para o desenvolvimento do concelho. Apesar de alguns tímidos avanços, a proposta de Orçamento e GOP para 2024, podendo beneficiar do aumento considerável de receitas, que se devia traduzir em ganhos evidentes para os munícipes, melhores serviços prestados e mais qualidade de vida, acaba por ser uma desilusão, um ato falhado.

Assim, a CDU não votará favoravelmente a proposta apresentada, não inviabilizando a sua aprovação.

A CDU manter-se-á firme quanto à exigência de que novos passos sejam dados pelo Executivo ao encontro das nossas propostas e sobretudo do melhor serviço para a população do concelho de Coimbra. Na Câmara e na Assembleia Municipal, a CDU não deixará de avaliar propostas e políticas. E é evidente que a análise que a cada momento fizermos se traduzirá no nosso voto.

Importa recordar que a CDU se pauta, como aliás sempre faz, pela total independência na decisão do seu voto nos órgãos autárquicos, que depende da apenas da sua apreciação e não de quaisquer outros fatores ou compromissos.

A CDU afirma-se responsável e disponível, em todas as circunstâncias, na procura das melhores soluções para o concelho, acreditando que a uma nova visão estratégica para o concelho possa corresponder a concretização de novas políticas municipais”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Quanto às GOP e Orçamento, no que diz respeito às freguesias, os valores indicados não correspondem à proposta que todos os 18 presidentes de junta/união de freguesias apresentaram ao executivo camarário.

Quando esta maioria apresenta o maior orçamento de sempre do município de Coimbra, o que era devido era que houvesse dignidade e respeito pelo compromisso na atribuição de verbas às freguesias, de acordo com as suas competências e serviços aos cidadãos.

Foi solicitado (e não correspondido) um aumento de 20% em todas as componentes relativas à descentralização de competências, ao apoio ao funcionamento e a obras expressas nos contratos interadministrativos, o que, dada a inflação e ao facto de não haver aumentos já há alguns anos, seria um valor razoável.

De facto, houve um aumento de 25,12%, se deve essencialmente a verbas novas que no ano de 2023 não existiam e ao reforço de verbas significativo, em algumas Juntas e Uniões de Freguesias lideradas pelos afetos ao executivo.

Há uma manifesta inequidade na distribuição de verbas entre as freguesias, o que é indevido, injusto, subversivo da igualdade de tratamento e do respeito pelas funções e pelos cidadãos discriminados.

Por exemplo, na educação, não se tem em linha de conta o número de alunos corretamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também sobre a transferência de competências, não há nada de novo, o que também não cumpre com o combinado na reunião entre os Presidentes de Junta e o Executivo, relacionado na maioria das situações com a assunção de novas competências na área do mobiliário e equipamentos urbanos.

Veja-se:

Santo António dos Olivais, Assafarge e Antanhol, Coimbra, Eiras e S. Paulo de Frades, Santa Clara e Castelo Viegas e Souselas e Botão (6 freguesias) – aumento total médio – 37,14 %

Restantes (12 freguesias) – 14,5 % (havendo uma freguesia – Torres do Mondego com aumento negativo)

“Aumento” mínimo – T. Mondego – 0,07 %

Aumento máximo - UF Coimbra + 110,85 %

Alguns exemplos:

Obras: Santo António dos Olivais, Assafarge e Antanhol, Coimbra, Eiras e S. Paulo de Frades, Santa Clara e Castelo Viegas e Souselas e Botão (6 freguesias) – aumento total médio – 9,75 %

Restantes (12 freguesias) - 5,91 %

É estranho, que as verbas disponibilizadas para reparação de calçadas apenas tenham sido atribuídas a 3 Juntas / Uniões de freguesias afetas ao executivo, quando todas as restantes juntas têm imensos locais com calçadas a necessitar de reparações.

Qual o motivo de só 3 freguesias do PSD e afins serem contempladas com 70.000, 72.500 e 75.000€ para manutenção de calçadas?

Na reunião anterior entre os Presidentes de Junta e o executivo camarário foi apresentada esta situação de uma forma generalizada a todas as freguesias.

Por exemplo, só numa rua das Torres do Mondego, em que é necessário reparar calçadas mal executadas após a obra de saneamento, vão ser gastos perto de 30.000,00€!! E há dezenas de ruas com calçadas em mau estado...

Em conclusão, o combinado entre os Presidentes de Junta não se encontra devidamente refletido nos Contratos interadministrativos para obras, no apoio ao funcionamento e na manutenção dos edifícios escolares.

Para quem propalava, durante a campanha eleitoral do PSD e satélites, que iria triplicar o valor para as freguesias, este aumento foi irrisório.

Veja-se: quanto à limpeza de vias – 23,12 %, pequenas reparações nas EB1 e limpeza dos seus espaços - 0,42%; para contrato interadministrativo de obras – 8,76%; para apoio ao funcionamento - 0,0%.

E assim vão as freguesias, umas mais iguais do que outras...

Faz-nos lembrar a canção ícone “Navegar, navegar” de Fausto Bordalo Dias:

Quem conquista, sempre rouba / Quem cobiça nunca dá / Quem oprime, tiraniza

E também diz: Já é tempo de partir, já é tempo de voltar (...)

Antes que chegue a noite, Que vem do cabo do mundo, Tirar vidas à sorte, Do fraco e do forte, Do cimo e do fundo

Esperemos que o barco vá de saída...”

O Senhor **Presidente** disse que não conseguia deixar de ficar estupefacto com algumas questões levantadas e perguntou à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz onde é que, na Educação, o número de alunos está errado.

A Senhora **Vereador Ana Cortez Vaz** respondeu que não sabe, que os dados são os que a Divisão de Educação tem, e que o Senhor Vereador Hernâni Caniço teria de justificar as suas afirmações.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** contrapôs que quem tem de justificar é, naturalmente, o Executivo. Acrescentou que a sua afirmação é baseada na reunião de todos os presidentes de junta de freguesia com o Executivo camarário.

A Senhora **Vereador Ana Cortez Vaz** disse que, ao contrário do Senhor Vereador Hernâni Caniço, esteve presente nessa reunião, tal como o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Ana Bastos e o Senhor Vereador Francisco Queirós, e a questão do número de alunos não foi abordada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Explicou que existe um *site* do Ministério da Educação onde a rede escolar é atualizada pela DGESTE constantemente e quando a Divisão de Apoio às Freguesias pede à Divisão de Educação um número de alunos, o número de alunos é dado ao momento. E não existe nenhuma dinâmica que faça alterar exponencialmente, duma semana para a outra, o número de alunos. Portanto, não pode admitir que o Senhor Vereador Hernâni Caniço venha para esta reunião da CMC dizer que ouvir falar, que alguém disse que o número não corresponde. Ou justifica a sua afirmação com dados concretos, ou a sua intervenção não faz sentido.

O Senhor **Presidente** disse que nesta como noutras matérias, a base são sempre os números oficiais, se o Senhor Vereador Hernâni Caniço tem outras fontes, outros números, tem de os apresentar. E depois diz que a descentralização não é igual para todos, e efetivamente não é, porque há freguesias que aceitaram a descentralização e outras não, e a CMC não pode obrigar ninguém a receber o que não quer. É o caso das calçadas: a CMC disponibilizou a todas, há três freguesias que quiseram receber a descentralização das calçadas, as outras não quiseram, esclareceu, acrescentando que é de mau tom levantar dúvidas destas quando todos conhecem o passado e a forma como eram tratadas as freguesias pelo anterior Executivo, elas eram deliberada e ostensivamente prejudicadas e atualmente todas são tratadas por igual. Portanto, qualquer freguesia que queira a descentralização, a CMC está interessada em proporcioná-la desde já, afirmou. Se há freguesias que tiveram mais aumentos é porque aceitaram ter mais responsabilidades, acrescentou, lembrando que o que está no programa eleitoral deste Executivo é a promessa de transferir até 10% das verbas do orçamento para as freguesias com a transferência das competentes responsabilidades. Portanto, quanto mais descentralização de competências as freguesias aceitarem, mais verba terão. Disse ainda que o Senhor Vereador Hernâni Caniço devia informar-se melhor junto dos presidentes de junta antes de vir para as reuniões da CMC falar sem saber.

Houve ainda aumentos dados na limpeza urbana, que passou de 2,16€ por metro linear para 2,50€ por metro linear, o que corresponde a um aumento de 26,5% para todas as freguesias; nas obras houve um aumento de 8,76%, que é o aumento que o Município teve. Claro que o Município também queria um aumento das transferências do Estado para a CMC, mas não há e, portanto, aquilo que recebeu, transferiu, e as únicas flutuações devem-se às flutuações da população das freguesias. Na manutenção dos espaços verdes das escolas a CMC recebe do Governo 0,50€ por metro quadrado e vai pagar a todas as freguesias 0,95€, ou seja, 0,45€/m² do orçamento da CMC. Assim, não houve nenhuma freguesia que não tenha recebido um aumento significativo das verbas transferidas, proporcionalmente, em todas as rubricas, e aquelas que aceitaram mais competências receberam mais pela descentralização. Relativamente à freguesia de Torres do Mondego, em concreto, disse que na parte das limpezas das vias houve uma redefinição dos limites com as freguesias vizinhas e houve ruas que a CMC estava a pagar, mas as vias eram da Infraestruturas de Portugal IP. Assim, os quilómetros de vias diminuíram e, conseqüentemente, o valor baixou, explicou, acrescentando que a freguesia estava a receber, mas a responsabilidade da limpeza era da IP, foi um lapso dos serviços agora retificado e seguramente é do conhecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Portanto, a junta estava a receber indevidamente verbas para limpeza de espaços que não tinha de limpar.

Terminou afirmando que, até 2025, espera que todas as obras de todas as freguesias estejam em dia, ao contrário do que acontecia no passado, em que estas tinham atrasos de vários anos. Não tolerará que ninguém o acuse de discriminar qualquer freguesia devido à cor política, se o fizer terá de o provar, garantiu, acrescentando que o que o Senhor Vereador Hernâni Caniço fez foi demagogia, e a demagogia é uma forma de mentir.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que as percentagens que apresentou são baseadas nos quadros das GOP e quer acreditar que as contas estão certas. Por outro lado, refutou a crítica do Senhor Presidente de que não teria falado com os responsáveis das freguesias em causa e disse que todas as informações que transmitiu na sua intervenção inicial estão baseadas em dados fornecidos pelos responsáveis das juntas de freguesia.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que uma das competências a transferir, a partir de janeiro, para as juntas de freguesia, é a da limpeza dos espaços verdes das escolas básicas e secundárias. A realidade é que as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

freguesias urbanas, obviamente, recebem mais, porque assumem essa competência, ao contrário das outras freguesias, que não aceitaram.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou qual foi a fonte utilizada para ajustar os valores da população nos critérios de distribuição das verbas para as freguesias.

O Senhor **Presidente** respondeu que se basearam nos Censos, ao que a Senhora **Vereadora Regina Bento** contrapôs que, então, não houve alteração nenhuma porque não houve Censos este ano, nem no ano passado. Os últimos são de 2021.

O Senhor **Presidente** respondeu que houve efetivamente alteração na população, não sabe precisar exatamente qual é a fonte, mas colocará a questão à Divisão de Apoio às Freguesias, uma vez que foi esta unidade orgânica a responsável por essa avaliação. Não obstante, os Censos são uma fonte, porque apesar de terem sido realizados em 2021, só foram apresentados em 22 de novembro de 2022 e, por isso, já não influenciaram as GOP e Orçamento do ano passado, mas influenciaram as deste ano.

Assim, foi elaborada a informação n.º 88853, de 17/11/2023, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 19/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1814/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar o “Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024” da Câmara Municipal de Coimbra: em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º - Competências materiais, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, em conformidade com as disposições constantes no SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, no total de 234.102.956 € na Receita e na Despesa, e as GOP no total de 156.729.490 € e enviar à Assembleia Municipal, para análise e votação, no uso da competência prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º - “Competências de apreciação e fiscalização”, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Aprovar a Autorização para celebração de Contratos de Delegação de Competências Municipais entre a Câmara Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia, e enviar à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º - “Competências de apreciação e fiscalização”, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Aprovar a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e enviar à Assembleia Municipal para aprovação em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;**
- **Aprovar a contratação de empréstimos a curto prazo para o ano de 2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o artigo 50.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI) e posteriores alterações, para possibilitar a cobertura de eventuais dificuldades de tesouraria e gestão corrente.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O documento “Orçamento e GOP 2024”, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“As Grandes Opções do Plano e o Orçamento são os principais instrumentos de concretização das políticas constantes dos programas eleitorais das forças políticas vencedoras das eleições autárquicas, pelo que seria de esperar que, finalmente, a proposta de GOP e Orçamento para 2024 traduzisse os objetivos e o programa estratégico e eleitoral da coligação “Juntos Somos Coimbra”. Pese embora este ser o 3º Orçamento e GOP apresentado por esta coligação de direita, continua a não ser apresentada e concretizada qualquer visão estratégica para Coimbra, demonstrando, uma vez mais, a incapacidade natural da atual maioria para governar a cidade e a desfaçatez de não cumprir as suas promessas eleitorais.

Como temos vindo a referir, é mais fácil falar do que fazer, porque a gestão autárquica exige trabalho qualificado e capacidade de realização, duas simples qualidades que o Executivo da coligação “Juntos Somos Coimbra” demonstra, uma vez mais, que não tem. Aliás, o capítulo introdutório do documento, institucionalmente inadequado, mais parecendo um artigo de opinião de má índole, revela bem a total ausência de pensamento e estratégia para Coimbra.

Em contraste, o Partido Socialista tem vindo a assumir uma postura de oposição construtiva, viabilizando os Orçamentos até agora apresentados e submetendo propostas construtivas, importantes para a cidade e o concelho.

Relativamente à proposta de GOP e Orçamento para 2024, o PS apresentou, ao abrigo do estatuto de oposição, 27 propostas. Das propostas apresentadas, 10 encontram algum respaldo nas GOP, pese embora com dotações manifestamente baixas (propostas apresentadas sob os nºs 1,2, 3, 8, 12, 17, 18, 23, 24, 27). As restantes 17 propostas apresentadas pelo Partido Socialista não estão contempladas nas GOP para o próximo ano.

O Orçamento apresentado aumenta o valor do investimento de forma muito acentuada entre 2023 e 2024. De um ano para o outro o orçamento da CMC cresce quase 60M€, podendo afirmar-se com segurança que nunca existiu um Orçamento com um volume tão grande de investimento, por isso mesmo um Orçamento de risco máximo.

O enorme aumento de previsão de investimento deve-se ao pacote de Habitação, essencialmente ao 1º Direito que foi assinado no tempo do PS e foi posteriormente reformulado já neste mandato, mas mantendo o pacote financeiro inicial, confiando que o PRR, negociado e conseguido pelo governo socialista, será financiado a 100% e executado até 2026.

O investimento global para o ano de 2024 ultrapassa os 70 milhões de euros com cerca de 40 milhões previstos executar num só ano na habitação, o que naturalmente nos deixa muitas reservas quanto à sua exequibilidade, devido, nomeadamente, aos graves problemas no setor da construção civil que o país atravessa. Mas não será pelo PS que isso não se faça, desejando desde já muito sucesso nesta tarefa.

Além disso, é um Orçamento de alto risco porque parte do investimento previsto assenta em financiamento através de empréstimos bancários que ainda não obtiveram visto do Tribunal de Contas e que muito dificilmente o terão dada a deficiente forma como foram instruídos, situação para a qual alertámos desde o início dos processos.

Com risco máximo no financiamento e execução do investimento, acresce a este orçamento outro risco, o risco do Orçamento Corrente. 15% do Orçamento corrente não existe, é uma ficção, sabemos que as outras receitas correntes não vão acontecer, mas as despesas correntes previstas irão aumentar, nomeadamente pessoal e aquisição de bens e serviços, o que pode criar problemas graves de tesouraria e aumento do prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pagamento a fornecedores. O risco corrente pode em última análise prejudicar o nível de tesouraria para cumprir as metas apertadas do investimento associado ao PRR.

As transferências para as Freguesias aumentam, o que saudamos, pese embora a distribuição do financiamento não seja equitativa entre as freguesias, havendo uma Freguesia, Torres do Mondego, em que o orçamento global diminui. De qualquer forma, o aumento global do financiamento para as Freguesias ainda está muito longe das promessas eleitorais de triplicar esse financiamento ou de atingir 10% do Orçamento da Câmara. Está aliás cada vez mais longe disso.

Também as promessas de concretizar o tão anunciado “plano Marshal” para a revitalização da Baixa, o reforço das dotações da cultura e do desporto continuam por concretizar. O Orçamento Participativo é um “faz de conta”, limitando-se o Executivo a concluir os projetos dos cidadãos dos Orçamentos Participativos do mandato do PS. Também o Plano Municipal para as Alterações Climáticas continua a ser completamente desprezado, tendo uma dotação orçamental de 50.000€, sendo bem representativo da total falta de estratégia ambiental deste Executivo.

Naturalmente que o Partido Socialista não se revê nestas opções políticas, mas ao contrário da irresponsabilidade assumida nos últimos anos pelo designado movimento “Somos Coimbra” a quem se juntou o PPD/PSD e o CDS, o Partido Socialista é um partido responsável, fundador da democracia e defensor do poder local democrático, não aceitando a demagogia e o populismo propalado pelos responsáveis desta coligação, com responsabilidade maior para o atual Presidente da Câmara.

Pelo que, ao contrário do que o Sr. Presidente fez no passado, em que votou sempre contra os orçamentos apresentados pelo Partido Socialista, mesmo em plena pandemia, em que era preciso aprovar medidas de apoio às famílias, associações e empresas, os Vereadores do Partido Socialista não votarão contra um Orçamento apresentado no contexto de uma guerra na Europa e agora outra no Médio Oriente, além da inflação e instabilidade financeira mundial com todas as incertezas que poderão daí advir para a economia portuguesa, não querendo de modo algum contribuir para qualquer atraso na execução dos investimentos do PRR que são fundamentais para o desenvolvimento da cidade e para a melhoria da qualidade de vida dos conimbricenses.

Contudo estaremos vigilantes e pretendemos acompanhar de perto a execução orçamental para não correr o risco de desvios irrecuperáveis, pelo que, tal como o ano passado, é condição implícita na nossa posição de voto que o Executivo apresente a esta Câmara balancetes regulares com previsão anual ajustada da receita e os compromissos assumidos.

O desejo do PS é que quando chegarmos a 2025 o equilíbrio das contas municipais não esteja em causa porque deu muito trabalho a alcançar e é isso que permite hoje poder tomar algumas decisões essenciais para a execução de pacotes de investimento tão grandes como o 1º Direito negociados em tempo pelo PS aqui no Município.

Assim, porque somos responsáveis e fazemos diferente, os Vereadores do Partido Socialista irão abster-se na votação das GOPs e Orçamento para 2024.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

A justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós está consubstanciada na sua intervenção, acima transcrita.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

III.5. SMTUC – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024 dos SMTUC

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 20/11/2023, deu entrada o registo MGD n.º 66611, da mesma data, dos SMTUC, “Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2024 dos SMTUC”, que mereceu a seguinte apreciação:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Bastos fez a seguinte apresentação do Orçamento e GOP dos SMTUC para 2024: *“Sendo os SMTUC uma estrutura municipal, que representam os meios próprios da Câmara Municipal de Coimbra (CMC) vocacionados para responder às necessidades de mobilidade e acessibilidade da população, garantir a função social e a sustentabilidade do serviço prestado, reforça-se a necessidade para que, durante o ano de 2024, os SMTUC devam manter e intensificar a sua política de aumento da procura de passageiros, assente na eficiência, fiabilidade e qualidade do serviço prestado, assim como no rigor da gestão financeira. Sendo consensual o reconhecimento de que o combate às alterações climáticas é um problema global que reclama uma estratégia transversal, e que nesse contexto o sector dos transportes assume um papel central e crucial para se atingirem as metas estabelecidas e expressas em instrumentos e estratégias nacionais e europeias, como é o caso do Pacto Ecológico Europeu, importa continuar a investir e promover medidas que incentivem a transferência modal do veículo individual para o transporte público.*

Paralelamente, este setor o sistema de transportes, representa um dos grandes motores da atividade económica e o principal impulsionador do desenvolvimento dos territórios, pelo que a centralidade do transporte público na mobilidade urbana, para além da vertente ambiental, afirma-se como um fator estruturante no desenvolvimento das sociedades e da sua coesão territorial e social.

Por outro lado, não se pode ignorar a função social a ser assumida pelo sistema de transportes, dando resposta às necessidades de deslocação a todos os que, por opção ou por restrições económico financeiras não dispõem de outra alternativa de transporte, afirmando-se ainda como uma medida de apoio às famílias, acessíveis a toda a população.

O ano de 2023 continuou a ser marcado por fortes constrangimentos financeiros, que expressam a perda de receitas/passageiros observada no período pós-pandémico e o fecho dos programas de financiamento comunitário (PT 2020 e PRR), que em muito limitou a gestão dos SMTUC. Dessa forma, apesar das diversas dificuldades enfrentadas, particularmente em termos financeiros e de recursos humanos, foi possível aos SMTUC consolidarem o seu percurso de recuperação da procura de passageiros, relativamente ao período pré-pandémico. A este respeito, é prospetivável que em 2024, a procura ultrapasse os 11,5 milhões de passageiros, aproximando-se progressivamente dos mais de 13 milhões de passageiros registados em 2019. O ritmo dessa recuperação irá, contudo, depender de múltiplos fatores, sobretudo de natureza exógena, e que se traduzem especialmente no sector energético, particularmente devido ao clima de forte instabilidade e incerteza que se vive na Europa, em resultado da continuidade do conflito na Ucrânia e da mais recente guerra no Médio Oriente.

Da mesma, forma não se pode ignorar a instabilidade política vivida neste momento a nível nacional, numa fase de fecho de programas de financiamento como o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), e de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Esta situação, associada aos atrasos já existentes a nível da abertura de avisos para programas de financiamentos (nomeadamente, no âmbito do Portugal 2030) tem vindo a dificultar a definição de planos de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento da procura, registado antes da pandemia.

Apesar dessa instabilidade, os SMTUC, em estreita articulação e cooperação com a Câmara Municipal de Coimbra, querem afirmar-se como um parceiro ativo na definição de um modelo de cidade direcionada para as pessoas em detrimento do perfil atual (ainda) excessivamente centrado e construído a pensar no automóvel. Ciente das implicações que as limitações da frota assumem na definição de uma política de transportes eficiente e que garanta a qualidade e a fiabilidade da operação, o CA dos SMTUC mantém a sua forte aposta na renovação da frota de autocarros, numa ótica de superior desempenho ambiental e energético, a qual, face ao esforço de investimento envolvido, apenas se afigura possível caso seja associada a fontes de financiamento extramunicipais.

Com efeito, em 2023, suportado por financiamentos do POSEUR e do Município, os SMTUC mantiveram a sua posição dianteira, em termos de operador com maior representatividade a nível de mobilidade elétrica, a nível nacional, reafirmando a sua ligação centenária à mobilidade elétrica, iniciada em 1911. A muito recente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aquisição de mais 12 novos miniautocarros elétricos, e a perspetiva de receção de mais 10 veículos standard até ao final de dezembro, resultantes de candidatura ao POSEUR, irá permitir a dotação de veículos elétricos para cerca de 25% do total da frota. Esta percentagem poderá ainda aumentar, caso se venha a concretizar a abertura de novos avisos na área da eficiência energética/descarbonização dos transportes, constituindo-se como um impulso fundamental à execução de mais uma etapa do plano de renovação da frota. A este nível, sublinhe-se que com recurso a financiamento autárquico, foram adquiridos 4 autocarros standard seminovos (Diesel), Euro 6, dando assim cumprimento integral às exigências estabelecidas no plano de renovação da frota para 2023.

Com estas aquisições, associadas ao abate das viaturas mais antigas, para além de melhorar significativamente a eficiência energética e a poupança no consumo de combustível, está-se ainda a contribuir para a redução das emissões locais de gases com efeito de estufa, o que, pese embora o contexto atual, traduzir-se-á numa poupança quer em termos de custos de energia quer de manutenção. A prossecução desta política de renovação da frota, nos próximos anos, permitirá continuar a baixar a idade média da frota, convergindo para valores inferiores a 10 anos em 2030. Este esforço dever-se-á manter em 2024, prevendo-se para isso que sejam necessários cerca de 7M€ para a aquisição de novas viaturas.

A melhoria das condições da frota, permitirão, a curto prazo, potenciar a revisão e alargamento da rede a locais deficientemente ou ainda não servida pelo TP e com dessa forma convergir no sentido de oferecer um serviço dada vez mais confortável, de qualidade e fiável.

Para isso, dever-se-á dar continuidade aos trabalhos preparatórios em curso para reestruturação da rede dos SMTUC, a entrar em funcionamento em 2025, para a adaptar ao futuro SMM, numa ótica de complementaridade de serviços, trabalho que deverá assumir avanços consideráveis.

Durante o próximo ano, os SMTUC irão continuar e consolidar o caminho estabelecido em 2022, integrado numa visão estratégica global: SMTUC, UM PILAR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PARA COIMBRA. Assim sendo, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano dos SMTUC para 2024 manter-se-ão alicerçados em 5 linhas estratégicas transversais:

- MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS: Forte aposta nas novas tecnologias e nos canais de informação diretos com os utilizadores;*
- REESTRUTURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA REDE: Reformulação da rede dos SMTUC, em articulação com os serviços intermunicipais e futuro Metrobus;*
- PLANO DE INVESTIMENTOS: Definição de prioridades de investimento, sempre que possível suportados financeiramente em candidaturas a fundos comunitários ou de programas nacionais, designadamente no Portugal 2030 em fase de lançamento;*
- RIGOR NA EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA: Implementação de procedimentos para revisão continua da despesa pública, através da implementação de políticas de gestão eficientes;*
- MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS EXISTENTES: Implementação de procedimentos de gestão e de controlo mais eficientes e exigentes, numa articulação entre os diversos serviços envolvidos.*

Outra forte aposta para o ano de 2024 assenta na disponibilização do novo sistema de bilhética, pelas elevadas potencialidades que estão associadas ao mesmo, designadamente mediante a disponibilização de modos de pagamento à distância. O sistema de bilhética enquadrado no PEDU permite diversificar a rede de vendas, prevendo-se, ainda no final de 2023, disponibilizar o carregamento de títulos de transporte, tanto através do Portal Coimbra conVIDA como através de máquinas automáticas de venda de títulos. Esta diversidade e facilidade de acesso ao carregamento e compra de títulos, para além de aproximar o sistema aos seus utilizadores, designadamente das camadas mais jovens, constitui mais um avanço no caminho da interoperabilidade com os outros modos de transporte. Assim, em 2024 deverão ser dados novos passos no sentido de ser disponibilizado o serviço de pagamento com cartão bancário, o que constitui uma medida essencial para a promoção do uso do transporte público por parte de turistas e utilizadores não habituais.

Também o processo de institucionalização da AGIT – Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, em fase de concretização e instalação, deverá ser concluído em 2024, possibilitando finalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tirar potencial do sistema de bilhética em termos de interoperabilidade, integrando a bilhética do SMTUC, com o da Metro Mondego e com a CIM|RC.

Também a política tarifária deverá contribuir para aumentar os níveis de procura em 2024, enquanto medida de apoio social, de apoio às famílias, de incentivo ao uso do transporte público, e por inerência de combate às alterações climáticas. Apesar dos aumentos registados nas matérias-primas e da instabilidade do sector energético, o tarifário para 2024 manter-se-á sem alterações, designadamente no que respeita aos passes sociais, incluindo os títulos especiais destinados aos estudantes e os mais idosos, cujos preços estão congelados desde 2019. Dando continuidade à política governamental, a gratuitidade dos transportes deverá, em 2024, ser alargada a estudantes até aos 23 anos, abrangendo assim os passes 4-18 e sub-23, ou seja, todos os estudantes do ensino básico e secundário (4-18) e do ensino superior (Sub23).

Neste contexto, apenas os títulos ocasionais (de que são exemplo os Bilhetes pré-comprados, Bilhete de Bordo, Bilhete de 1 dia e famílias numerosas) serão sujeitas à taxa de atualização tarifária (TAT) a vigorar nos serviços de transportes de passageiros, nos termos publicados pela Autoridade de Mobilidade e dos Transportes (AMT), no passado dia 30 de outubro, numa medida de incentivo à aquisição prévia de títulos, de fidelização de clientes e de melhoria da fiabilidade da rede de transportes.

Destaca-se ainda a criação de novos títulos com vista a angariar novos públicos para o TP. São assim criados títulos de viagens única ou conjunto de 2 viagens, dando assim resposta às pessoas que pretendem usar pontualmente os SMTUC. Por sua vez, a criação de títulos de 3 e 7 dias permite dar resposta a um público específico, como congressistas e turistas.

Cientes do impacto que a comunicação e as campanhas de informação e sensibilização assumem no comportamento das pessoas e na definição de novos hábitos, todas estas ações serão acompanhadas de iniciativas de promoção ao uso alargado do transporte público, direcionadas para a captação de novos clientes, assim como no reforço da fiscalização a bordo, de forma a permitir aumentar a receita da venda de títulos de transporte.

Neste âmbito e para além do MOOVIT implementado no ano de 2022, atualmente é já possível planear as viagens por recurso ao google maps, o qual já disponibiliza para o território de Coimbra, a opção de viagem por autocarro dos SMTUC.

Também a implementação de medidas restritivas ao uso do transporte particular em meio urbano são essenciais para a efetiva transferência modal, pelo que os SMTUC deverão continuar a trabalhar em estreita colaboração com a CMC no sentido de serem definidas medidas e ações de priorização ao uso do transporte público em detrimento do veículo individual.

Para além do alargamento da rede de corredores BUS, particularmente em locais de trânsito condicionando, impõe-se ainda a concretização de parques periféricos articulados com a rede dos SMTUC e que potencie a implementação de uma política global de transportes eficiente. Importa igualmente ampliar as zonas de estacionamento de duração limitada que, acompanhadas de um reforço da fiscalização, contribuam decisivamente para redução dos fluxos de tráfego automóvel, e por inerência para a melhoria das condições de operação dos transportes públicos.

Mas nenhuma política de afirmação se exerce sem o envolvimento massivo da comunidade SMTUC e sem uma gestão corrente de ativos humanos. Para isso, deverá prosseguir-se com a dinamização das ações de formação adequadas ao desenvolvimento e reforço de competências dos trabalhadores, assim como com o recrutamento e integração de novos trabalhadores, a gestão da mobilidade interna externa e o reforço da assessoria técnica qualificada à tomada de decisão.

De facto, os últimos anos têm sido pautados pela saída contínua e acentuada de trabalhadores dos SMTUC, sendo essa uma tendência que importa reverter. Essa redução de trabalhadores, apesar de transversal às várias categorias, é particularmente acentuada na categoria de Assistentes Operacionais com funções de Agente Único. Em 2022 registou-se a saída de 33 trabalhadores dos SMTUC, 18 dos quais eram Assistentes Operacionais com funções de Agente Único. Em 2023, até ao corrente mês de novembro já se registou a saída de 30 trabalhadores, dos quais 16 são Assistentes Operacionais (com funções de Agente Único). Estas saídas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foram sendo acompanhadas de múltiplas aberturas de procedimentos para recrutamento de pessoal, mas ainda assim, o quadro de pessoal tem vindo a reduzir para níveis alarmantes.

No ano de 2024, estima-se que saiam mais 27 trabalhadores, dos quais 23 por aposentação, podendo a situação tornar-se insustentável em 2025, com a entrada em funcionamento do Sistema do Metro Mondego e a possível migração de alguns trabalhadores para o novo sistema de mobilidade. O mesmo problema tem-se registado ao nível de outras categorias, designadamente de mecânico e eletricista, factos que em muito afetam a operacionalidade dos serviços de manutenção e conservação da frota. Esta situação representa uma forte ameaça para a prossecução da atividade dos SMTUC, sendo agravada pelo número reduzido de candidatos que se apresentaram ao concurso, o que não tem permitido preencher as vagas existentes nem constituir reserva de recrutamento. Esta situação é já do conhecimento do Governo e das forças políticas com representação parlamentar, pelo que deverá obrigar a criar muito rapidamente mecanismos que atenuem o acentuado fosso salarial entre o sector público e privado.

Com esta preocupação de fundo, prevê-se um efetivo de 551 trabalhadores para 2024, o que representa um acréscimo de 3 postos face aos 548 trabalhadores estabelecidos em 2023, sendo que este aumento visa permitir criar períodos de transição em postos chave, onde se prevê a aposentação de técnicos qualificados.

No que respeita ao orçamento para 2024, o mesmo continuará pautado por fortes restrições financeiras, em resultado da atual conjuntura desfavorável e da elevada incerteza quando à evolução das receitas, assentando num montante de Receita e Despesa Total previstas de 29,4 M€, inferior ao de 2023 (ligeiramente superior a 33 milhões).

No que respeita à receita total, 77,6% representam Receitas Correntes (22,8M€), 14% são Receitas de Capital e 8% Receitas Não Efetivas.

Perspetiva-se que 55,6% do total da receita corrente (22,8 M€) resulte da venda de bens e serviços correntes, multas e outras penalidades, e 44,4% de transferências correntes (9,2M€), das quais 40,5% são provenientes da Câmara Municipal de Coimbra (Subsidio à Exploração no valor de 6,25M €, sendo o montante restante proveniente das verbas do Programa Incentiva + TP previsto no Orçamento Geral do Estado - quase 3 M€) e 3,92% da Administração Central (846 mil € relativos aos passes de antigo combatente, nos termos da portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro). Por sua vez, o montante relativo a Receitas de Capital, no valor de pouco mais de 4M€, refere-se à transferência de capital proveniente do Portugal 2020-POSEUR.

Por sua vez as receitas não efetivas no valor de 2.4M€ referem-se ao valor autorizado pela Assembleia Municipal do empréstimo, para financiamento da contrapartida nacional da operação, cofinanciada pelo programa POSEUR.

No que respeita às Despesas totais que ascendem a 22,2M€, 75,6% representam Despesas Correntes e 23,9% correspondem a Despesas de Capital (cerca de 7M€).

Para as despesas Correntes contribuem com cerca de 45% (mais de 13M€) as despesas com pessoal e 29,75% com aquisição de bens e serviços – 8,74M€ (19,16% matérias-primas e subsidiárias (1,67 M€), 46,72% em gasóleo (cerca de 4M€), e 5,15% em eletricidade.

As Despesas de Capital ascendem a 7 M€ para pagamento dos 10 autocarros elétricos no valor de 5.2 M€, de 3 autocarros standard no valor de 996.300,00 € e a aquisição de 2 viaturas de Transporte Especial no valor de 140.000,00 €. As Despesas Não Efetivas cifram-se em 140.090,00 €, correspondendo à amortização de capital do empréstimo contraído em 2020 junto do Banco Europeu de Investimento para financiamento da contrapartida nacional da anterior operação POSEUR.

No que respeita ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), estruturado em quatro objetivos estratégicos e respetivos programas, destaca-se o investimento na frota que ascende a cerca de 7M€, dos quais mais de 5M€ serão para a aquisição de 10 autocarros elétricos, 1M€ para a aquisição de 3 autocarros standard e 140 mil€ para 2 viaturas de Transporte Especial. Deve destacar-se ainda a previsão de cerca de 200 mil € para beneficiação de instalações e melhoria das condições de trabalho dos SMTUC.

Não merecerá, por certo, contestação o pressuposto de que só através da renovação da frota e da criação de melhores condições de trabalho dos seus funcionários, lograremos fixar recursos humanos motivados e de qualidade e, conseqüentemente, fazer dos SMTUC uma verdadeira alternativa de transportes em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estes são os domínios prioritários de atuação do seu CA e que deverão assumir uma maior visibilidade em 2024, para cuja concretização se conta com o apoio efetivo do Governo português. A concretização das GOP, enquanto instrumento de planeamento e de desenvolvimento dos SMTUC, cujo êxito deverá continuar a depender e a exigir o envolvimento coletivo, afirma-se assim como uma ferramenta suscetível de alavancar os SMTUC e o concelho de Coimbra para patamares de progresso e bem-estar cada vez mais elevados. É, pois, através do papel ativo dos SMTUC no sistema global de transportes de Coimbra, e em particular, a nível da mobilidade sustentável, que queremos contribuir para uma cidade moderna, inovadora e com elevada qualidade de vida.

Permitam-me antes de terminar agradecer à equipa dos SMTUC responsável, na pessoa dos seus dirigentes, pela elaboração deste documento, um trabalho árduo mas profícuo”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu a apresentação da Senhora Vereadora Ana Bastos e aos trabalhadores e dirigentes dos SMTUC, pelo trabalho desenvolvido para elaboração deste Orçamento. Disse que tinha uma dúvida relativamente ao plano plurianual de investimentos: estão previstos, globalmente, cerca de 7 milhões de euros. Cerca de 5 milhões são ainda referentes à candidatura do POSEUR de 2021. Assim, queria perceber se esses 10 autocarros já chegaram ou não e se já estão a ser contabilizados na frota de 2023.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que há a perspetiva desses autocarros chegarem até ao final de dezembro, daí estarem a ser contabilizados. Contudo, não é possível pagá-los ainda em 2023 e daí ter passado, em termos de PPI, para 2024.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que já se havia pronunciado sobre este ponto aquando da discussão do ponto anterior, pelo que apenas acrescentaria alguns pormenores. Julga que ficou claro que não disse que não havia financiamento do Estado, o que disse, e está escrito, é que ele é muito limitado, pelo que partilha da opinião da maioria de que é muito importante e necessário continuar a insistir com o Governo no sentido de dotar os SMTUC de verbas mais elevadas, através dos programas existentes.

Lembrou que desde que houve, há muitos anos, uma alteração legislativa às carreiras da Administração Pública, que se têm vindo a bater por que haja justiça para os trabalhadores que são agentes únicos e para toda uma série de carreiras/categorias da Administração Pública. Naturalmente que não é possível atrair funcionários para os SMTUC quando os salários previstos são baixíssimos. A CDU defende uma revisão do estatuto dos trabalhadores e, para isso, são precisas mais verbas, mais receita e, portanto, mais apoio do Estado. Relativamente aos objetivos gerais, assim eles se concretizem, disse que eles são, no essencial, os que todos almejam, independentemente de ter votado contra o aumento do tarifário, nomeadamente no que diz respeito aos títulos ocasionais. A verdade é que muitos cidadãos utilizam os SMTUC seis ou sete vezes por mês e terão de fazer contas para ver se compensa adquirir o passe, porque nos dias de hoje todos os cêntimos contam.

O Senhor **Presidente** respondeu que os cêntimos contam em tudo e dispôs-se a aceitar uma receita milagrosa do Senhor Vereador Francisco Queirós para aumentar a despesa diminuindo a receita.

É por isto que entende que tem de se ter uma estratégia de curto, médio e longo prazo para aumentar a receita. E neste momento é preciso aumentar a receita de curto prazo, para se poder responder aos problemas do curto prazo, defendeu. Afirmou que só com racionalidade e equilíbrio, procurando, quando aumenta a despesa, as formas socialmente mais justas para fazer aumentar a receita, é que se conseguem resolver os problemas.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1815/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar as “Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2024”;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Enviar à Assembleia Municipal para análise e votação.**

O documento “*GOP e Orçamento dos SMTUC 2024*”, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os SMTUC são uma estrutura municipal que tem como atividade assegurar o serviço público de transporte de passageiros do Município de Coimbra.

Os SMTUC têm mais de um século de história e são parte fundamental da identidade de Coimbra, desempenhando um importante papel económico, ambiental e social. São um pilar fundamental na mobilidade das pessoas e são condição essencial para que o concelho de Coimbra tenha empresas e serviços mais competitivos.

Os dois anos de mandato da coligação “Juntos Somos Coimbra” têm sido altamente penalizantes para os SMTUC pois a tentativa, gorada, da sua extinção com a sua consequente internalização na Câmara gerou uma enorme instabilidade interna e consequente degradação na qualidade dos serviços prestados que se continua a sentir com muita acuidade, com enorme eco por parte da população utilizadora que todos os dias sente que os serviços estão cada vez pior, com permanentes supressões de chapas, incumprimentos sistemáticos dos horários e insustentável degradação dos autocarros em circulação. Também a nível interno, o clima de insatisfação é enorme, atestado pelas sucessivas greves e plenários de trabalhadores, motivados pela degradação das condições de trabalho e incumprimento do ACEP assinado em 2021.

Neste contexto, o Partido Socialista, que tem vindo a assumir uma postura de oposição construtiva, apresentou, ao abrigo do estatuto de oposição, 9 propostas para incorporar nas GOPS e Orçamento de 2024 dos SMTUC. Destas propostas, apenas uma (manutenção do passe escolar gratuito para todos os estudantes do ensino público obrigatório, do jardim de infância até ao 12.º ano) está prevista no documento apresentado pelo Executivo.

Tal como já tinha acontecido em 2023, não foram acolhidas as propostas do PS relativas à manutenção do tarifário dos SMTUC, nomeadamente dos bilhetes ocasionais da rede geral e da Ecovia que aumentam 6,43%, a acrescer ao aumento do ano passado que tinha sido de 6,11%. O ano de 2024 vai continuar a ser muito difícil para os conimbricenses que vão ter de continuar a lidar, diariamente, com os constrangimentos das obras do sistema de mobilidade do Mondego e das Águas de Coimbra, pelo que era essencial, mais do que nunca, que as pessoas aderissem ao transporte público, mas o Executivo, incompreensivelmente, continua a aprovar medidas de sinal contrário, que desincentivam o recurso aos transportes públicos.

A coligação “Juntos Somos Coimbra” continua ainda a esquecer-se das promessas que fez aos trabalhadores dos SMTUC, em particular aos motoristas, não estando, mais uma vez, preconizada qualquer medida concreta para resolver a sua situação profissional, que afirmaram, reiteradamente, que resolviam.

Registamos, contudo, uma inversão, face ao ano anterior, relativamente ao mapa de pessoal, que depois de ter sido esvaziado pela ideia peregrina da internalização dos SMTUC na Câmara, é agora ligeiramente reforçado, prevendo-se mais 3 postos de trabalho, sendo que existem 81 postos de trabalho por preencher. É sintomática e preocupante a “debandada” de trabalhadores que se tem assistido nos SMTUC nestes dois anos de mandato, tendo saído, até à data, 63 trabalhadores e prevendo-se que em 2024 saiam mais 27. Nos documentos apresentados não descortinamos qualquer estratégia de recrutamento, de sensibilização e de atração de trabalhadores para os SMTUC, designadamente para as funções de motorista e áreas operacionais da oficina. Quem tudo resolvia quando estava na Oposição, agora no Poder nada resolve afinal, sendo conflagradora a total falta de estratégia e de ideias.

Continua sem estar previsto o alargamento das carreiras dos SMTUC à zona noroeste da cidade, quando esta tem sido fortemente penalizada ao longo de décadas pela falta de transportes de qualidade e pelo usufruto do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tarifário social dos SMTUC, representando uma discriminação negativa dos munícipes residentes nestas Freguesias. Aliás, sobre este assunto continua a pairar um silêncio ensurdecedor nos documentos apresentados, pese embora as palavras de circunstância do Conselho de Administração na Introdução do documento quando referem que o setor dos transportes é “o principal impulsionador do desenvolvimento dos territórios”, afirmando-se como “um fator estruturante no desenvolvimento das sociedades e da sua coesão territorial e social” (pág. 6). Contudo, na realidade, ignora-se totalmente a necessidade de alargamento da rede municipal de transportes operada pelos SMTUC à União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, às Freguesias de São João de Campo e São Silvestre e às localidades da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos que ainda não são servidas pelos SMTUC.

Porque não há alguma cobertura do concelho com miniautocarros e com circuitos contínuos, como por exemplo entre os 3 polos da Universidade, que captaria muita procura e seria um bom investimento?

O orçamento apresentado cifra-se num montante superior a 29 M€, correndo sérios riscos de execução da receita prevista, tendo sido, contudo, ajustada a previsão do número de passageiros transportados (em 2023 tinham sido previstos 13,3M, agora esse número é reajustado para 11,7M, o que ainda assim nos parece demasiado otimista). É, pois, um orçamento que exigirá um acompanhamento de perto, sendo recomendável que o Executivo apresente à Câmara, balancetes periódicos com a previsão anual ajustada da receita e o mapa detalhado dos compromissos assumidos, o que não aconteceu durante este ano de 2023, o que nos deixa expectantes relativamente aos documentos de prestação de contas do final do exercício.

Quanto ao investimento previsto de 7M€, a coligação “Juntos Somos Coimbra” continua a valer-se da candidatura ao POSEUR submetida em 2021 pelo Executivo PS e que ainda continua por executar, que representa mais de 5M€ de investimento. O que não se percebe é que este investimento transite para o PPI de 2024, mas os autocarros a que diz respeito e que ainda não estão em operação, se é que já foram entregues, sejam contabilizados na frota de 2023! Retirando esse investimento, que, como dissemos já vem de uma candidatura a financiamento de 2021, o PPI para 2024 dos SMTUC resume-se a 1,8M€, o que nos parece manifestamente insuficiente para as necessidades de investimento, nomeadamente na renovação da frota.

Para concluir, pese embora todas as discordâncias de fundo do Partido Socialista, os vereadores do PS abstêm-se na votação da proposta de GOP e Orçamento para 2024 dos SMTUC, afirmando que continuaremos a lutar pelos SMTUC e pelo centenário serviço público de transportes em Coimbra, diferenciando-se claramente da postura irresponsável e inconsequente assumida pelo Sr. Presidente José Manuel Silva e pela Sra. Vereadora Ana Bastos quando estavam na oposição camarária.”

O Senhor **Presidente** disse que ele próprio e a Senhora Vereadora Ana Bastos nunca votaram contra o orçamento dos SMTUC. E os Senhores Vereadores do PS, agora, votaram como eles votaram, portanto não vê diferença. Aliás, houve um ano que ele próprio e a Senhora Vereadora Ana Bastos até votaram a favor do orçamento dos SMTUC. Certo é que nunca votaram contra, garantiu.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

III.6. SMTUC – Mapa de Pessoal dos SMTUC para 2024

O Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: “Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 8735, de 15/11/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC, sujeita a deliberação do Conselho de Administração dos referidos serviços, de 16/11/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 17/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1816/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para análise e votação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

III.7. GAV-MF – Exercício do Direito de Oposição ao Abrigo do Estatuto do Direito de Oposição relativamente à proposta de Orçamento e GOP para 2024 – Relatório Síntese – Conhecimento

A Lei n.º 24/98, de 26 de maio, veio aprovar o Estatuto do Direito de Oposição, ao abrigo do qual, os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que faria um breve comentário relativamente às respostas dadas às propostas do Partido Socialista:

“- O Partido Socialista tem 27 propostas apresentadas.

- Não têm projeto específico nas GOP de 2024, 7 Propostas (25,9% das 27 propostas apresentadas).

- Têm dotações definidas para 2024, apenas 13 propostas (48,1%).

- Têm dotações definidas diferidas, 9 propostas para 2025, 6 propostas para 2026, 5 propostas para 2027, 5 propostas para 2028 (1 para anos seguintes...).

- Não têm qualquer dotação específica, 4 propostas.

- Situações específicas:

** A via estruturante Santa Clara / Guarda Inglesa ficará para a próxima geração, talvez, com os remendos que, entretanto, vai ter...*

** A requalificação da Estrada da Beira talvez também...*

** O Programa Municipal para as Alterações Climáticas está a ser revisto, concluindo-se quando as consequências das alterações climáticas forem irreversíveis, e ainda vai depender da CIM-RC...*

** A renaturalização dos espaços urbanos municipais vai até 2028...*

** O Plano Municipal de Saúde, neste mandato, conta com 30 + 40.000 euros...*

** Um Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais é confundido com mero apoio anual (2024) ao envelhecimento ativo...*

** A Casa Municipal das Associações é adotada como “Casa das Comunidades”, sem clarificar nada (âmbito, metodologia, etc.) ...*

** A final a Estratégia Local de Habitação foi aprovada “também” pelo PS, quando neste executivo apenas promete “garantir a execução da revisão realizada por este executivo?”.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** perguntou ao Senhor Vereador Hernâni Caniço porque é que o PS, tendo estado no governo da CMC durante 8 anos, não fez tudo o que o Senhor Vereador acabou de elencar, ao que o Senhor Vereador Hernâni Caniço respondeu que o Senhor Presidente teria de colocar essa questão à liderança do PS.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que os cuidadores informais configuram uma temática da competência da Segurança Social e não da CMC. Como é sabido, a 3 de abril deste ano, a Autarquia recebeu muitas competências na área da Ação Social, transferidas pelo Governo, mas esta não foi uma delas. O que acontece é que a CMC trabalha em rede com a Segurança Social sempre que é preciso.

Em relação à Estratégia Local de Habitação (ELH), disse que foi feita uma ELH pelo PS, mas este Executivo fez uma revisão a essa estratégia, e os vereadores do PS também votaram favoravelmente essa revisão. É a revisão da estratégia que está atualmente em vigor, frisou.

Assim, foi apresentado o relatório síntese referente ao Exercício do Direito de Oposição ao Abrigo do Estatuto do Direito de Oposição relativamente à proposta de Orçamento e GOP para 2024 – MGD n.º 90341, de 22/11/2023, que mereceu despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1817/2023 (27/11/2023):

- **Tomar conhecimento do Relatório Síntese do Exercício do Direito de Oposição ao abrigo do estatuto do Direito de Oposição relativo à proposta de Orçamento e GOP para 2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

III.8. DF-DCR – Proposta de atualização das Taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) em função da taxa de inflação

O n.º 1 do artigo 93.º do “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas - RMUE)” (Regulamento n.º 381/2017 do Município de Coimbra), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 23 de junho de 2017, prevê que “a Câmara Municipal pode, anualmente, determinar a atualização das taxas e compensações, em função do Índice de Preços do Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística”. Nestes termos, e considerando a competência da Divisão de Controlo da Receita na elaboração de propostas de atualização de taxas prevista no n.º 5 do artigo 50.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, procedeu-se à atualização dos valores definidos na “Tabela de Taxas e Compensações Urbanísticas”, apensa ao RMUE, com base no Índice de Preços no Consumidor de 3,6%.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, quer neste ponto quer no seguinte, o argumento para mexer nas taxas é que elas não são atualizadas desde 2017. Propõe-se, por isso, uma atualização de acordo com a taxa de inflação, o que, do ponto de vista legal, está correto. O que alguns munícipes sentem, e tende a concordar com eles, é que há preços e taxas que deviam ser modificados. Há outros, porém, que neste momento pesam imenso aos munícipes. Portanto, sendo que este assunto deverá ser revisitado, entende que não é o momento oportuno para mexer no preço/custo de taxas que, nos dias de hoje, já são razoavelmente penalizadoras para os munícipes.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que subscrevia inteiramente a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós. Como já falaram muito de coerência nesta reunião, lembrou o Senhor Presidente de um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

post que ele próprio publicou no Facebook em 20 de setembro de 2021, que dizia: “Vamos reduzir as taxas urbanísticas para tornar o concelho mais atrativo”. Nesse sentido questionou se acha coerente, depois desta publicação, vir aumentar as taxas urbanísticas.

O Senhor **Presidente** explicou que esta atualização nada mais é do que um acompanhamento da inflação. Se não acompanhassem a inflação estariam a diminuir de forma transversal todas as taxas, a retirar receita à CMC e a comprometer o seu funcionamento. Frisou que não estão a aumentar as taxas para aumentar a receita, mas apenas para acompanhar a inflação, depois de não o terem feito durante 2 anos. Desta forma, estão a tornar o concelho de Coimbra mais competitivo, atraindo empresas e criando emprego.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89609, de 20/11/2023, da Chefe da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 22/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1818/2023 (27/11/2023):

- **Atualizar a Tabela de Taxas e Compensações Urbanísticas apensa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017) em função do Índice de Preços no Consumidor verificado pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2023 (3,6%), nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 93.º desse Regulamento, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

III.9. DF-DCR – Proposta de Atualização da Tabela Geral de Taxas Municipais e da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais em função da Taxa de Inflação

O n.º 1 do artigo 36.º do “Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais” (Regulamento n.º 307/2021 do Município de Coimbra), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2021, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de dezembro de 2020, prevê que “a Câmara Municipal pode, anualmente, determinar a atualização dos valores das taxas e preços municipais em função do Índice de Preços do Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística”. Nestes termos, procedeu-se à atualização dos valores previstos na Tabela Geral de Taxas Municipais e na Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais (com exceção do capítulo V) anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais com base no Índice de Preços no Consumidor de 3,6%.

O Senhor **Presidente** frisou que as taxas praticadas são agora menores, em termos relativos, do que no tempo em que a coligação PS / PCP governava a CMC.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que o facto de não terem sido atualizadas as taxas e os preços municipais representou uma poupança para os cidadãos superior a 500 mil euros.

Assim, foi elaborada a informação n.º 84049, de 03/11/2023, da Chefe da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 21/11/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 22/11/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1819/2023 (27/11/2023):

- **Atualizar a Tabela Geral de Taxas Municipais e a Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021) em função do Índice de Preços no Consumidor verificado pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2023 (3,6%), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º desse Regulamento, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

III.10. DF-DCR – Rúben Sérgio Mateus Catarino – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

O munícipe Rúben Sérgio Mateus Catarino remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 85625, de 15/12/2022 (RTs 253598 e 288775), a solicitar a redução da taxa de IMI, relativa ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 14504, para o qual se identifica como coproprietário.

Assim, foi elaborada a informação n.º 56210, de 21/07/2023, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 06/11/2023, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 19/11/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 20/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1820/2023 (27/11/2023):

- **Atribuir ao munícipe Rúben Sérgio Mateus Catarino, requerente e coproprietário do imóvel com o artigo matricial n.º U-14504 – Fração Autónoma AB, a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da CMC (entre 2024 e 2028), com o valor da despesa fiscal estimada de €243,99 (duzentos e quarenta e três euros e noventa e nove cêntimos) e comunicar-lhe a respetiva decisão para dar continuidade ao processo de atribuição do benefício fiscal, na Autoridade Tributária e Aduaneira, em cumprimento do disposto no n.º 5, do Artigo 44.º-B, do EBF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.11. DF-DCL – Proposta de abertura de Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde

Termina em 05 de fevereiro de 2024 o contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, abrangendo cerca de cinco dezenas de espaços, bem como os estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no concelho de Coimbra. Com a recente transferência de competências no domínio da saúde para o Município, torna-se necessário alargar o objeto da aquisição destes serviços de limpeza, de forma a abranger os estabelecimentos de saúde.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** alertou para o facto de este processo poder vir a sofrer das chamadas “vicissitudes burocráticas”. Parece-lhe impossível, tendo em conta os prazos legais, que um concurso público



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

internacional desta dimensão esteja pronto para entrar em vigor em fevereiro, que é quando acaba o ajuste direto feito depois dos serviços municipais estarem vários dias sem limpeza. Espera sinceramente que, desta vez, seja salvaguardada a continuidade da limpeza, até porque essa falha pôs em causa condições de trabalho de vários locais do Município e tem a certeza que o concurso não vai estar pronto a tempo.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esperava que tudo corresse pelo melhor e que o concurso decorresse em tempo. Deixou, uma vez mais o alerta: não sendo a CMC a Autoridade das Condições de Trabalho (ACT), esta é uma área em que por diversas vezes teve de haver intervenção relativamente à forma como as empresas tratam os seus trabalhadores. Julga que há que acompanhar o cumprimento da Lei Geral do Trabalho.

O Senhor **Presidente** concordou que devem chamar a atenção da ACT no sentido de aquela entidade se manter atenta às situações de eventuais incumprimentos. Quanto ao concurso em si, frisou que desde que este Executivo tomou posse já acrescentou cinco pessoas à Divisão de Compras e Logística (DCL), que trabalham muito. Lembrou que foi uma vicissitude burocrática provocada pela doença de uma trabalhadora que atrasou o concurso anterior e fez questão de agradecer aos trabalhadores da DCL e às respetivas chefias o trabalho imenso e duro que têm desenvolvido nesta área. Apesar de terem contratado mais 5 pessoas para esta Divisão, continua a haver problemas fruto da sobrecarga da descentralização e fruto da aceleração que este Executivo imprimiu à Câmara e que, obviamente, implica mais contratação pública. Portanto, se necessário for irão reforçar a DCL com ainda mais trabalhadores, sendo que está a decorrer o concurso público para chefia da Divisão, que espera que seja um fator que contribua para a estabilização desta unidade orgânica. Facto é que o trabalho, nesta área, multiplicou-se exponencialmente com a descentralização e com a aceleração da CMC imprimida por este Executivo, afirmou.

Assim, foi elaborada a informação n.º 75050, de 22/11/2023, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Presidente, de 23/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1821/2023 (27/11/2023):

- **Contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP;**
- **Aprovar a abertura de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (dado que o valor do contrato não é inferior ao montante dos limiares europeus – artigo 474.º do CCP), ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 131.º e seguintes do CCP, através da plataforma eletrónica VortalGov;**
- **Aprovar as peças procedimentais, de acordo com a al. c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP), e programa do concurso (artigo 132.º do CCP);**
- **Designar o júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, composto pelos seguintes membros:**
 - Regina Helena Paiva Ferreira, diretora do Departamento Financeiro, membro efetivo que presidirá;
 - Manuel Gilberto Mendes Lopes, diretor do Departamento de Administração Geral, membro efetivo que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Fernando Manuel Cortez Rovira, diretor do Departamento de Educação e Saúde, membro efetivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Cláudia Sofia Trindade de Albuquerque, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - José Carlos Santos Pimenta, técnico superior do Departamento de Recursos Humanos, membro suplente;
 - Filipa Alexandra Pires Borges, chefe da Divisão de Desporto e Juventude, membro suplente;
 - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Teresa Clara Bahia Relva da Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Tânia Isabel Rodrigues Morais, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente.
- **Delegar no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do CCP, a competência para a prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 e no n.º 7 do artigo 50.º do mesmo diploma;**
 - **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na Diretora do Departamento Financeiro, Regina Helena Paiva Ferreira, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da decisão de adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
 - **Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República no valor estimado de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros);**
 - **Nomear como gestores do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP, os seguintes trabalhadores da Câmara Municipal:**

Local/instalação	Gestor do contrato	
Paços do Município	Manuel Gilberto Mendes Lopes	Diretor do DAG
Casa Aninhas	Ana Maria Nobre Cipriano	Trabalhadora do DEEPDT
Departamento de Educação e Saúde e Departamento de Ação e Habitação Social	Carla Sofia Mano Correia	Trabalhadora da DAS, do DAHS
Departamento Espaço Público, Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e Posto Médico	Luis Miguel dos Santos Costa	Diretor do DEPMT
Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso	Sandra Maria Rebanda	Chefe da DAJC, do DAG
Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais	Ana Cristina Vasques Braga da Cruz	Chefe da DCEF, do DAG
Espaço Cowork	Miguel Ângelo Diogo Branquinho	Trabalhador da DEAE, do DDEECI
Departamento de Recursos Humanos (antigas instalações das execuções fiscais)	José Carlos Santos Pimenta	Trabalhador do DRH
Ala Central do Piso Térreo do Edifício da Inquirição – Exposições Temporárias	Isabel Maria da Silva Carvalho	Trabalhadora da DM, do DCT
Mercado Municipal D. Pedro V, incluindo a galeria superior do Mercado do Peixe	Miguel Ângelo Diogo Branquinho	Trabalhador da DEAE, do DDEECI
Divisão de Habitação Social	Isabel Maria dos Santos Caetano Dias	Trabalhadora da DHS, do DAHS
Edifício Chiado e Galeria Almedina	Isabel Maria da Silva Carvalho	Trabalhadora da DM, do DCT
Torre Almedina	Isabel Maria da Silva Carvalho	Trabalhadora da DM, do DCT
Casa das Canetas	Silvia Raquel Simões dos Santos	Trabalhadora do GAGRQ
Núcleo da Guitarra e do Fado, Torre de Anto	Isabel Maria da Silva Carvalho	Trabalhadora da DM, do DCT
Casa da Cidadania da Língua	Maria Aurélia Lurdes Filipe	Trabalhadora da DC, do DCT
Departamento de Polícia Municipal	Andrea Sofia Ferreira Bento	Trabalhadora do DPM
Posto de Turismo	José Vicente Malaquias Velosa Barreto	Trabalhador da DT, do DCT



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cemitério da Conchada	Alexandra Maria Peixoto France	Trabalhadora da DECPAF, do DAS
Casa Municipal da Cultura	Liseta Maria Freitas Magalhães de Oliveira	Trabalhadora do DCT
Casa Municipal da Proteção Civil	Paulo Marcos Palrilha	Comandante da CBS
Casa-Museu Miguel Torga	Jorge Elias Costa Tavares Cravo	Trabalhador da DBAH, do DCT
Casa Municipal da Ação Social (incluindo a habitação do Projeto Trampolim)	Isabel Maria da Silva Madeira	Trabalhadora da DHS, do DAHS
Oficina de Artes e Ofícios (incluindo balneários municipais e sala de apoio à DEH)	Isabel Maria da Silva Madeira	Trabalhadora da DHS, do DAHS
Departamento de Espaço Público - Divisão de Obras de Administração Direta	Carlos Albuquerque	Chefe da DOAD
Armazém da Pedrulha (escritório e armazém)	Regina Ferreira	Diretora do DF
Piscinas Municipais Rui Abreu	Nuno Miguel Gonzaga Pessoa Santos Silva	Trabalhador da DD, do DJD
Centro Olímpico das Piscinas Municipais	Micaela Alexandra Figueiredo Margato	Trabalhador da DD, do DJD
Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia	Paulo Alexandre Ribeiro Freixo	Trabalhador da DD, do DJD
Apoio à pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra	Paulo Alexandre Ribeiro Freixo	Trabalhador da DD, do DJD
Estádio Municipal de Taveiro (Estádio Sérgio Conceição)	Nuno Miguel Gonzaga Pessoa Santos Silva	Trabalhador da DD, do DJD
Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição	Diana Alexandra Carrilho Pena Cardoso	Trabalhador da DD, do DJD
Divisão de Espaços Verdes e Jardins - Horto Municipal	José Daniel Cardos Vilhena Pereira da Silva	Chefe da DEVJ, do DEP
Aeródromo Municipal Bissaya Barreto	António José Pires Ferreira	Diretor do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto
Instalações do Algar	Ana Paula Rodrigues Rogério Luis Muller	Trabalhadora da DECPAF, do DAS
Canil e Gatil Municipal	Elisabete Margarida de Sousa Cortez Serra	Trabalhadora do SMVSA, do DES
Arquivo na Rua Fonte do Bispo	Daniel Machado de Melo	Chefe da DAGM, do DAG
Arquivo Geral Municipal	Daniel Machado de Melo	Chefe da DAGM, do DAG
Espaço <i>Ler ao Cubo</i>	Maria Eugénia Albuquerque da Silva	Trabalhadora da DBAH, do DCT
Centro de Apoio Social do Centro de Estágio Habitacional – Parque de Nómadas	Filomena Maria dos Santos Caetano Dias	Trabalhadora da DHS, do DAHS
Centro de Realojamento da Baixa	Marisa Martins Pedrosa Gonçalves	Trabalhadora da DHS, do DAHS
Telha Amiga	Maria Teresa da Silva Romão Pechincha	Trabalhadora da DHS, do DAHS
Centro de Arte Contemporânea de Coimbra	Isabel Maria da Silva Carvalho	Trabalhadora da DM, do DCT
Praia Fluvial do Rebolim – Instalações Sanitárias	Ana Paula Muller	Trabalhadora da DECPAF, do DAS
Instalações dos Julgados de Paz de Coimbra	Sandra Maria Rebanda	Chefe da DAJC, do DAG
Divisão de Saúde	Susana Cristina de Jesus Marcelino	Trabalhadora da DS, do DES
Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento	Miguel Ângelo Diogo Branquinho	Trabalhador da DEAE, do DDEECI
Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, Divisão de Modernização Administrativa, Centro de Inteligência de Coimbra e Divisão de Apoio às Freguesias	Sandra Rodrigues	Trabalhadora do CIC, do DTIID
Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais	Ana Maria Reis da Fonseca Pimentel	Diretora do DEEM
Arquivo DGU e DEEPDT	Vitor Manuel Martins Galhardo	Trabalhador do DGU



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DF-DPat – Acordo de Transferência de competências para a Gestão do imóvel 52-FC-458 | SIIE 22997, no âmbito do Decreto-Lei n.º 106/2018, 29 de novembro, celebrado no âmbito da Comunicação prévia aprovada por unanimidade nos termos da Deliberação de Câmara n.º 1079 de 2023 – Ratificação

Por despacho do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 22/11/2023, foi remetido, à Divisão de Património, o Acordo de Transferência de Competências, a favor deste Município, para a Gestão do Imóvel sem utilização SG 52-FC-458 | SIIE 22997 – Prédio Urbano, situado na Quinta da Bela Vista à Av. Dr. Elísio de Moura, n.º 8, em Coimbra, com vista à sua posterior cedência à Cáritas Diocesana de Coimbra, devidamente assinado entre as partes, com vista à sua ratificação pela Câmara Municipal, pelo que cumpre proceder ao enquadramento do processo e respetiva submissão ao órgão competente para a tomada de decisão.

Assim, foi elaborada a informação n.º 90428, de 22/11/2023, da Chefe da Divisão de Património, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 23/11/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1822/2023 (27/11/2023):

- **Ratificar, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, o Acordo para a Transferência da Gestão do Imóvel sem utilização SG 52-FC-458 | SIIE 22997-Prédio Urbano, situado na Quinta da Bela Vista à Av. Dr. Elísio de Moura, n.º 8, em Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com vista à sua posterior cedência à Cáritas Diocesana de Coimbra para promoção e gestão de uma residência de treino de autonomia destinada à infância e adolescência no âmbito da saúde mental”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DMU – Táxis João Morgado e Filhos, Lda. – Autorização e estacionamento nas zonas de acesso automóvel condicionado

A empresa Táxis João Morgado e Filhos, através do requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 55609, de 04/10/2023, solicitou autorização especial de acesso e estacionamento entre as 15H30 e as 16H30 nos dias úteis, para a zona de acesso automóvel condicionada, a fim de ir buscar crianças à escola EB1 e Jardim de Infância de Almedina, com isenção de taxas.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que queria complementar a informação técnica, uma vez que esta não refere o valor das taxas a isentar, que é de 190€ por ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 84862, de 06/11/2023, da Divisão de Mobilidade Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 12/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 15/11/2023 e do Senhor Presidente, de 17/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1823/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a autorização especial de acesso e estacionamento entre as 15H30 e as 16H30 nos dias úteis à rua Ferreira Borges e rua Fernandes Tomás, para a zona de acesso automóvel condicionada à empresa Táxis João Morgado e Filhos, a fim de ir buscar crianças à escola EB1 e Jardim de Infância de Almedina, com isenção de taxas que ascenderiam a 190€/ano, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do mesmo regulamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DPGRT – Correção do valor da participação Municipal à CIM|RC referente ao ano de 2021

Em decisão tomada pelo Conselho Intermunicipal de 18/05/2021, ficou definido o modelo de repartição do reforço extraordinário do PART (CIM|RC 69,113% e CMC 30,887%), ambos com recurso ao índice previsto no n.º 3, do artigo 105.º da Lei n.º 75/2013. Na lógica do que foi decidido em 2020, na reunião do Conselho Intermunicipal de 11/11/2021, foi igualmente revisto o índice de repartição da participação municipal, adotando-se para o efeito o mesmo índice a aplicar em 2021. Assim, conclui-se existir uma diferença do valor pago para o valor efetivamente apurado no montante de 2.179,82€, valor este que deve ser liquidado junto da CIM|RC.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89933, de 21/11/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 22/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1824/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015 de 09 de junho, a transferência para a CIM|RC da participação que cabe ao Município de Coimbra, enquanto membro da Autoridade de Transportes da CIM|RC, no montante de 2.179,82 €, referente à correção do valor da participação municipal do ano de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. SMTUC – Subsídio à Exploração – Compensação no Custo Social do Transporte

De acordo com a Demonstração de Resultados, em 30/06/2023, os SMTUC apresentavam um Resultado Líquido positivo de € 513.496,97, que resultou da contabilização do valor de € 4.167.457,98, na rubrica de Transferências e Subsídios correntes obtidos, em cumprimento do princípio da especialização do exercício (contabilização dos rendimentos, independentemente do momento do seu recebimento). Se assim não fosse,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os SMTUC tinham apresentado um prejuízo de € 3.653.961,01.

Assim, foi elaborada a informação n.º 8947, de 21/11/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC, objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos serviços, de 22/11/2023, e que obteve despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1825/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar a transferência para os SMTUC de subsídio à exploração no valor de €1.748.500,00 para compensação do custo social de transporte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento do valor dos passes – transferência para os SMTUC | 3.º trimestre de 2023

A medida prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, veio estabelecer que no ano de 2023 não haveria lugar a aumento do valor dos passes dos transportes públicos, garantindo que a não aplicação do valor da Taxa de Atualização Tarifária (6.11%) aprovada para o ano de 2023 seria assumida pelo Governo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 84664, de 06/11/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 07/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1826/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017 de 20/06/2017, a transferência para os SMTUC, do valor de 52.047,66 euros, para mitigar o custo resultante do congelamento do valor dos passes referente ao 3.º trimestre de 2023, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022 de 6 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DPGRT – Celebração do contrato com o operador Transdev Interior S.A. – “Acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador”

Através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 1633/2023, de 18/09/2023, foram aprovadas as minutas do acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador, tendo sido submetidas a parecer prévio, obrigatório e vinculativo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nos termos e para os efeitos da alínea b do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), conforme registo MGD n.º 29893, de 13/10/2023.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89426, de 20/11/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 21/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1827/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebração do contrato com o operador Transdev Interior, S.A., nos termos da minuta de contrato aprovada por Deliberação n.º 1633/2023, de 18/09/2023, a qual obteve o acordo prévio do operador e o parecer favorável da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. A celebração do “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público”, pressupõe o pagamento do défice de exploração de 2023 (Cláusula 6.ª do Acordo de Regulação), no montante de 701.182,64€ à Transdev Interior, S.A., ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DPGRT – Celebração do contrato com o operador ETAC S.A. - “Acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador”

Através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 1633/2023, de 18/09/2023, foram aprovadas as minutas do acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador, tendo sido submetidas a parecer prévio, obrigatório e vinculativo nos termos e para os efeitos da alínea b do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), conforme registo MGD n.º 33489, de 16/10/2023.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89568, de 20/11/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 21/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1828/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, celebrar o contrato com o operador ETAC, nos termos da minuta de contrato aprovada por Deliberação n.º 1633/2023, de 18/09/2023, a qual obteve o acordo prévio do operador e o parecer favorável da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e que, dada a sua**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. A celebração do “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público”, pressupõe o pagamento do défice de exploração de 2023 (Cláusula 6.^a do Acordo de Regulação), no montante de 348.781,81€, à ETAC, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS-DAS – APRe! – Associação de Aposentados Pensionistas e Reformados – Parecer para requer a atribuição de utilidade pública

A APRe! - Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados criada a partir de uma reunião fundadora realizada em Coimbra, no dia 22 de outubro de 2012, e com Estatutos aprovados em Assembleia Geral, realizada em 14 de novembro de 2012, pretende, de acordo com o disposto na Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, e da Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho, requerer a atribuição do estatuto de utilidade pública. Para esse efeito, através do registo MyDoc n.º 61595, de 30 de outubro de 2023, vem a APRe! solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, a emissão de um parecer fundamentado, conforme exigência estabelecida na subalínea ix) da alínea g) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“- É sempre de registar, louvar e facilitar a obtenção de um estatuto de utilidade pública, a atribuir pelo Ministério da Administração Interna do Governo de Portugal, relativo a organizações da sociedade civil de Coimbra, que lutam pelos direitos humanos para todas e para todos, sem discriminação.

- A APRe! tem demonstrado grande capacidade de comunicação dos seus objetivos, com repercussão nacional, honrando Coimbra onde se localiza a sua sede, e tem demonstrado capacidade de intervenção e independência perante os poderes constituídos na defesa dos legítimos interesses dos aposentados, pensionistas e reformados.

- A APRe! merece todos os encómios da parte da Câmara Municipal de Coimbra que, aliás, poderiam ser mais enumerados e mais extensivos, pela sua mais-valia, tornando-se verdadeiramente exemplar”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 87382, de 13/11/2023, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos de 14/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 16/11/2023, e do Senhor Presidente, de 17/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1829/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar, de acordo com a alínea d) do artigo 8.º da Lei-Quadro do estatuto de utilidade pública, aprovada pela Lei n.º 36/21, de 14 de junho, o parecer da Câmara Municipal de Coimbra nos seguintes termos:**
“A APRe! é uma associação cívica, laica, apartidária, sem fins lucrativos e de âmbito nacional. Com sede em Coimbra, atua em várias cidades portuguesas, intervindo no âmbito do apoio à população aposentada e reformada, afirmando-se como parceiro social, contribuindo para a definição de políticas públicas e lutando por um envelhecimento participativo, através do combate à discriminação, isolamento, bem como dos sentimentos de medo e vergonha, promovendo assim uma sociedade mais justa e solidária no concelho de Coimbra e merecendo,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por essa razão, todo o apoio e reconhecimento da comunidade municipal. Nestes termos, a utilidade pública da APRe! - Associação de Aposentados Pensionistas e Reformados é incontestável e considerando que preenche os requisitos previstos na Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, está, pois, em condições de ser declarada como instituição de utilidade pública.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DES-DE – Associação de Professores de Biologia e Geologia – Utilização espaços na ES Avelar Brotero – 18 de novembro de 2023 – Ratificação

A Associação Portuguesa de Professores de Biologia e Geologia, através da Informação registo MGD n.º 59091/2023, solicitou utilização de sete salas, o auditório e pavilhão desportivo da Escola Secundária Avelar Brotero, dia 18 de novembro, das 08h00 às 19h00, para realização do Encontro de Professores STEAM.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“- Temos alertado para que, além da isenção de taxas municipais, existem custos relacionados com as horas de trabalho de funcionários, habitualmente sem qualquer resposta quer quanto aos pedidos efetuados pelas entidades, quer nas questões que aqui levantamos, neste espaço de democracia.

- Neste caso (já realizada a ação), a Direção da Escola Secundária Avelar Brotero, informou previamente que os funcionários “se mostram sempre disponíveis para colaborar quando a compensação pelas horas de trabalho ao fim de semana tem efeitos remuneratórios imediatos”. (...) E propôs que “de futuro, possa ser feito um planeamento/orçamento prévio mais objetivo, com o mínimo de horas de trabalho a prestar pelo(s) funcionário(s) e o equivalente em numerário, documento aprovado/assinado pelo Sr. Presidente da Câmara de Coimbra”.

- Gostaria de saber a posição do Sr. Presidente da Câmara face ao teor desta proposta da Escola Secundária Avelar Brotero, dado que a proposta na informação municipal nada refere quanto a decisão”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 86078, de 08/11/2023, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, ambos de 09/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 16/11/2023, e do Senhor Presidente, de 17/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1830/2023 (27/11/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 17/11/2023, que autorizou a utilização de salas, auditório e pavilhão desportivo da Escola Secundária Avelar Brotero, para realização do Encontro de Professores STEAM, promovido pela Associação de Professores de Biologia e Geologia, dia 18 de novembro, das 08h00 às 19h00 e isentou a referida Associação do pagamento de taxas, no valor de 1.120,00€, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 3 de março de 2021), considerando de relevante interesse a realização daquela atividade no sentido que assume uma nova abordagem no processo de ensino/aprendizagem, vocacionada para a promoção do sucesso educativo e da excelência do currículo dos diferentes graus de ensino. Por outro lado, trará à cidade dezenas de profissionais do setor da educação afirmando Coimbra como espaço que promove e estimula a diversificação dos currículos pedagógicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.1. DCT-DCSF – 30.º Aniversário 5.ª Punkada –18 de dezembro de 2023 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – Isenção de taxas

A 15/11/2023, deu entrada o documento MGD sob n.º 65797, remetido pela Omnichord Records, Unipessoal, Lda., enquanto editora dos 5.ª Punkada, a solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para o acolhimento de um concerto de comemoração dos 30 anos do grupo.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“- Somos favoráveis a este apoio, que envolve a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, sendo solidários com o lamento da entidade promotora que refere “28 aos de um trabalho imenso mas infelizmente pouco notório do grande público”.

- Tivemos oportunidade de assistir a um espetáculo, realizado em Guangzhou (Cantão), na China, com a sala cheia (5.000 espectadores), sendo todos os artistas deficientes motores e mentais.

- Gostaria de apelar a quem nos ouve, o grande público, para que participassem neste espetáculo do 30.º Aniversário dos 5ª Punkada, atendendo à qualidade e consistência dos artistas, aos objetivos solidários e à promoção da cultura sem discriminação”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89334, de 20/11/2023, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 21/11/2023, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 22/11/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1831/2023 (27/11/2023):

- **Isentar, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), o pagamento do preço de 4 298,13€ (acrescido de IVA), para a realização do concerto do 30.º aniversário dos 5.ª Punkada, um dos quatro grupos musicais do Departamento de Música da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, promovido pela Omnichord Records, Unipessoal Lda., dia 18 de dezembro, no Convento São Francisco, considerando o manifesto e relevante interesse municipal fundamentado nos 30 anos de atividade dos 5.ª Punkada, banda que recorrendo a instrumentos convencionais e outros adaptados, compõe e interpreta temas originais e que tem na sua formação dois elementos com deficiência mental e outras dois elementos com paralisia cerebral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DEP – Doação de mural em azulejo pelo Lions Clube de Coimbra

Através do registo MGD n.º 64179, de 21/11/2022, é solicitado pela Presidência do Lions de Coimbra a autorização de instalação de um mural em azulejo com 8,4 x 1,2m no muro existente junto à rotunda do Centro de Saúde do Bairro Norton de Matos, junto aos Bombeiros, mais concretamente na rua Dom Pedro de Cristo. A localização exata do mural foi ajustada após análise pela Divisão de Projetos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89225, de 20/11/2023, da Divisão de Projetos, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/11/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1832/2023 (27/11/2023):

- **Aceitar, com base na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação do painel de azulejos com 8,4 x 1,2m a colocar no muro da Rua Dom Pedro de Cristo, nos termos propostos (imagem no processo MGD n.º 64179), tendo em consideração o interesse municipal em incentivar e valorizar as parcerias e iniciativas com diferentes organizações de Coimbra, com agradecimento ao doador.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Portugal – Finlândia - Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pela Associação de Futebol de Coimbra, de 12 a 16 de dezembro para realizar o jogo de apuramento para o Campeonato do Mundo de 2024

A Associação de Futebol de Coimbra, através de *e-mail* de 26/06/2023, vem solicitar a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, de 12 a 16 de dezembro, para realizar o jogo entre Portugal e a Finlândia, de apuramento para o Campeonato do Mundo de 2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 87124, de 13/11/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 17/11/2023, e do Senhor Presidente, de 20/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1833/2023 (27/11/2023):

- **Isentar, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 5.120,00€ (cinco mil, cento e vinte euros), pela utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, de 12 a 16 de dezembro de 2023, para a realização do jogo de apuramento para o Campeonato do Mundo de 2024, entre Portugal e a Finlândia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DD – I Torneio de Lançamentos do CPT Sobral de Ceira – Escola de Atletismo – Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira – Apoio

O Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira solicitou, através de *e-mail*, de 19/11/2023, apoio ao “I Torneio de Lançamentos do CPT Sobral de Ceira – Escola de Atletismo”, que decorrerá no dia 10 de dezembro de 2023. Esta prova é realizada sobre a égide e homologação da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) e Federação Portuguesa de Atletismo.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Somos favoráveis ao apoio a esta iniciativa, aproveitando para saudar e felicitar o CPT Sobral de Ceira pelos excelentes resultados que vem obtendo no âmbito do atletismo. Gostaria de solicitar ao Vereador Carlos Lopes uma informação sobre o terreno em Almalaguês que constitui o Centro de Lançamentos, obra desenvolvida pelo executivo socialista, e onde funcionam os treinos desta especialidade do atletismo. Para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quando a conclusão da obra, de forma a ser homologada pela Federação Portuguesa de Atletismo, e que permita a rentabilização do Centro em treinos e provas oficiais?”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** deu conta que o Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas foi aprovado já com o atual Executivo Municipal, desconhecendo a obra a que o Senhor Vereador Hernâni Caniço se estaria a referir e que seria do tempo do Executivo Municipal do Partido Socialista, acrescentando que a aprovação do apoio foi feita pelo atual Executivo Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 90074, de 22/11/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1834/2023 (27/11/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3 000 € (três mil euros) ao Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira, referente ao “I Torneio de Lançamentos do CPT Sobral de Ceira – Escola de Atletismo”, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e encontra-se titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 99/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DCT-GGE – Proposta de Protocolo com a BREW para a realização da Strong Beers

A BREW! Unipessoal, Lda., propôs à Câmara Municipal de Coimbra uma parceria para a organização da 2.ª edição do Strong Beers – Festival de Inverno, que é um evento de cervejas artesanais que vai decorrer, nos próximos dias 26, 27 e 28 de janeiro, no Mercado Municipal D. Pedro V. Centrado na temática das cervejas de inverno, o festival promete levar ao público 12 marcas de cerveja artesanal, cerca de 50 referências dos mais variados estilos e um programa de atividades para todas as idades. O festival apresenta, em colaboração com os vários agentes locais, um programa eclético de Conhecimento, Gastronomia e Cultura com impacto na valorização do património cervejeiro e na internacionalização da região.

Assim, foi elaborada a informação n.º 90209, de 22/11/2023, do Gabinete de Grandes Eventos, que mereceu parecer da Chefe do referido Gabinete, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, todos da mesma data.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1835/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a formalização da parceria entre o Município de Coimbra e a BREW! Unipessoal Lda. para a organização da 2.ª edição do Strong Beers – Festival de Inverno, nos termos da minuta de protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que obteve, ainda, a anuência prévia da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entidade promotora.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD-DD – 45.^a Corrida S. Silvestre Coimbra – Associação Recreativa Casaense – Apoio

A Associação Recreativa Casaense solicitou, através de *e-mail* em 14/11/2023, registado com o RT 303078, um pedido de apoio à realização da 45.^a Corrida São Silvestre Coimbra, que decorrerá no dia 16 de dezembro de 2023.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Somos favoráveis ao apoio a conceder, saudando a Associação Recreativa Casaense pela 45.^a edição da São Silvestre de Coimbra. Trata-se de facto de um clássico do atletismo, realizado nesta época do ano, e que em 2023 consiste em Corrida, Caminhada e Mini São Silvestre, com uma previsão de 2.500 atletas, alguns de categoria nacional, e tendo como padrinhos ex-atletas olímpicos. Ao fim de 45 edições, a prova já mereceria maior apoio do que os 4.000 euros previstos, além da logística, o que permitiria a creditação da São Silvestre Coimbra como uma referência nacional quiçá internacional, com o devido impacto desportivo quanto à creditação dos atletas de renome, com influência na promoção do desporto juvenil, no turismo, no público participante e na assistência às provas.”*

O Senhor **Presidente** mencionou que o Senhor Vereador Hernâni Caniço quer aumentar a despesa e diminuir a receita até levar a Câmara Municipal à bancarrota.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que, apesar do apoio desde ano, este tem sido cada vez mais, recordando que no ano transato o mesmo foi de cerca de 2000€, tendo sido aumentado o apoio de 2023 em cerca de 2000€. Por outro lado, mencionou que, apesar de tudo, a Corrida São Silvestre de Coimbra é a 4.^a maior do país em termos de participantes, algo que apraz registar, dando conta que no presente ano irão voltar a bater o record que já tinham batido no ano passado, sentindo-se confortável com o apoio que o Município de Coimbra tem atribuído. Relembrou que as inscrições são pagas, havendo uma componente de receita que a própria associação organizadora tem.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89320, de 20/11/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 22/11/2023, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1836/2023 (27/11/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 4.000 € (quatro mil euros), à Associação Recreativa Casaense, referente à 45.^a Corrida S. Silvestre Coimbra, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e encontra-se titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 98/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD-DD – Proposta de cedência da Sala D. Afonso Henriques no Convento São Francisco, com isenção de taxas municipais, para realização da XIV Gala do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desporto Universitário, organizada pela Federação Académica do Desporto Universitário – Ratificação

No dia 26 de outubro, deu entrada *e-mail* com pedido de apoio, por parte da Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), para cedência do auditório da Igreja (sala D. Afonso Henriques) e do Espaço Restaurante do Convento de São Francisco, para a realização da XIV Gala do Desporto Universitário da FADU, que teve lugar no dia 21 de novembro, das 18h30 às 23h30.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89805, de 21/11/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 22/11/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1837/2023 (27/11/2023):

- **Ratificar o despacho do Presidente, de 22/11/2023, que, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, isentou a Federação Académica do Desporto Universitário (FADU) do pagamento de taxas no valor de 3.220,00 € (três mil duzentos e vinte euros), previstas no Capítulo IV do Anexo II do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, pela cedência do auditório da Igreja (sala D. Afonso Henriques), para a realização da XIV Gala do Desporto Universitário da FADU, que teve lugar no dia 21 de novembro, das 18h30 às 23h30.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 1 e Lote 2 – Revisão de Preços Provisória n.º 3

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 84169, de 03/11/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 10/11/2023, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 12/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 13/11/2023, e do Senhor Presidente, de 22/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1838/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar a 3.ª revisão de preços ordinária provisória da empreitada Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 1 e Lote 2 no valor de 45.668,03€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 38.064,67€ (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 7.603,36€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. DAG-DAJ – Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano – Consulta pública

Em 19 de junho de 2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade (Deliberação n.º 1423/2023), ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e início do procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que este é um projeto de regulamento que foi tratado e elaborado na Divisão de Espaços Verdes e Jardins, após terem sido auscultados vários serviços da Câmara Municipal, tendo passado pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, estando agora para consulta pública. Saliu que este é um regulamento muito importante e que é necessário que os cidadãos, durante este período de consulta pública, se possam pronunciar, uma vez que enriquecerá o regulamento.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que não se iria pronunciar sobre o conteúdo do regulamento que iria agora para consulta pública, mas que gostaria de salientar que a política que tem sido seguida nesta matéria tem chocado a cidade. Evidenciou que são já dezenas de árvores de grande porte abatidas, recordando a existência de ruas completas que ficaram sem árvores como se, de repente, tivesse chegado a “peste” das árvores a Coimbra, acrescentando que não se trata de abate de árvores motivadas pelo Sistema de Mobilidade do Mondego, porque as ruas em questão não são abrangidas pelo metro, tal como na Rua Tenente Valadim, na Alameda Júlio Henriques, na Avenida Dias da Silva, entre outras. Neste sentido, a Senhora Vereadora apelou ao bom-senso, embora não queira questionar os critérios técnicos por questões de segurança, uma vez que sabe de quem é a responsabilidade se cair uma árvore em cima de alguém ou de um carro, uma vez que, também, quando as pessoas estão doentes não se matam, curam-se ou tentam-se tratar. Assim, salientou que era bom que este regulamento viesse trazer alguma segurança para as próprias árvores, que são seres vivos, considerando que o abate é, de facto, a última medida, porque é extrema e irreversível. Deste modo, disse que pensa que vai haver muitos contributos para este regulamento para tentar que, de facto, haja alguma proteção das árvores.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** afirmou que foi feito um estudo fitossanitário e mecânico rigoroso a umas centenas de árvores na cidade de Coimbra, dando conta que foram mais de 400, designadamente nas ruas do centro da cidade, onde os serviços municipais identificaram árvores colocadas há muito tempo e que estavam sujeitas a “stress”, muitas das vezes de espécies mal escolhidas, tendo sido identificadas árvores que estavam “doentes” e que estavam em risco de cair. Explicou que não foram todas abatidas, tendo sido abatidas 125 árvores, porque há um conjunto de outras árvores que continuarão a ser monitorizadas, dando conta que, por isso, atualmente têm um cadastro, lembrando que a maioria das árvores já foram substituídas. No entanto, disse que, como é evidente, árvores com 40 ou 50 anos não são imediatamente substituídas, referindo que era aquilo que foi possível fazer, reiterando que, até ao final do ano, todas as árvores irão ser substituídas, uma vez que o programa que é financiado a 100%, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE), tendo em conta preocupações ambientais. Por outro lado, assinalou que seria de uma enorme irresponsabilidade política se acontecesse alguma coisa com árvores que os técnicos identificaram como estando em grande risco, recordando o que aconteceu há uns anos na Madeira com 13 mortos numa queda de uma árvore. Assim, asseverou que, a partir do momento em que há um relatório técnico-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

científico que aponta determinado risco, a única coisa que um autarca tem de fazer é dar seguimento às medidas que os técnicos propõem.

O Senhor **Presidente** afirmou que a Senhora Vereadora Regina Bento é o “climax” da demagogia, tal como poderão ver no ponto seguinte da presente ordem do dia, pedindo a todos para avaliarem essa demagogia. Disse, ainda, que a Senhora Vereadora Regina Bento não põe em causa critérios técnicos, mas que apela ao bom senso. Nesse sentido, o Senhor Presidente afirmou que alguém com bom senso não põe em causa critérios técnicos e que se alguém quer pôr em causa critérios técnicos tem de usar critérios técnicos que a Senhora Vereadora não é capaz de usar. Assim, disse que a Senhora Vereadora está a apelar a critérios técnicos que não tem, uma vez que, como já disse o Senhor Vereador Francisco Queirós, as árvores em causa foram objeto do estudo fitossanitário mais profundo que alguma vez foi feito em Coimbra e que recomendou o abate daquelas árvores e que estão a ser imediatamente substituídas. Acrescentou que a Senhora Vereadora Regina Bento estava a apelar a um bom senso que, como iriam poder ver no ponto seguinte, não era observado no passado onde eram cortadas árvores desnecessariamente, recordando que a Senhora Vereadora Regina Bento aprovou que se cortassem dezenas de árvores no âmbito do projeto do metrobus, estando atualmente a pôr em causa o trabalho que estão a fazer de redução do abate de árvores e de aplicação de critérios técnicos para o abate das mesmas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 84237, de 03/11/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 13/11/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 15/11/2023, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1839/2023 (27/11/2023):

- **Submeter a consulta pública escrita o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEP – MetroBus – Preservação e plantação de árvores na Rua General Humberto Delgado e na Rua D. João III

O processo em questão descreve sumariamente os trabalhos previstos em projeto para as ruas General Humberto Delgado e D. João III, e a avaliação feita pela Divisão de Projetos no sentido de preservar o maior número de árvores existentes. Esta análise tem vindo a ser acompanhada e discutida com a IP (Dono de Obra) e VHM (Fiscalização da Obra).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que o abate de algumas árvores está relacionado com a questão de responsabilidade criminal, recordando que havendo um relatório técnico é considerada negligência do poder político. Assim, assinalou que a responsabilidade recairia sobre aqueles que têm conhecimento e que nada fizeram, dando conta que há muitos exemplos em situações de construção civil ou de quedas de árvores, lembrando que a queda da ponte de Entre-os-Rios é disso exemplo, uma vez que existia um relatório que apontava para a possibilidade de queda e que não foi feito nada, tendo, em resultado disso, “caído” um ministro. Deste modo, afirmou que não podem brincar com estas situações, lembrando que, para aqueles que andam a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dizer que estão a proceder ao abate de árvores porque querem, estão a nascer árvores nos mesmos sítios das árvores que tiveram de ser abatidas, estando a ser plantadas novas árvores nesses locais onde foram cortadas árvores que se encontravam em risco de queda.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Esta é mais uma alteração ao projeto do SMM incidente sobre a arborização das Ruas General Humberto Delgado e D. João III, no sentido de se preservar o maior número possível de árvores existentes. O projeto aprovado, no executivo anterior, para além de não preservar algumas árvores de grande porte, muitas delas referenciadas no Inventário Arbóreo Municipal, assumia a plantação de árvores em pleno passeio, afetando a largura útil atribuída à circulação pedonal. É exemplo o passeio adjacente ao muro da ESEC, onde foram previstas caldeiras para plantação de árvores, apesar do passeio reduzir de atuais 5,0m para 2,4m, pondo mesmo em causa o cumprimento da Largura mínima útil imposta pelo Regime das acessibilidades (Decreto-Lei n.º 163/06 de 8 de agosto). Este trabalho, levado a cabo com a colaboração da IP e da Fiscalização externa (VHM) da empreitada, centra-se no ajuste da localização das árvores, compatibilizando-a com o traçado das infraestruturas a executar, tendo-se assumido como premissa de base a não imposição de qualquer atraso ao andamento do cronograma de execução. Assim e no que respeita a Rua General Humberto Delgado, é proposto reparar a fiada de árvores prevista no passeio norte, entre a Avenida Fernando Namora e Rua Carolina Michaelis, para a faixa de verde existente entre o atual passeio e a frente urbana. No que respeita ao trecho entre a Rua Carolina Michaelis e a Rua D. João III, é proposta a transferência das plantações para o canteiro interior ao recinto da ESEC, proposta que mereceu a concordância informal do IPC. No caso da Rua D. João III e tendo-se detetado uma incompatibilidade de cotas entre a base das árvores a manter e a solução infraestrutural aprovada, foi necessário proceder a ajustes. Assim, é proposta a criação de caldeiras contínuas, em toda a frente do centro comercial, e que se traduzem na criação de 4 mini bosquetes, integrados em espaços permeáveis. Estes são atravessados por um percurso pedonal com 2,30m de largura que garantem a permeabilidade pedonal nas diferentes direções, incluindo no acesso ao estádio e no centro comercial. Esta alteração permite introduzir cerca de 700,00 m² de área permeável neste local, e a plantação de mais 20 novas árvores, o que contribuirá significativamente para melhorar a infiltração de águas pluviais, para a redução da ilha de calor urbano e para a valorização ambiental desta zona nobre da cidade ao mesmo tempo que permite, através da plantação de trepadeiras, reduzir o impacto do muro de contenção do canal do SMM. Assim, propõe-se aprovar a proposta de alteração ao projeto do SMM - trecho que integra a Rua General Humberto Delgado e a Rua D. João III - com o objetivo central de preservar as árvores de grande porte, melhorar as condições de circulação pedonal, aumentar o número de plantações de árvores (+ 20) e área de espaço verde (+700m²). Reafirma-se que a solução proposta foi devidamente coordenada com os serviços técnicos da IP e da fiscalização (VHM).”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que antigamente os projetos eram aprovados sem ter o cuidado com as árvores, nomeadamente com as de grande porte, como é o caso. Assim, afirmou que, quando acusarem o atual Executivo Municipal de continuar a negligenciar neste sentido, recomendaria que ponderassem bem essa acusação antes de a fazerem, porque tem sido exatamente o contrário, porque não têm feito outra coisa se não corrigir situações do passado, no sentido de evitar novos abates, tendo procurado fazer um “brutal” esforço para manter tudo o que é possível manter. Relembrou que o Sistema de Metro Mondego só está a abater aquelas que colodem diretamente com o canal do metro, embora algumas tenham, também, sido afetadas, porque, nesta fase, não era possível estar a alterar o projeto do canal e que, ao mexerem na estrutura reticulada, algumas irão naturalmente sofrer impactos e que, a prazo, poderão vir a evidenciar alguns danos ou até a morrer. Contudo, assinalou que, pelo menos, tem-se feito todo um esforço nesse sentido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que as plantas que foram disponibilizadas neste processo são de difícil compreensão, não tendo legibilidade ou legendas, referindo que não conseguem interpretar o que é que fica e o que é que é preservado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que na Rua General Humberto Delgado não há árvores plantadas, lembrando que, tal como já disse anteriormente, estavam previstas árvores no passeio e que fica com dimensão francamente reduzida, não havendo abates nesse local.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se deixam de plantar as árvores que estavam previstas no passeio e se as vão plantar no canteiro do IPC, na zona da ESEC, reiterando que as plantas não têm legibilidade alguma, dando conta que não se percebe como é que foi formalizado o acordo com o IPC, uma vez que não é informado nada acerca disso.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que nesse local é assim e que no outro lado é no espaço verde entre a frente urbana e o passeio existente, acrescentando que para um engenheiro as plantas têm leitura. Por outro lado, recordou que, durante o anterior mandato do Partido Socialista, muitas vezes pediu imagens e que nunca teve acesso a elas. Assim, assinalou que, neste momento, mais vale as que foram disponibilizadas do que nenhuma.

O Senhor **Presidente** disse que o que está a ser proposto é promover uma reunião com a ESEC, caso a atual proposta seja aprovada, ficando a Câmara Municipal mandatada a interagir com as outras instituições externas (ESEC/IPC) para dialogar sobre esta proposta.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89575, de 20/11/2023, da Divisão de Projetos, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 21/11/2023 e do Senhor Presidente, de 22/11/2023, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1840/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar a proposta de alteração ao projeto do SMM - trecho que integra a R. General Humberto Delgado e a R. D. João III - com o objetivo central de preservar as árvores de grande porte, aumentar o número de plantações de árvores (+ 20) e área de espaço verde (+700m²). No alçado nascente do Estádio Cidade de Coimbra (R. D. João III) é prevista a criação dos 4 mini bosquetes e de uma floreira contínua a qual se traduz no aumento do nível de permeabilidade do arruamento, ao mesmo tempo que contribui para tornar aquele espaço menos inóspito. A floreira integra um caminho pedonal de forma a garantir uma boa integração funcional no espaço envolvente. A solução proposta foi devidamente coordenada com os serviços técnicos da IP e da fiscalização (VHM).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DAG-DAJ – Abertura do procedimento administrativo para elaboração do Regulamento do “Prémio Empreendedorismo no Feminino”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito da criação do “Prémio Empreendedorismo no Feminino”, a Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas (DEAE) desenvolveu uma proposta de Regulamento para o referido concurso, que o Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento (DDEECI) entendeu remeter «... para a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contenciosos (para análise jurídica) (...)».

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou a criação deste prémio, pese embora não seja algo propriamente novo, uma vez que a União Europeia já premeia, há muitos anos, o empreendedorismo no feminino. De qualquer forma, a Senhora Vereadora disse que queria deixar algumas sugestões, relativamente à proposta de regulamento apresentada. Assim, mencionou que, tratando-se de um prémio de empreendedorismo feminino, era interessante ter no júri mulheres. Deu conta que o presidente do júri é o Senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto o vice-presidente do júri é o Senhor Vereador Miguel Fonseca, que tem o pelouro do empreendedorismo, investimento e emprego. Neste sentido, referiu que faria sentido que ficasse estabelecido que o júri fosse, na sua maioria, composto por elementos do género feminino, uma vez que nada é dito quanto à paridade do júri. Por outro lado, questionou se só seriam premiadas iniciativas privadas e se, por exemplo, investigadoras de instituições do ensino superior com trabalho relevante e até premiado internacionalmente ficariam de fora deste prémio, uma vez que um dos critérios de atribuição deste prémio, que tem um peso de 30%, é a sustentabilidade e criação de postos de trabalho, o que, eventualmente, deixará de fora aquele tipo de potenciais candidatas. Disse, ainda, que seria interessante ter a participação dos munícipes na votação das candidaturas que passassem do crivo inicial do júri, dando conta que este é um modelo muitas vezes seguido para este tipo de iniciativas, que fomenta o envolvimento dos cidadãos no reconhecimento do trabalho desenvolvido das candidatas, assinalando que haveria uma primeira fase de seleção dos nomeados e uma segunda fase de votação por categoria das pessoas que estão nomeadas. No entanto, disse que, tal como está desenhado, no regulamento apresentado é o júri que tudo decide. Por outro lado, mencionou que, também, seria interessante prever a possibilidade de ter menções honrosas para situações em que existam candidaturas de qualidade e que, para além do prémio monetário, era interessante atribuir, igualmente, um troféu personalizado para o prémio. Assinalou que não está definida a calendarização do processo de atribuição do prémio, estando apenas definido quando é que é entregue, ou seja, no Dia da Mulher, julgando que seria mais interessante que a abertura oficial do prémio fosse a própria cerimónia de atribuição de prémios ou o dia 19 de novembro de cada ano, uma vez que é nesse dia que se assinala o Dia do Empreendedorismo Feminino que foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas, em 2014. Disse que no projeto de regulamento apenas está definida que a data da entrega do prémio será no dia 8 de março, Dia da Mulher, não se definindo quando é que abrem as candidaturas, qual o prazo de submissão ou quais os prazos de intervenção do júri, não estando definidos mais prazos. Assim, a Senhora Vereadora mencionou que eram só sugestões, mas que considera uma excelente ideia para premiar as mulheres empreendedoras.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** referiu que, na reunião de 13 de março, tinha feito este anúncio, julgando que Coimbra continua a ser o primeiro município a criar um prémio especificamente para o empreendedorismo feminino. Mencionou que, na altura, já tinha afirmado que gostaria de contar com os valiosos contributos de todas as forças políticas do Executivo Municipal, solicitando, deste modo, à Senhora Vereadora Regina Bento que lhe fizesse chegar as suas sugestões para serem tidas em consideração. Relativamente à primeira questão da Senhora Vereadora, o Senhor Vereador explicou que o júri será maioritariamente composto por senhoras, assinalando que irão tentar contemplar algumas das sugestões que forem apresentadas, bem como outros contributos que sejam obtidos no período que, agora, se inicia.

O Senhor **Presidente** mencionou que, da sua parte, o júri poderia ser constituído só por mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 86202, de 09/11/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 20/11/2023, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1841/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar a abertura do procedimento administrativo para elaboração do Regulamento Municipal do “Prémio Empreendedorismo no Feminino”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no uso das competências conferidas pelas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, na redação em vigor, dando a devida publicação ao início do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, com posterior avaliação das sugestões apresentadas pela Senhora Vereadora Regina Bento, acima enunciadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DEEM-DEH – Empreitada “Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e do Ex IGAPHE – 1.ª Fase” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final

Por Deliberação n.º 991/2023, de 09/01/2023, foi aprovada a 1.ª revisão de preços provisória, no valor 94.462,57€ (s/ IVA), ou seja, 100.130,32€ (c/ IVA), com as devidas retenções. Entretanto foi elaborado o cálculo da Revisão de Preços Definitiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e de acordo com o Caderno de Encargos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 77436, de 12/10/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 27/10/2023, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 12/11/2023, e do Senhor Presidente, de 15/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1842/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar:**
 - A Revisão de Preços Definitiva, no valor de 94.462,57€ (s/ IVA incluído), de acordo com os cálculos apresentados, e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, que por ser igual ao valor resultante do cálculo da 1.ª revisão de preços ordinária provisória, já paga, resulta um valor a pagar de 0,00€;
 - A Conta Final da empreitada, que totaliza o valor de 1.014.408,90€ (s/ IVA incluído), ou seja, 1.075.273,45€ (c/ IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DGU-DCHRU – IMPORTANTCODE, S.A. – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Rua André de Gouveia – freguesia de Santo António dos Olivais, Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento de uma operação de loteamento para os terrenos localizados entre a Rua André de Gouveia e a Rua Costa Simões (prédio n.º 7347/20061214, matriz n.º 12541, e prédio n.º 12003/20180522, matriz n.º 1184, ambos da freguesia de Santo António dos Olivais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89203, de 20/11/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/11/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1843/2023 (27/11/2023):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, ao abrigo do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;**
- **Aprovar, no que respeita a cedência das parcelas/terrenos para floresta pública/parque urbano, numa área de 26 598,13m², o "modelo de gestão" apresentado e que assenta na repartição proporcional à superfície do pavimento associada a cada lote e a ser assegurada pelos seus proprietários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU-DCHRU – Carlos Madeira & Filhos, Lda. | Licenciamento de Obras de Edificação – Dispensa de estacionamento – Processo 01/2020/1244

Para este assunto, e com base na informação n.º 89764, de 21/11/2023 da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 22/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1844/2023 (27/11/2023):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida no RPDM, permitindo a materialização de 3 lugares públicos em espaço integrado no domínio público, nos termos previstos no n.º 2.2. do anexo I do Regulamento 381/2017 e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.3. DGU-DGUN – Gonçalo Fernando da Costa Madeira – Rua de Santo Agostinho – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Dispensa de estacionamento – Reg. N.º 63163/2023

Para este assunto, e com base na informação n.º 1889, de 13/11/2023, (MGD 88348), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/11/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 21/11/2023 e do Senhor Presidente, de 22/11/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1845/2023 (27/11/2023):

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, considerando que a construção se localiza num aglomerado urbano antigo, consolidado, numa zona sem passeios nem baias de estacionamento público formalizado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XII.4. DGU-DGUN – SRAMPORT Transmissões Mecânicas, Lda. – Marcos da Pedrulha – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Dispensa de estacionamento

O processo em causa diz respeito à apresentação de Pedido de Informação Prévia (PIP), no âmbito do disposto nos artigos 14.º a 17.º do atual Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), relativamente à construção de uma unidade industrial, sita na Rua António Sérgio e Rua Manuel Madeira, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 90159, de 22/11/2023 (MGD 90192), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1846/2023 (27/11/2023):

- **Dispensar a dotação de 119 lugares de estacionamento privativo (o que representa uma redução de 33%) ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º das medidas preventivas no âmbito da suspensão parcial do PDMC, bem como a aprovação do estudo da especialidade apresentado, o qual fundamenta que o número de lugares de estacionamento previstos, face ao tipo de atividades a serem desenvolvidas nas instalações e ao facto de se tratar de uma**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empresa de construção de componentes de bicicletas, onde se promove o uso deste modo alternativo de deslocação, são suficientes e por excesso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XII.5. DGU-DGUS – Briopul Sociedade de Obras Públicas e Privadas, SA – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Rua do Observatório – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Na sequência da notificação por ofício n.º 30163, de 15/09/2023, foram apresentados por Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A., elementos referentes ao pedido de licenciamento de operação de loteamento, que incide sobre os prédios registados na conservatória do registo predial com o número 473/19870714, inscrito na matriz n.º 4136, da freguesia de Santa Clara (atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas) com a área de 8.180,00m² e número 2319/20000714, inscrito na matriz n.º 3275 da freguesia de Santa Clara (atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas), com a área de 350,00m², totalizando uma área total de 8.530,00m².

Assim, foi elaborada a informação n.º 85632, de 08/11/2023 (MGD 89540), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, ambos de 20/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/11/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1847/2023 (27/11/2023):

- **Deferir o pedido de licença da operação de loteamento, que instrui o registo n.º 61301/2023, ao abrigo dos artigos 21.º e 23.º do RJUE. A operação situa-se em terreno em Almas de Freire, Santa Clara, com a área de 8180,00m² e prevê a constituição de 4 lotes que se destinam à construção de edifícios de habitação coletiva num total de 44 fogos (19 fogos de tipologia T2 e 25 fogos de tipologia igual ou superior a T3) e uma área remanescente do loteamento com 2.145,75m², sem capacidade construtiva, a ficar na posse do urbanizador.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. DGU-DGUN – Setobra, Lda. – Alteração à licença de loteamento – Alvará n.º 626 – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 72601/2023

O registo em análise, n.º 40386 de 20/07/2022, surge na sequência do ofício 22850, de 09/06/2022, em que foi apresentada resposta em sede de audiência prévia sobre a proposta de indeferimento ao pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

licenciamento de alterações que instruíra os registos n.º 82474/2018, n.º 92171/2018 e n.º 8577/2020 e do pedido de licença especial para acabamentos que instruíra os registos n.º 37359/2018, n.º 41232/2018 e n.º 55843/2018, relativamente à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 626, localizado na Quinta da Maia, Santo António dos Olivais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1812, de 25/10/2023, (MGD 88215), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 13/11/2023, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 22/11/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1848/2023 (27/11/2023):

- **Aprovar as alterações à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 626, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE. As alterações propostas são simples e incidem sobre o espaço público, não afetando os parâmetros urbanísticos licenciados, nem a área de cedência para domínio público, nem os projetos de infraestruturas do loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 11/12/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.12.11 20:04:32 Z

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2023.12.11 17:29:15 Z

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)